

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Lei n.º 27/88/M:

Autoriza o Governo a arrecadar, no ano de 1989, as contribuições, impostos e mais rendimentos do Território, e a utilizar o respectivo produto no pagamento das despesas públicas inscritas ou a inscrever no Orçamento Geral do Território (OGT), respeitante ao mesmo ano.

Portaria n.º 222/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1989.

Portaria n.º 223/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, relativo ao ano económico de 1989.

Portaria n.º 224/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo da Caixa Económica Postal, relativo ao ano económico de 1989.

Portaria n.º 225/88/M:

Autoriza a celebração de contrato com a sociedade «Ou Mun Filmes, Lda.» para a co-produção do filme «Amor e dedinhos de pé».

Portaria n.º 226/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1989.

Portaria n.º 227/88/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Fundo de Pensões de Macau, relativo ao ano económico de 1989.

Portaria n.º 228/88/M:

Autoriza a celebração de contrato com a Companhia de Computadores Heng Va para a aquisição de equipamento informático.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça:

Despacho n.º 50/SAAJ/88, subdelegando no director do Serviço de Administração e Função Pública competência para a celebração de contratos com vista à aquisição de equipamentos adjudicados à Companhia de Computadores Heng Va.

GOVERNO DE MACAU

Lei n.º 27/88/M

de 30 de Dezembro

Autorização das receitas e despesas do Território

A presente lei autoriza a cobrança de receitas e a realização de despesas que venham a ser orçamentadas na gerência de 1989 e aprova as linhas de acção governativa e o plano de investimento e desenvolvimento da Administração para o mesmo ano.

Nestes termos;

Visto o relatório de análise da situação económica e financeira de Macau, relativo a 1988;

Tendo em atenção a proposta do Governador do Território e cumpridas as formalidades do artigo 48.º, n.º 2, alínea a), do Estatuto Orgânico de Macau;

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos do artigo 31.º, n.º 1, alíneas n) e o), do mesmo Estatuto, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º

(Cobrança de receitas e pagamentos de despesas)

1. É o Governo autorizado a arrecadar, no ano de 1989, as contribuições, impostos e mais rendimentos do Território, a obter os outros recursos indispensáveis à administração financeira, de harmonia com as normas legais aplicáveis, e a utilizar o respectivo produto no pagamento das despesas públicas inscritas ou a inscrever no Orçamento Geral do Território para o ano de 1989 (OGT/89).

2. Só poderão ser cobradas as receitas que tiverem sido autorizadas na forma legal, e todas elas, qualquer que seja a sua natureza e proveniência, quer tenham ou não aplicação especial, serão, salvo disposição legal expressa em contrário, entregues nos cofres do Território nos prazos regulamentares, vindo no final a ser descritas nas respectivas contas anuais.

Artigo 2.º

(Orçamentos privativos)

1. São igualmente autorizadas as entidades públicas que se regem por orçamentos não incluídos no OGT/89, a aplicar as receitas próprias na realização das respectivas despesas, desde que os seus orçamentos sejam aprovados por portaria do Governador.

2. As entidades referidas no número anterior observarão, na administração das suas dotações, os princípios definidos nesta lei.

Artigo 3.º

(Objectivos prioritários e linhas de acção governativa)

1. A política geral do Governo orientar-se-á no sentido do desenvolvimento harmonioso e integrado do Território, promovendo os factores estruturais de natureza administrativa, económica, social e cultural, com especial incidência na melhoria progressiva das infra-estruturas.

2. Para realizar os objectivos indicados, o Governo organizará o OGT/89 no respeito pelos princípios enunciados nesta lei e subordinação às linhas de acção governativa, que se publicam em anexo e dela fazem parte integrante.

Artigo 4.º

(Técnica orçamental)

1. O OGT/89 será organizado de harmonia com o disposto na legislação sobre orçamento e contas públicas, respeitando os princípios da anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio, não compensação, especificação e não consignação, salvo quando a afectação seja determinada ou permitida por lei.

2. As despesas públicas totais constarão de um anexo ao OGT/89, no qual serão classificadas segundo os seus objectivos funcionais.

Artigo 5.º

(Providências diversas)

1. O Governo adoptará as providências necessárias ao equi-

líbrio das contas públicas e ao regular provimento da Tesouraria, podendo para tanto proceder à adaptação dos recursos às necessidades.

2. Ocorrendo circunstâncias anormais que fundadamente ponham em risco o equilíbrio das contas públicas, poderá o Governo condicionar, reduzir ou mesmo suspender as despesas não determinadas por força de lei ou contratos preexistentes, e bem assim os subsídios atribuídos a quaisquer instituições, organismos ou entidades.

3. As despesas que dependem de receitas que estiverem consignadas só serão autorizadas na medida das correspondentes cobranças com observância dos preceitos legais aplicáveis.

4. Tendo em atenção a evolução da cobrança das receitas autorizadas e um aproveitamento optimizado dos recursos financeiros do Território, poderão ser autorizados os reforços das dotações orçamentais e as aberturas de créditos especiais necessários à consecução dos objectivos prioritários e ao desenvolvimento das acções integradas nas linhas de acção governativa.

Aprovada em 16 de Dezembro de 1988.

O Presidente da Assembleia Legislativa, em exercício, *Ho Hau Wah*, vice-presidente.

Promulgada em 27 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

ANEXO I — LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 1989

ÍNDICE

I — POLÍTICA ECONÓMICA

- . Política financeira do sector público
- . Política monetária e cambial
- . Política de apoio à actividade económica
- . Política de produção estatística
- . Política de turismo
- . Política de trabalho

II — POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E INFRA-ESTRUTURAS

- . Grandes empreendimentos
- . Política de ordenamento do Território
- . Política de saneamento básico e ambiente
- . Política de transportes
- . Política de habitação
- . Política de energia
- . Política de comunicações postais e telecomunicações
- . Serviços marítimos e pescas

III — POLÍTICA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTOS E CULTURA

- . Política de educação
- . Política de juventude

- . Política desportiva
- . Política cultural
- . Política da comunicação social

IV — POLÍTICA DE SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

- . Política de saúde
- . Política de assuntos sociais

V — POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

- . Política de Administração e Função Pública
- . Política para a área dos Serviços de Identificação
- . Política prisional e de reinserção social
- . Política na área do bilinguismo
- . Política para a Polícia Judiciária
- . Política nas áreas legislativas e de justiça

VI — POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTECÇÃO CIVIL

I — POLÍTICA ECONÓMICA

1. Política financeira do sector público

Programas orçamentais

. **Grandes empreendimentos:** conclusão dos estudos e continuação dos programas relativos às grandes infra-estruturas de transportes (Nova Ponte Macau-Taipa, Aeroporto Internacional de Macau, Porto de Cá-Hó e Novo Terminal Marítimo do Porto Exterior) e à instalação da Central de Incineração de Resíduos Sólidos.

. **Educação e Saúde:** expansão da intervenção nestes domínios, nomeadamente através da celebração de acordos de colaboração e da concessão de subsídios a entidades privadas, de forma a permitir maiores alternativas de oportunidades educacionais e de saúde; conclusão da remodelação e ampliação do Hospital Central Conde de S. Januário e implementação do Sector dos Assuntos Farmacêuticos.

. **Habitação:** continuação dos investimentos no domínio da Habitação Social e das acções de intervenção na área da construção de habitação, através da aquisição de casas destinadas às famílias de menores recursos financeiros e aos funcionários e agentes da Administração Pública.

. **Administração Pública:** continuação dos projectos de modernização dos procedimentos administrativos, com recurso às novas tecnologias de informação, de modo a otimizar o binómio eficácia/eficiência dos serviços públicos; lançamento de projectos na área da formação profissional.

Administração fiscal

A política do Governo na área tributária tem sido a de manter as características básicas do sistema fiscal vigente referentes à baixa pressão fiscal e à relativa simplicidade das obrigações fiscais a cumprir pelo contribuinte. Seguindo esta orientação, os objectivos a atingir com a política fiscal no ano de 1989 são a manutenção de um baixo nível de tributação e a actualização da legislação e das técnicas de gestão tributárias, por forma a adequá-las à realidade económico-social do

Território em fase de acelerada transformação.

. Para atingir esses objectivos serão desenvolvidas acções, já iniciadas em anos anteriores, relativas ao reforço da eficiência da administração fiscal, em que a utilização de meios informáticos tem permitido, nomeadamente, a emissão automática dos conhecimentos de cobrança da Contribuição Predial e da Contribuição Industrial e o seu pagamento através de instituições bancárias. Como complemento destas acções prevê-se a concretização, no ano de 1989, das seguintes:

. **Reformulação do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos,** no sentido de alterar as suas taxas, de melhorar a sua aderência à realidade empresarial do Território e viabilizar a introdução de meios automáticos de tratamento de informação.

. **Alteração do Regulamento do Imposto Profissional,** por forma a existir uma melhor articulação com o Imposto Complementar de Rendimentos e simplificar as relações com os contribuintes.

. **Revisão do regime das reintegrações e amortizações do activo imobilizado das empresas,** para efeitos de determinação do rendimento sujeito a Imposto Complementar de Rendimentos.

. **Definição de prazos de validade das declarações e outros documentos respeitantes à Contribuição de Registo (Sisa),** com o objectivo de possibilitar o recurso a meios informáticos e otimizar os procedimentos administrativos.

. **Implantação de um sistema informático dedicado ao Imposto Complementar de Rendimentos,** que visa modernizar os procedimentos administrativos, designadamente pela emissão automática dos conhecimentos e da possibilidade da sua cobrança através de instituições bancárias.

. **Constituição de uma base de dados,** integrando as informações relativas à Contribuição Industrial, Imposto Complementar de Rendimentos, Imposto Profissional e Imposto de Turismo, com a finalidade de maximizar a utilização dos recursos disponíveis e de constituir um elemento dissuasor da fraude e omissão fiscais.

. **Lançamento de acções sistemáticas de fiscalização no âmbito da Contribuição Industrial,** tendo em vista a inscrição de estabelecimentos comerciais e industriais omissos no respectivo cadastro.

. **Continuação da melhoria do sistema de informações fiscais aos contribuintes,** através da elaboração de resumos dos regulamentos tributários com a indicação das obrigações fiscais e da forma de lhes dar cumprimento.

. **Desenvolvimento dos estudos preparatórios da reformulação do actual sistema fiscal,** com incidência especial nas suas implicações com a organização contabilística das empresas e na viabilidade administrativa de um novo sistema fiscal com soluções diferentes das vigentes.

Reformas estruturais a promover

. **Organização e informatização do sistema de contabilidade pública,** através da integração lógica das diferentes tarefas de registo contabilístico.

. **Definição do sistema de consolidação das contas do sector público,** tendo em consideração os diferentes regimes administrativo/financeiros existentes.

. Informatização dos procedimentos administrativos na Rebedoria da Fazenda Pública.

. Inventariação e avaliação do património do Território, na perspectiva da sua gestão adequada e integração nas contas públicas. Integração explícita de prestações em espécie, relacionadas com concessões.

. Organização de um sistema de orçamentação plurianual, desenvolvendo modelos específicos de previsão e controlo de receitas, de acordo com a respectiva relevância.

2. Política monetária e cambial

O quadro de referência para a política monetária e cambial mantém-se. Daí que se persista na manutenção dos principais objectivos que têm norteado a actuação desta política nos últimos anos. Aliás, crê-se que a manutenção das linhas gerais desta política é, em si mesma, um objectivo, na medida em que assegura aos agentes económicos a manutenção de um quadro de referência também estável para a sua actuação, retirando pelo menos um factor de incerteza ao seu cálculo.

Nesse sentido, definem-se as seguintes linhas de política para 1989, no que se refere ao sector financeiro, e que, repetem-se, correspondem fundamentalmente à manutenção da política que tem vindo a ser prosseguida:

. Assegurar a estabilidade da ligação cambial entre a pataca e o dólar de Hong Kong.

. Como corolário, prosseguir a política de neutralidade no controlo da oferta monetária, que se subordinará às necessidades da política cambial.

. Acompanhamento da actividade das instituições e mercados financeiros do Território, por forma a garantir o seu saudável funcionamento e, assim, assegurar a confiança dos seus utilizadores, bem como o prestígio da praça financeira.

. Defesa da moeda local, procurando alargar o âmbito do seu uso.

. Dinamização do mercado monetário local, em particular na sua componente em patacas.

. Prosseguimento da tarefa de actualização do quadro legislativo em vigor, visando adaptá-lo às necessidades do sistema financeiro, à conveniência do desenvolvimento da praça de Macau e à preservação das características liberais da economia, embora salvaguardando o exercício responsável da actividade do sector financeiro.

3. Política de apoio à actividade económica

Objectivos

. Prosseguir o desenvolvimento industrial do Território, procurando dirigir o investimento para sectores não tradicionais, de modo a aumentar a parte relativa do sector não têxtil e obter uma estrutura industrial mais diversificada e equilibrada.

. Intensificar a acção no domínio da diversificação de mercados e de produtos, quer no domínio das exportações, quer no domínio das importações, visando, nomeadamente, os E. U. A., os países do leste europeu, Portugal e os países africanos de expressão portuguesa.

. Prosseguir a criação de condições propiciatórias do desenvolvimento do investimento produtivo, com especial ênfase na atracção do investimento estrangeiro e na criação de

«joint-ventures», como meio de processar o desenvolvimento tecnológico e nele garantir a participação dos interesses locais.

. Alargar os domínios de formação profissional, como meio de elevar o nível qualitativo da mão-de-obra necessária ao aumento da produtividade do factor trabalho, criando condições para o desenvolvimento tecnológico e para um melhor nível de vida.

. Prosseguir a política de recrutamento de mão-de-obra não-residente, com o fim de dinamizar o mercado do emprego e elevar os níveis de utilização da capacidade produtiva da indústria.

Medidas e acções

No domínio institucional e organizativo

. Intensificar as diligências no sentido de tornar o território de Macau membro da ESCAP (Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico), organismo regional da Organização das Nações Unidas.

. Continuar os contactos, a fim de estabelecer formas de cooperação técnica e administrativa em áreas de interesse mútuo, com entidades de países e territórios vizinhos.

. Aumentar a capacidade informática dos Serviços de Economia e introduzir em novas áreas o tratamento automático da informação.

. Reestruturar os serviços da Missão de Macau em Lisboa, em termos de possibilitar um apoio mais adequado ao desenvolvimento das trocas comerciais entre o Território e a República.

No domínio da análise e da investigação económicas

. Promover a elaboração de um estudo aprofundado sobre as alternativas estratégicas de desenvolvimento económico de Macau, com vista à eventual criação de uma estrutura institucional que acompanhe a implementação das medidas no mesmo propostas.

. Continuar os estudos sobre a elaboração de estimativas e projecções das principais variáveis macroeconómicas que mais influenciam a situação económica do Território, com o fim de melhor afeiçoar as medidas de política económica às suas condicionantes básicas.

. Seguir a evolução da conjuntura económica interna e internacional, proceder à sua análise e divulgar os resultados através das publicações já existentes, nomeadamente nas áreas do comércio externo, fornecendo, assim, aos agentes económicos informação para minimizar o risco das suas decisões.

. Prosseguir os estudos sobre as estratégias de desenvolvimento económico, a curto e médio prazos, principalmente no que respeita à indústria e ao comércio externo, com vista ao aproveitamento máximo das potencialidades existentes.

No domínio da política comercial

. Consolidação do processo de registo de marcas, em colaboração com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial; prossecução dos estudos tendentes ao processo de registo autónomo de marcas e início do processo de registo de patentes, desenhos industriais, modelos industriais e modelos de utilida-

de, também em colaboração com os órgãos próprios da República.

. Acompanhamento da introdução do Sistema Harmonizado de Classificação de Mercadorias no processo de licenciamento do comércio externo.

. Continuação dos trabalhos relativos ao aperfeiçoamento e revisão da legislação de comércio externo.

. Estudo e implementação de medidas no âmbito da defesa do consumidor, em articulação com o recentemente criado Conselho de Consumidores.

. Revisão da legislação referente ao registo de operadores de comércio externo e renovação dos respectivos cartões de operador.

. Introdução de novos aperfeiçoamentos no sistema de distribuição de quotas iniciais e adicionais.

. Início de estudos relativos à tomada de medidas para contenção do crescimento do parque automóvel.

. Realização de estudos tendentes à introdução de novas disposições na Lei do Imposto de Consumo.

. Abertura das novas instalações do posto de licenciamento de operações do comércio externo.

. Acompanhamento das reuniões do ITCB (International Textiles and Clothing Bureau), organização que agrupa os principais países em desenvolvimento produtores de têxteis e vestuário, para seguir a evolução dos acordos bilaterais assinados no quadro do Acordo Multifibras.

. Participação na VII Reunião das Artes da Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), promoção de acções tendentes à implementação total da Convenção em Macau e controlo do comércio de marfim no âmbito das resoluções do VI Congresso.

No domínio da política industrial

. Ampliação das instalações do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial (CADI), como resposta ao contínuo crescimento da procura das acções de formação técnico-profissional e à necessidade de alargar a gama dos cursos oferecidos.

. Promoção de acções conducentes à modernização técnica e tecnológica, com o objectivo da melhoria dos processos produtivos, através da divulgação dos serviços que o CADI presta no controlo de qualidade dos produtos.

. Instalação no CADI de gabinetes técnicos, devidamente equipados, para prestação de serviços, nomeadamente nos domínios do CAD-CAM e do «design» industrial.

. Participação, com outros departamentos da Administração, em estudos e iniciativas relacionados com a divulgação das regras sobre segurança e higiene no trabalho, situação do mercado de emprego e oferta de espaço para fins industriais.

. Intensificação das acções de apoio e incentivo ao investimento industrial, que promovam a instalação, ampliação, reorganização ou reconversão de unidades industriais.

. Revisão do Decreto-Lei n.º 95/85/M, de 9 de Novembro, visando a finalização da regularização do parque industrial clandestino, a recente publicação da Classificação das Actividades de Macau (CAM) e a sua correspondente oficialização, assim como alterações que se julguem adequadas e ajustadas

à experiência adquirida na prática dos últimos três anos.

. Manutenção dos incentivos fiscais e financeiros ao investimento industrial e elaboração de estudos conducentes à criação de novos incentivos.

. Continuação do processo de apoio ao realojamento dos estabelecimentos, outrora em situação irregular, em instalações industriais melhor adequadas ao desenvolvimento da sua actividade.

. Implantação do Sistema Normalizado de Registos de Produção, na perspectiva do disposto no n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M.

No domínio da promoção das exportações

. Participação nas principais feiras e exposições mundiais dos mais importantes sectores produtivos do Território, prosseguindo, nos sectores de vestuário, uma estratégia de optimização dos acordos têxteis existentes, nomeadamente na promoção de artigos de qualidade média-superior e dando continuidade à estratégia de promoção nos restantes sectores.

. Diversificação de mercados pela definição mais objectiva de países com grande potencial de importação de bens de consumo, por forma a tornar os sectores vitais da economia do Território progressivamente menos vulneráveis à conjuntura internacional.

. Consolidação e desenvolvimento do programa de penetração comercial nos países do leste europeu, nomeadamente a URSS, por forma a que, a curto prazo, se possa reforçar o crescimento em volume das nossas exportações.

. Intensificação das acções de cooperação comercial com a República Popular da China, Portugal e os países africanos de expressão portuguesa.

. Reformulação dos programas de penetração comercial nos sectores de brinquedos e «gift» no mercado norte-americano.

. Definição de uma política de promoção comercial mais agressiva, nomeadamente aproveitando os recursos existentes junto da Missão de Macau em Bruxelas, e junto de uma futura representação comercial em New York.

. Reactivação do acordo de cooperação com o «International Trading Centre» (ITC) de Genebra.

. Apoio logístico ao «World Trade Centre» (WTC) de Macau em programas de penetração comercial, nomeadamente no mercado da Formosa.

. Reformulação da revista «Macau Image» (semestral) e manutenção da «Trade Information Newsletter» (mensal) e de outras publicações de apoio às acções promocionais.

No domínio da fiscalização económica

. Intensificar as acções inspectivas de rotina, junto dos estabelecimentos fabris e dos operadores de comércio externo.

. Alargamento das acções fiscalizadoras às matérias relativas à propriedade industrial e ao uso da moeda local, no âmbito da legislação vigente no Território.

. Reforço da participação na verificação de mercadorias importadas e exportadas, nomeadamente as abrangidas pela CITES e pelo imposto de consumo ou as que sejam exportadas temporariamente para a realização de fases determinadas do processo produtivo.

. Intensificação das acções de fiscalização respeitantes à certificação de origem e à utilização correcta das quotas de exportação, no sentido de garantir a observância dos acordos de comércio de que Macau é parte.

. Manter e reforçar formas permanentes de cooperação entre as entidades a quem estejam legalmente cometidas funções inspectivas sobre as condições de exercício da actividade industrial e comercial.

4. Política de produção estatística

Objectivos gerais

No domínio do sistema de informação estatística de Macau

. Aprofundamento da articulação entre informadores, produtores e utilizadores da informação estatística.

. Estabelecimento de linhas de orientação para o desenvolvimento da produção estatística nos médio e longo prazos, contemplando as necessidades de dados estatísticos dos diferentes sectores da Administração, dos agentes sociais e do público em geral.

. Implementação das infra-estruturas necessárias à integração e harmonização da produção estatística, nomeadamente nomenclaturas e conceitos adaptados à realidade de Macau.

. Consolidação dos ficheiros dos universos fundamentais das unidades susceptíveis de observação estatística, com destaque para as unidades de alojamento e de agentes económicos.

. Desenvolvimento de acções tendentes a materializar o princípio da descentralização da produção estatística, dando corpo à figura de órgão delegado.

No domínio da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

. Manutenção e aperfeiçoamento da produção corrente.

. Formação de um corpo profissional de estatísticos tecnicamente qualificados, com capacidade para suportar as operações que decorrem no âmbito da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DEC) e de outros órgãos produtores de estatística.

. Continuação das acções preparatórias dos CENSOS/91.

. Aperfeiçoamento das modalidades de difusão da informação produzida.

Objectivos e acções sectoriais

No âmbito do planeamento, metodologia e coordenação

. Aperfeiçoamento do sistema de planeamento, com melhoria dos instrumentos de gestão existentes e elaboração de um plano de médio prazo.

. Continuação do desenvolvimento e melhoria dos ficheiros de agentes económicos e inventariação predial, no que se refere às variáveis que os integram e às possibilidades de utilização.

. Concepção e exploração dum ficheiro automático de conceitos utilizados na produção estatística, segundo as recomendações internacionais e adaptados ao Território.

. Aperfeiçoamento das condições de utilização da CAM, nomeadamente através da disponibilização de uma versão bi-

língue e de tabelas de conversão.

. Elaboração de tabelas de Classificação das Ocupações Profissionais de Macau e da Classificação Socioeconómica.

No âmbito da cobertura estatística

. Estatísticas Demográficas e Sociais

— CENSOS/91

. Execução dos projectos previstos para 1989, no quadro do plano de preparação e realização dos CENSOS/91, nomeadamente a preparação das infra-estruturas (conceitos, instrumentos de notação, quadros de apuramentos e manuais de procedimentos), informática (conceber e testar a aplicação), organização operacional (preparação de circuitos, suportes e procedimentos), divulgação da operação, formação e inquérito piloto.

— Estatísticas Demográficas

. Melhoramento dos projectos relativos ao movimento natural da população, movimento de fronteiras e caracterização da população, reformulando suportes, métodos de tratamento e resultados.

. Lançamento de inquéritos à migração e fertilidade, complementando a informação de registos administrativos e projectos em curso sobre dados da população.

— Estatísticas da Saúde

. Alargamento da cobertura estatística da área da saúde, em colaboração com as entidades com intervenção no sector.

— Estatísticas da Educação

. Manutenção do inquérito anual ao ensino e à educação de adultos, com melhoria da relação entre dados disponíveis e dados recolhidos.

— Estatísticas da Segurança e Acção Social, Justiça e Criminalidade

. Continuação dos aproveitamentos de dados administrativos da segurança, acção social, justiça e criminalidade e lançamento de inquéritos junto das instituições que actuam nestas áreas.

— Estatísticas do Trabalho

. Prosseguimento dos inquéritos ao emprego e remunerações, visando a estabilização destas operações em bases metodológicas sólidas, que permitam a disponibilização de resultados aos utilizadores.

. Estatísticas Económicas

— Estatísticas do Comércio Externo

. Apresentação dos dados segundo a Classificação Tipo para o Comércio Internacional, Revisão 3, recomendada pela ONU, e apuramentos das quantidades através de unidades complementares, ajustadas à natureza das mercadorias transaccionadas. Estas alterações tornam-se aconselháveis pelo facto da nomenclatura de base para a classificação das mercadorias passar a ser a Nomenclatura Estatística para o Comércio Externo de Macau a qual se baseia no Sistema Harmonizado para Classificação e Codificação de Mercadorias, recomendado pelo Conselho de Cooperação Aduaneira de Bruxelas.

— Estatísticas da Pesca

. Consolidação do inquérito mensal à pesca descarregada, melhorando a informação existente, pela alteração do método

de tratamento dos dados e elaboração de publicações de base semestrais e anuais.

— Estatísticas Industriais

. Medição das principais variáveis económicas do sector industrial e da sua evolução no tempo, através do inquérito anual a uma amostra de estabelecimentos e complementando estes resultados com a realização de inquéritos trimestrais aos têxteis e vestuário.

— Estatísticas da Construção e Habitação

. Articulação dos dados estatísticos recolhidos por via administrativa e por inquéritos ao sector da construção e lançamento de novas operações junto das instituições e dos agentes económicos que actuam no sector.

— Estatísticas do Turismo

. Articulação dos dados obtidos mensalmente com origem nos hotéis, outros estabelecimentos similares e agências de viagens e tratamento dos resultados do inquérito anual ao sector.

— Estatísticas da Energia

. Determinação do movimento energético do Território, numa base trimestral e anual, com divulgação de dados sobre produção de electricidade, disponibilidades e vendas, bem como importações e exportações de combustíveis.

— Estatísticas de Preços

. Manutenção do inquérito contínuo aos preços, conducente à elaboração do Índice de Preços no Consumidor (IPC), revisão do cabaz e da estrutura ponderal, alteração da base de cálculo e início de uma nova série deste indicador.

— Contas Territoriais

. Consolidação do cálculo dos agregados macroeconómicos pelas ópticas da despesa e da produção, disponibilizando revisões das estimativas do produto interno bruto relativas ao período 1982 — 1987, estimativas preliminares para 1988 e previsão para 1989, e elaboração das contas económicas consolidadas do Sector Público para os anos de 1985 a 1988.

No âmbito da difusão de informação

. Disponibilização de relatórios e análises dos dados estatísticos produzidos, possibilitando aos utilizadores acesso mais rápido, directo e perceptível à informação estatística.

. Continuação da preparação de publicações estatísticas gerais e especializadas, melhorando a forma de apresentação e de consulta, e o tempo de divulgação.

. Concepção de uma base de dados automatizada da informação estatística disponível.

5. Política de turismo

O sector turístico do Território atravessa um período de franca prosperidade.

No momento presente, a capacidade hoteleira está perto da saturação (ocupação superior a 80% nos hotéis de quatro e cinco estrelas) e a procura de transporte marítimo entre Macau e Hong-Kong tem aumentado de forma muito superior ao previsto.

São, entre outros, factores determinantes dessa situação:

- . Promoção turística desenvolvida pelo Território.
- . Desenvolvimento da economia e do turismo em Hong Kong.
- . Simplificação dos controlos fronteiriços entre Hong Kong e Macau.
- . Crescimento do rendimento real da população do Japão, Coreia do Sul e Formosa.
- . Possibilidade dos habitantes da Formosa visitarem a República Popular da China (RPC).
- . Facilidades concedidas aos visitantes em se deslocarem ao Território e deste para a RPC.
- . Política de abertura da RPC., autorizando os seus habitantes a visitarem Macau.
- . Custo inferior de estadia em Macau em relação a Hong Kong, para o mesmo nível de serviços prestados.

Objectivos

- . Manter e ampliar a imagem turística do Território, quer através dos seus produtos turísticos próprios (casinos, atracções e diversões existentes), quer veiculando a sua identidade histórico-cultural como realidade ímpar desta região.
- . Atenuar a sazonalidade da procura.
- . Prolongar a estadia dos visitantes.
- . Promover a melhoria das condições de acesso ao Território.
- . Promover a criação de novas unidades hoteleiras (sobretudo de quatro e cinco estrelas e ligadas de preferência a cadeias internacionais).
- . Melhorar a qualidade dos serviços turísticos prestados no Território.
- . Formar o pessoal necessário ao desenvolvimento do turismo no Território.
- . Actualizar a diversa legislação que regula o sector turístico.
- . Elaborar um plano de desenvolvimento turístico a médio prazo, tendo sobretudo em atenção as novas infra-estruturas que se prevêem criar (aeroporto e porto).

Medidas e acções

- . Promover a imagem turística de Macau como realidade única nesta zona geográfica, integrando-a na região natural em que está inserida, sempre que possível em colaboração com as organizações internacionais de que o Território é membro (PATA, EATA, AACVB e WTO) e com os organismos oficiais turísticos dos territórios vizinhos.
- . Manter o actual nível de promoção nos mercados mais beneficiários e intensificá-la em novos mercados (Formosa e Coreia) e nos mercados estacionários ou em recessão (Europa, EUA e Austrália).
- . Atenuar a sazonalidade ainda existente através da conquista dos mercados, de incentivos e da realização de seminários e congressos.
- . Desenvolver as potencialidades dos produtos turísticos da área histórico-cultural e criar novos atractivos nas áreas de lazer e diversão, de forma a prolongar a estadia dos visitantes.
- . Melhorar as condições de acolhimento e de informação dos visitantes, através da ampliação do horário de funcionamento

dos postos de atendimento turístico e do desenvolvimento de novos sistemas de informação turística.

. Maximizar o actual sistema de transporte de passageiros, nomeadamente nas ligações entre Macau e Hong Kong, e implementar um conveniente sistema de transporte de bagagens.

. Criar incentivos ao investimento que beneficiem novas unidades hoteleiras, com particular destaque para as consideradas de utilidade turística em sentido próprio.

. Promover campanhas de sensibilização dirigidas a um melhor entendimento da importância relativa do sector turístico no desenvolvimento geral do Território, de forma a conseguir melhores padrões de acolhimento e melhor qualidade dos serviços prestados.

. Criar um boletim informativo destinado a divulgar aos agentes do sector turístico as acções em curso, a legislação aplicável ao sector e demais informação especializada.

. Colmatar a carência de mão-de-obra especializada no sector turístico, através de acções de formação a realizar no âmbito da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, em estreita colaboração com as Associações de Hotéis e de Agências de Viagens.

. Rever e actualizar a legislação relativa à indústria hoteleira e actividades turísticas.

. Actualizar o estudo realizado em 1981 por um grupo de trabalho da PATA, atendendo às condicionantes actuais e aos novos projectos de infra-estruturas em curso no Território (nomeadamente o aeroporto e porto) como ponto de partida para a elaboração de um plano de desenvolvimento turístico a médio prazo.

6. Política de trabalho

Objectivos

. Reforçar o diálogo com os parceiros sociais, com vista à sua sensibilização para a problemática das relações de trabalho e para a prevenção dos riscos profissionais.

. Assegurar a aplicação das normas do direito do trabalho actualmente existentes e promover os estudos necessários ao aperfeiçoamento do quadro geral da legislação laboral respeitante às relações individuais e às condições de prestação de trabalho.

. Desenvolver acções, tendo em vista o correcto conhecimento das características do mercado de trabalho, e dos problemas que se suscitam no âmbito do mesmo e dos relativos ao crescimento demográfico e à importação de mão-de-obra, às características do desemprego, à trajectória dos salários, às causas gerais da falta de mão-de-obra e à influência da legislação do trabalho no respectivo mercado.

Medidas e acções

No domínio da acção junto dos agentes económicos e sociais

. Manutenção da realização anual do Festival de Segurança Industrial e desenvolvimento de acções de apoio técnico, de formação e de divulgação no domínio da prevenção dos riscos profissionais, nomeadamente nos locais do trabalho.

. Sessões de esclarecimento e sensibilização que, em conjunto com acções inspectivas de carácter marcadamente peda-

gógico, levem os empresários ao acatamento consensual e progressivo das leis laborais.

. Acautelamento dos direitos da mão-de-obra local através de fiscalização regular e oportuna acção coerciva em situações de desrespeito consciente das obrigações legalmente estatuídas.

No domínio da legislação do trabalho

. Conclusão dos trabalhos de elaboração dos projectos referentes às Contra-Ordenações Laborais, Conciliação e Arbitragem dos Conflitos do Trabalho, Regulamento de Higiene e Segurança nos Estabelecimentos Comerciais e de Serviços e Regulamento do Ruído.

No domínio do mercado do emprego

. Reforço do papel de intermediação do Gabinete dos Assuntos de Trabalho (GAT), entre a oferta e a procura de emprego e melhoria do esquema de informações do mercado de trabalho.

. Implementação de acções de divulgação do Núcleo de Emprego e das suas actividades junto das entidades actuaes no mercado de trabalho do Território.

. Desenvolvimento de um projecto de colocação de deficientes e inadaptados à sociedade.

No âmbito da formação

. Manter e intensificar as acções de formação e valorização do pessoal, nomeadamente as relativas aos inspectores do trabalho e operadores e utilizadores informáticos.

. Lançamento de novo estágio para ingresso na carreira de inspector do trabalho.

No domínio institucional e organizativo

. Promoção de formas úteis de intercâmbio e cooperação com organizações ou entidades internacionais especializadas nos domínios do trabalho, do emprego e da protecção aos trabalhadores.

. Continuação e aprofundamento da cooperação instituída entre o GAT e a Inspeção Geral do Trabalho da República, visando a preparação de estruturas intermédias de coordenação da acção inspectiva, a par da melhoria dos instrumentos internos de apoio técnico e administrativo à Inspeção do Trabalho do Território.

. Elaboração do projecto de Estatuto do Inspector do Trabalho, como instrumento mobilizador capaz de aliciar o ingresso e fixação na carreira da Inspeção do Trabalho e de melhorar qualitativamente os seus efectivos.

. Esforço de consolidação das novas estruturas orgânica e funcional dos Serviços e correcto aproveitamento dos recursos postos à sua disposição — novas instalações, nova lei orgânica, informatização, laboratórios de higiene e segurança, ergonomia, etc.

II — POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E INFRA-ESTRUTURAS

1. Grandes empreendimentos

Objectivos

- . Início de exploração do Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó em meados de 1989.
- . Início de construção da Central de Incineração de Resíduos Sólidos, no segundo semestre de 1989.
- . Início de construção do Aeroporto Internacional de Macau, no primeiro semestre de 1989.
- . Concepção-construção e adjudicação de construção da nova Ponte Macau-Taipa.

Medidas e acções

- Porto de Ká-Hó
 - . Início dos trabalhos de construção da obra no princípio de 1989, de acordo com a mais recente programação.
- Central de Incineração
 - . Adjudicação do equipamento eléctrico e mecânico.
 - . Abertura do concurso para a construção civil da Central e a respectiva adjudicação.
- Aeroporto Internacional de Macau
 - . Constituição de uma sociedade participada pelo Território para construir e explorar o Aeroporto.
 - . Execução do aterro junto à extremidade Este da Ilha da Taipa, onde se irão situar os terminais de passageiros e de carga e a zona de estacionamento de aviões.
 - . Construção da infra-estrutura da pista, «taxiway» e respectivas áreas de protecção.
 - . Definição e regulamentação do espaço aéreo e início das negociações bilaterais dos direitos de acesso ao Aeroporto.
 - . Realização de acções conducentes à criação de uma companhia aérea sediada em Macau.
- Nova Ponte Macau-Taipa
 - . Abertura do concurso para a concepção-construção da nova ponte e adjudicação da sua construção.

2. Política de ordenamento do Território

Medidas e acções

- . Finalizar o trabalho de cartografia de base iniciado no princípio de 1988 com uma nova série de fotografias aéreas, com a publicação, no primeiro semestre de 1989, de novas cartas de Macau e da Taipa, e no segundo semestre, da nova carta de Coloane.
- . Realizar o ordenamento da rede de triangulação existente e executar novas redes de nivelamento geométrico na Taipa e Coloane.
- . Concluir o cadastro e elaborar as cartas referentes aos terrenos do Território.
- . Prosseguir os estudos do ordenamento do Território tendentes a uma programação da utilização dos terrenos disponíveis, concluir o plano da Taipa e iniciar o de Coloane. Con-

cluir o plano orientador da zona Norte da cidade de Macau e iniciar a execução da nova rede viária e lançar as modificações a introduzir na zona do Patane e da Baía da Praia Grande.

- . Continuar a revisão da regulamentação sobre edificação urbana, estruturas, água e esgotos iniciada em 1988.
- . Concluir a revisão do enquadramento legal do uso dos solos.
- . Prosseguir a prestação de apoio ao Laboratório de Engenharia Civil de Macau, nomeadamente em projectos específicos no âmbito do reconhecimento das características dos materiais de construção utilizados e das características geotécnicas do Território.
- . Prosseguir os trabalhos de elaboração da carta geológica de Macau com vista à sua conclusão.

3. Política de saneamento básico e ambiente

Objectivos

- . Prosseguimento do lançamento das obras de reforço da drenagem pluvial de Macau e de beneficiação da das Ilhas.
- . Lançamento do concurso para construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) em Macau e reformulação da rede de esgotos da Praia Grande.
- . Elaboração dos projectos das infra-estruturas dos Novos Aterros do Porto Exterior e início da sua execução.
- . Execução das infra-estruturas dos aterros da Baixa da Taipa e do Pac-On.
- . Conclusão, pela Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau (SAAM), do primeiro plano quinquenal de investimentos para o período de 1986/1990 e arranque da realização do segundo plano.

Medidas e acções

- . Início da construção de uma nova Estação de tratamento de água, em Macau, com capacidade total de 120 000 metros cúbicos por dia, cuja primeira fase (60 000 metros cúbicos) estará concluída no início de 1991.
- . Instalação de uma terceira conduta de adução de água, da Ilha da Lapa ao reservatório de água bruta de Macau, para alimentação da nova estação de tratamento.
- . Conclusão da construção do reservatório para 28 000 metros cúbicos de água tratada na colina da Guia.
- . Melhoramento e extensão da rede de distribuição, de que se destaca o abastecimento definitivo de novas zonas como a Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE) e o Pac-On.
- . Desenvolvimento, nos laboratórios inaugurados em 1988, de projectos de investigação, em unidades piloto, dos processos de ozonização e de tratamento com carvão activado.
- . Alargamento de vigilância sobre a qualidade do ar, pela exploração do material já instalado e a adquirir.

4. Política de transportes

Medidas e acções

- . Execução do túnel da Guia e respectivos nós de acesso.
- . Execução dos acessos à nova ponte Macau-Taipa.

- . Continuação da promoção de acções tendentes à melhoria da circulação viária, compreendendo a optimização da semaforização, sinalização e circuitos de circulação, e da própria rede viária, construção de novas passagens aéreas de peões.

- . Continuação da melhoria do piso das vias de comunicação, tal como já realizado parcialmente na zona Norte de Macau, conclusão da melhoria do istmo Taipa-Coloane.

- . Início da reformulação da rede viária junto às Portas do Cerco.

- . Acompanhamento da melhoria dos sistemas de transportes públicos, resultantes do programa de renovação já estabelecido com os concessionários.

- . Construção de novos parques automóveis tipo auto-silo, de acordo com programa já estabelecido em novos moldes com o concessionário.

- . Continuação da revisão da legislação referente a transportes.

5. Política de habitação

Medidas e acções

- . Revisão da legislação relativa aos Contratos de Desenvolvimento para a construção de habitação, por forma a que este tipo de promoção possa ser implementado com maior flexibilidade e controlo.

- . Promoção e apoio de acções que se mostrem necessárias à obtenção de um conhecimento mais rigoroso do parque habitacional do Território, por forma à elaboração de estatísticas fiáveis relativas ao sector, tendo como objectivo o estabelecimento duma política de habitação global e coerente, visando todos os estratos da população residente no Território.

- . Definição de «áreas problema» e promoção das medidas, que permitam o realojamento das respectivas populações, bem como o saneamento e a reconstrução de zonas degradadas do Território.

- . Apoiar e incentivar as iniciativas privadas que se insiram nos objectivos da Administração quanto à eliminação progressiva do alojamento informal.

6. Política de energia

Medidas e acções

No domínio da produção de energia

- . Preparação e lançamento do concurso para aquisição de novos grupos geradores, com entrada em exploração prevista para fins de 1991.

- . Formulação, aprofundamento e decisão sobre vias alternativas que visem possibilitar o aumento da oferta de energia, para além de 1991.

No domínio do transporte e distribuição de energia

- . Preparação e lançamento do processo que permita instalar uma nova subestação, que possa entrar em exploração em 1991 ou 1992.

- . Conclusão do processo de implantação de um sistema de gestão automática de despacho de distribuição.

- . Continuação dos trabalhos de remodelação e expansão das redes de distribuição, visando a sua racionalização e desenvolvimento.

No domínio das relações com a comunidade

- . Conclusão do novo sistema de gestão de consumidores, actualmente em curso, permitindo um melhor conhecimento dos actuais consumidores e, consequentemente, melhorar a capacidade de resposta às suas solicitações.

- . Continuação dos trabalhos da rede de iluminação pública, visando a sua modernização.

7. Política de comunicações postais e telecomunicações

Medidas e acções

No âmbito da actividade dos Correios, Telégrafos e Telefones (CTT)

- . Prosseguir a política de melhoria do serviço de atendimento ao público, nomeadamente através da criação de mais uma estação em Mong-Há.

- . Aumento do número de destinos de Correio Rápido e Intelpost, estabelecendo o sistema automático de prova de entrega.

- . Manter e reforçar os actuais laços com outras administrações postais, principalmente com as da RPC, Hong Kong e Portugal e integração de Macau, com o estatuto de observador, na Telecomunidade da Ásia e Pacífico/(APT.)

- . Prosseguir, dentro da política definida, o desenvolvimento da filatelia, quer no Território quer no exterior.

- . Garantir uma gestão mais equilibrada do espectro radioeléctrico, e a sua mais correcta utilização por parte dos utilizadores.

- . Preparar a legislação necessária à regulamentação da utilização dos vários serviços de radiocomunicações, nomeadamente o serviço móvel marítimo, o serviço aeronáutico, o de telefone sem fios e o de captação de sinais de TV por satélite.

- . Manter a actual expansão controlada da actividade da Caixa Económica Postal.

No âmbito da actividade da Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM)

- . Manter a política de expansão de oferta do sistema público telefónico móvel e instalação de mais 8 000 linhas de rede.

- . Proceder à encomenda de uma nova central digital com capacidade para 50 000 novas linhas de rede.

- . Ampliar o número de circuitos directos com outros destinos, através da estação terrena de satélites de Coloane.

- . Aumentar, de acordo com protocolo relativo à prestação de contrapartidas, previstas no artigo 46.º do contrato de concessão com a CTM, as compras e investimentos em Portugal.

- . Continuar a digitalização da rede de Coloane.

8. Serviços marítimos e pescas

Medidas e acções

Quanto à legislação e regulamentação

. Regulamentação diversa decorrente da publicação do novo diploma orgânico da Capitania dos Portos de Macau e da definição do exercício da autoridade marítima e a necessária e indispensável articulação com a Polícia Marítima e Fiscal.

. Reformulação e actualização do quadro legal das actividades marítimas e de pescas em Macau.

Quanto aos transportes marítimos

. Continuação das acções, tendo em vista a implementação em Macau de um porto de conveniência de nível internacional.

. Execução da fase de instalação na torre de controlo do Porto Exterior de um sistema de gestão de tráfego marítimo, bem como a continuação dos estudos e acções, tendo em vista a introdução em Macau de um novo sistema de controlo marítimo.

. Manutenção dos canais de circulação marítima e acessos aos portos e cais, através da permanente dragagem dos mesmos e sua fiscalização, por forma a garantir a respectiva navegabilidade em boas condições de segurança.

. Melhoramento do sistema de balizagem e assinalamento marítimo e desenvolvimento de estudos para melhoria da circulação marítima.

Quanto aos portos

. Aplicação do novo plano de reordenamento do Porto Interior, com vista a um melhor aproveitamento e racionalização de áreas.

. Cooperação e fiscalização das condições técnicas de acesso e segurança marítima do Porto Exterior e do Porto de Ká-Hó.

Quanto às embarcações de recreio

. Desenvolvimento de acções para criar condições no Território à estadia de embarcações de recreio, com vista ao aproveitamento turístico e económico daquela actividade.

Quanto às pescas

. Continuação de estudos tendentes à definição de uma política global para o sector, incluindo incentivos económicos à actividade, maior apoio social, regularização de situações, revisão das condições e dinamização do registo de embarcações de pesca e seus tripulantes, incentivando uma maior utilização do Território em descargas de pescado e relançamento de todas as actividades associadas ao sector.

Quanto à formação e treino marítimo

. Estudos e acções visando a localização dos quadros, nomeadamente a reformulação das carreiras específicas dos Serviços de Marinha e a atribuição de responsabilidades crescentes a nível da estrutura técnico-administrativa.

. Acções de formação do pessoal para as diversas actividades marítimas, por forma a satisfazer eventuais necessidades no âmbito da indústria dos transportes marítimos, particularmente as que decorrem da implementação do porto de registo e do desenvolvimento do sector das pescas, a par da continuação das acções de formação no âmbito das necessidades da Capitania dos Portos de Macau e da Polícia Marítima e Fiscal.

. Desenvolvimento de acções de formação no âmbito da marinha de recreio, tendo em vista não só habilitar desportistas náuticos, mas também divulgar conhecimentos e incrementar o interesse por todas as actividades ligadas ao mar.

. Através da «Lorcha Macau», comparticipação com outras entidades na ocupação formativa de tempos livres da juventude, proporcionando a jovens um primeiro contacto com a vida e as coisas do mar.

. Ampliação das instalações da Escola de Pilotagem de Macau.

Quanto às praias

. Continuação das acções de apoio, relacionadas com a segurança e higiene das praias.

Quanto a outras actividades

. Estudo das condições locais para melhoria da assistência e salvaguarda de vida humana no mar.

. Definição e implementação de uma melhor cobertura de comunicações para apoio às actividades no mar.

. Cooperação e comparticipação, através da «Lorcha Macau», com outras entidades, em acções de divulgação no estrangeiro das realidades económicas, turísticas e culturais de Macau.

. Criação do Instituto de História Marítima de Macau, abrangendo o Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau e continuação de acções de dinamização cultural e recolha de informação escrita para preservação, estudo e divulgação do património histórico-cultural de Macau, relacionado com o mar.

. Definição de acções e estudos relativos à remodelação e arranjo da zona ribeirinha junto do Largo do Pagode da Barra e Doca D. Carlos I.

. Melhoramento da situação existente no que respeita à poluição das águas e orla marítima, através da manutenção das medidas já em curso, da adopção de medidas pontuais a curto prazo e o desenvolvimento, a médio prazo, de acções que conduzam ao controlo dos agentes poluentes.

III — POLÍTICA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTOS E CULTURA

1. Política de educação

Nos domínios dos ensinós básico e secundário

Objectivos

. Prossecução dos trabalhos conducentes à criação das bases de um sistema educativo em Macau, como um todo articulado, a definir numa lei-quadro, que, sem prejuízo do respeito pela

liberdade de ensino, das características particulares dos diferentes sistemas actualmente existentes e da autonomia dos estabelecimentos de ensino, permita o reconhecimento oficial dos cursos ministrados e a implementação progressiva da escolaridade obrigatória, universal e gratuita de seis anos.

- . Prossecução da revisão do subsistema da difusão da língua portuguesa, redefinindo os seus objectivos, métodos e programas, tendo em vista a sua inserção nas especificidades do território de Macau e ao serviço de uma política global de generalização do bilinguismo.

- . Criação de um sistema de ensino médio que corresponda às necessidades e exigências que o desenvolvimento económico, político, cultural e social trará a breve trecho.

- . Lançamento das bases de um sistema de educação contínua que, potenciando o desenvolvimento de acções educativas fora do sistema de ensino, contribuam para a educação cívica das comunidades de Macau, preparando-as para uma melhor e mais eficaz participação no desenvolvimento da sociedade.

Medidas e acções

- . Tomar as medidas organizativas necessárias à prossecução dos trabalhos conducentes à reforma educativa, tendo em vista a organização de um sistema de ensino autónomo, com variantes em função das línguas veiculares, assente numa estrutura curricular semelhante que permita o seu reconhecimento pela Administração.

- . Continuar o desenvolvimento das acções tendentes à implementação de seis anos de escolaridade obrigatória, universal e gratuita.

- . Rever os mecanismos de apoio ao ensino particular, tendo em vista melhorar as suas condições de funcionamento, no sentido de uma mais eficaz resposta às necessidades educativas do Território.

- . Reformular os programas e métodos de ensino das línguas portuguesa e chinesa, na dupla perspectiva do futuro do Território e da generalização do bilinguismo.

- . Vitalizar o ensino técnico-profissional e diversificar a formação profissional extra-escolar, orientadas pelas perspectivas da actividade económica e do mercado de trabalho potencial.

- . Continuar os trabalhos relativos à revisão dos objectivos, «curricula», programas e regulamento do ensino luso-chinês, na perspectiva da sua integração no sistema educativo de Macau.

- . Criação de condições que, progressivamente, aumentem o parque escolar existente e permitam a melhoria da qualidade de ensino no Território e a definição de uma carta escolar.

- . Implementar o sistema de reconhecimento oficial de habilitações académicas adquiridas no Território ou fora dele.

- . Introduzir novas tecnologias, numa perspectiva de modernização dos processos ensino-aprendizagem.

- . Continuar o desenvolvimento de acções de formação de professores de língua veicular chinesa, quer na perspectiva da formação inicial, quer na perspectiva da formação contínua e em exercício.

- . Continuar as acções de formação contínua e em exercício dos professores de língua portuguesa.

- . Promover as acções de inovação pedagógica, tendo em vis-

ta modernizar o processo de ensino-aprendizagem, nomeadamente através da introdução de novas tecnologias.

- . Accionar medidas de acção social escolar, tendo em vista os sectores mais desfavorecidos da sociedade.

- . Criar condições e desenvolvimento e apoio à educação especial.

- . Promover acções no âmbito da educação permanente.

No domínio do ensino superior

Objectivos

- . Adequar a Universidade da Ásia Oriental (UAO) às realidades do Território, especialmente tendo em conta a necessidade de reforçar a formação de quadros no período de transição e para além dele.

- . Preparar e executar o plano de desenvolvimento físico da UAO, assegurando-lhe condições de crescimento com vista a viabilizar o funcionamento dos novos cursos já criados, bem como levar à criação de novos cursos e ao aumento das respectivas frequências.

- . Promover a publicação e execução da Lei de Bases de Ensino Superior.

Medidas e acções

- . Dotar a Fundação Macau, e conseqüentemente a UAO, dos meios materiais e humanos indispensáveis ao cumprimento da sua missão.

- . Definir, com serviços e organismos do Território, as prioridades e carências no que respeita a quadros locais.

- . Estudar os problemas de Macau e do seu desenvolvimento face à transição e às suas necessidades especialmente na área dos recursos humanos.

- . Apoiar a criação de novos cursos em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento de Macau.

- . Criar a Escola Superior de Educação.

- . Criar condições, através de bolsas, empréstimos ou reduções de propinas, para que os estudantes de Macau possam prosseguir os seus estudos na UAO.

- . Promover o reconhecimento oficial dos cursos ministrados na UAO.

- . Promover ligações mais estreitas com universidades de reconhecido prestígio em todo o Mundo e, especialmente, com instituições de ensino superior portuguesas e chinesas, bem como outras desta área geográfica que possam contribuir para o desenvolvimento da UAO.

2. Política de juventude

Objectivos

- . Responder positivamente aos legítimos anseios e aspirações da juventude do Território, combatendo carências e problemas específicos que afectam um dos estratos mais significativos da população.

- . Dinamizar a criatividade e o espírito de associativismo juvenis, promovendo a participação responsável dos jovens na

definição e na prossecução da política de juventude do Território.

. Salvar e divulgar os valores culturais portugueses e chineses junto da juventude, contribuindo para a preservação a prazo da realidade cultural própria de Macau.

Medidas e acções

. Incentivar o associativismo juvenil como via privilegiada para a intervenção directa dos jovens na sociedade onde se inserem.

. Promover o turismo juvenil, através da criação de novas infra-estruturas no Território e do acesso dos jovens a programas turísticos especiais durante o período de férias.

. Lançar o «cartão jovem» como veículo para a satisfação, em condições vantajosas, das necessidades dos jovens, com especial incidência na ocupação dos tempos livres e nas áreas cultural e desportiva.

. Desenvolver acções tendentes a prevenir a tóxico-dependência e a delinquência juvenil.

. Promover e apoiar programas de ocupação dos tempos livres durante as férias, privilegiando aqueles que dediquem particular atenção às áreas cultural e desportiva.

. Realizar acções de divulgação e promoção dos valores culturais portugueses e chineses junto da juventude do Território.

. Promover a visita e o contacto de jovens do Território com as realidades de Portugal e da RPC.

. Divulgar e promover o aparecimento de jovens valores nas áreas cultural e desportiva.

. Criar mecanismos de apoio aos jovens carecidos de habitação própria.

3. Política desportiva

Objectivos

. Prosseguir a estratégia de desenvolvimento desportivo do Território, assente na total autonomia do movimento associativo, estimulando e apoiando as iniciativas desportivas em função do respectivo mérito.

. Dinamizar e apoiar, no âmbito do desporto-recreação, as iniciativas de Desporto para Todos, aspecto fundamental para o fomento da prática desportiva, não deixando de contemplar os deficientes, a terceira idade e os socialmente menos favorecidos.

. Desenvolver a implantação de instalações e equipamentos desportivos, em colaboração com as autarquias, escolas e movimento associativo, por forma a permitir a optimização dos recursos.

Medidas e acções

. Apoiar o Comité Olímpico de Macau, designadamente no que se refere à sua filiação no Comité Olímpico Internacional e Comité Olímpico da Ásia, com vista à participação de Macau nos jogos, acções de formação, colóquios e congressos realizados por estas instituições.

. Incentivar o desporto associativo, apoiando a formação de talentos, a participação internacional a nível de clubes e selec-

ções, bem como as actividades clubistas nas modalidades de maior vocação territorial e regional.

. Colaborar com os organismos associativos na alteração e adaptação dos seus estatutos e regulamentos, face ao novo Regulamento Geral da Actividade Desportiva em Macau.

. Dinamizar acções de formação dos agentes desportivos e desenvolver a protecção dos seus praticantes através da obrigatoriedade do controlo de acesso em termos médicos e da melhoria do seguro desportivo.

. Assegurar a promoção de actividades de «Desporto para Todos», estimulando a participação individual e colectiva, e contribuindo para o esclarecimento e dignificação do conceito de desporto-recreação.

. Promover a implantação de mais equipamentos desportivos, designadamente através da criação de «quintais desportivos», em colaboração com as autarquias.

. Iniciar a construção do Estádio de Macau — Complexo Desportivo da Taipa.

. Introduzir melhoramentos nas instalações desportivas afectas ao Instituto dos Desportos de Macau, viabilizando uma mais adequada utilização.

. Optimizar o aproveitamento e funcionamento das instalações desportivas existentes no Território, independentemente da sua titularidade, mediante a elaboração de protocolos de cooperação com as autarquias, escolas e organismos associativos.

. Assegurar a continuação do projecto do Atlas Desportivo e manter actualizada a Carta Desportiva do Território, abrangendo todos os espaços existentes e disponíveis para a prática desportiva.

. Afectar os Serviços de Medicina Desportiva ao Instituto dos Desportos de Macau, por forma a permitir uma melhor articulação com as estruturas do associativismo desportivo.

4. Política cultural

Objectivos

. Promover os valores culturais do Território, conciliando a tradição com a modernidade, de modo a reforçar os fundamentos da identidade colectiva da população e a integrar a vivência cultural numa estratégia de desenvolvimento social e económico.

. Estimular o diálogo e a solidariedade entre a cultura portuguesa, a cultura chinesa e a cultura dos povos da Ásia onde se situam raízes culturais portuguesas, potencializando a situação privilegiada de Macau.

. Equacionar o enquadramento jurídico-institucional que, no período de transição e para além dele, seja o garante legal da definição e execução de uma política cultural do Território, bem como de perpetuação da língua e cultura portuguesas no Oriente.

Medidas e acções

No domínio do património cultural

. Concluir a revisão da legislação sobre protecção do património, na base de uma ampla auscultação dos vários interesses, bem como implementar as medidas nela expressas.

. Prosseguir o trabalho de beneficiação de peças com significado histórico-cultural, com particular destaque para as Ruínas de S. Paulo e para o Templo de A-Má.

. Apoiar obras de recuperação de edifícios notáveis em si mesmos ou inseridos em conjuntos notáveis do Território.

. Instituir um prémio para os melhores trabalhos de recuperação de edifícios ou de integração no ambiente construído.

. Realizar uma «Semana do Património».

No domínio da acção cultural

. Encorajar motivações e manifestações, individuais ou colectivas, dos que buscam formas de expressão estética próprias, nomeadamente no campo das artes plásticas, fotografia, teatro, literatura, dança e música, prestando-lhes o apoio necessário à prossecução dos seus objectivos.

. Prosseguir a divulgação da actividade cultural de diversos países, através da realização de «Semanas de Cultura», em colaboração com entidades consulares acreditadas em Macau.

. Apoiar um programa de produção cinematográfica e audiovisual, cuja temática se ligue à realidade de Macau e à conveniência secular das culturas portuguesa e chinesa.

. Realizar ciclos de cinema de qualidade e criar a Cinematoteca de Macau.

. Organizar um programa de recitais e de concertos, nomeadamente pela Orquestra de Câmara de Macau e pela Orquestra Chinesa de Macau, bem como promover espectáculos de bailado.

. Organizar o 7.º concurso para músicos jovens e promover programas de divulgação musical.

. Realizar um programa de exposições de Artes Plásticas.

No domínio da acção editorial e divulgação do livro

. Prosseguir a divulgação de autores portugueses em chinês e autores chineses em português, editando as respectivas obras.

. Apoiar os escritores locais, bem como aqueles cujas obras abordem temas e assuntos de Macau, criando condições para revelação de novos valores.

. Fomentar a divulgação do livro de autores de Macau, de matriz cultural portuguesa ou chinesa, na China e em Portugal, no espaço de língua oficial portuguesa e junto das comunidades portuguesas e chinesas.

. Participar em feiras do livro.

. Apoiar a edição ou reedição de obras com significado cultural e histórico e promover a edição de livros e monografias sobre o património arquitectónico, bibliográfico e documental do Território.

. Manter a edição regular da «Revista de Cultura», do «Boletim Bibliográfico de Macau» e dos «Arquivos de Macau».

. Promover a edição de um boletim informativo de periodicidade trimestral para distribuição junto das comunidades originárias de Macau estabelecidas no estrangeiro.

. Manter o programa de difusão da leitura junto da população do Território.

No domínio da formação e investigação

. Dinamizar a criação do Conservatório de Macau, como

estrutura de ensino das várias Artes: Música, Teatro, Bailado e Artes Plásticas.

. Organizar e manter cursos de formação profissional nos domínios de biblioteconomia, da arquivística e da documentação.

. Conceder bolsas de estudo e outros apoios financeiros para formação e aperfeiçoamento de jovens artistas e para a realização de projectos de investigação sobre a história e a cultura de Macau.

. Assegurar a coordenação, em colaboração com o Instituto de Cultura e Língua Portuguesa (ICALP), dos leitorados de português no Oriente e viabilizar a criação de novos leitorados na região.

. Realizar o IV Curso de Férias de Língua e Cultura Portuguesa, para estudantes universitários da zona do Índico/Pacífico.

No domínio do património bibliográfico e arquivístico

. Apetrechar a Biblioteca Nacional de Macau e o Arquivo Histórico de Macau com os recursos humanos e técnicos adequados ao cumprimento dos seus objectivos.

. Preparar a edição da bibliografia sobre literatura portuguesa existente na Biblioteca Nacional.

. Instalar núcleos bibliográficos especializados junto de entidades ou instituições interessadas.

. Prosseguir os trabalhos de organização dos fundos documentais e localizar, recolher e organizar as fontes históricas existentes fora do Território e proceder à sua divulgação.

. Organizar a Filmoteca do Arquivo Histórico de Macau incorporando e tratando as espécies adquiridas.

. Organizar a Reunião do Comité de Reprografia do Conselho Internacional de Arquivos.

. Rever e actualizar a legislação em vigor no âmbito do Arquivo Histórico e da Biblioteca Nacional de Macau.

5. Política da comunicação social

Objectivos

Implementação de uma política de e para a comunicação social, que corporize um projecto cultural, ao serviço dos interesses da população do Território.

Preservação do passado, consciencialização para o presente e para as tarefas do futuro.

Medidas e acções

. Estimular, no âmbito dos apoios ao sector, a formação e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores dos órgãos de comunicação social.

. Complementar as acções já encetadas que permitirão um maior diálogo entre o Governo e os cidadãos e, paralelamente, a difusão para o exterior dos aspectos mais significativos da vida do Território, nomeadamente nos domínios socioeconómico e cultural.

. Propor os instrumentos legais mais adequados ao enquadramento da actividade dos órgãos e agentes de comunicação social do Território.

. Complementar a política encetada no ano transacto, no sentido de autonomizar económica e financeiramente, a Empresa de Teledifusão de Macau — TDM, SARL, fazendo cessar, a curto prazo, a sua dependência, em exclusivo, dos dinheiros públicos, sem abdicar da defesa dos interesses do Território.

. Celebração de novo contrato de concessão do serviço público de radiodifusão sonora e televisiva, salvaguardando a independência informativa e os interesses das comunidades em presença.

. Dotar de maior autonomia as emissões de rádio dentro da TDM, SARL, para corresponder à dimensão e especificidade do seu auditório.

. Gestão adequada das frequências que compõem o espectro radioeléctrico de que o Território dispõe.

IV — POLÍTICA DE SAÚDE E DE ASSUNTOS SOCIAIS

1. Política de saúde

Objectivos

. Prosseguir a institucionalização dum sistema de saúde que possibilite a sua gradual universalização com a consequente melhoria do acesso equitativo aos cuidados de saúde primários e diferenciados, no âmbito do «Direito à Saúde» e da estratégia da Organização Mundial de Saúde (OMS) «Saúde para todos no ano 2000», para que toda a população do Território possa desenvolver uma vida socialmente útil e economicamente produtiva.

. Reforçar a rede de cuidados de saúde primários, assegurar a optimização do novo Hospital Central Conde de S. Januário e intensificar a política de complementaridade na prestação de cuidados de saúde diferenciados com vista à racionalização da oferta, independentemente da natureza pública ou privada da entidade prestadora, através de acordos de cooperação.

. Dinamizar a cooperação com os organismos internacionais, nomeadamente com a OMS e a Divisão Internacional de Controlo de Narcóticos, bem como com os territórios vizinhos na prossecução de objectivos comuns, designadamente nos domínios de vigilância epidemiológica, assistencial, formação profissional, tecnológica e científica.

Medidas e acções

. Completar a construção e a dotação de recursos humanos e materiais dos Centros de Saúde do Porto Interior, Macau Sul e Patane.

. Iniciar as obras de construção do Centro de Saúde da Areia Preta e das novas instalações dos Centros de Saúde de Macau Oriental e de Tamagnini Barbosa.

. Intensificar e adequar o plano de vacinação, de acordo com as orientações da OMS, atingindo uma cobertura eficaz dos grupos de risco mais susceptíveis de doenças evitáveis por vacinação.

. Prosseguir o desenvolvimento dos programas de educação para a saúde.

. Prosseguir o programa de implantação da rede de cuidados primários, através da melhoria de prestação de cuidados à grávida e à criança, do reforço das equipas e acções no âmbito

da saúde escolar e do desenvolvimento das actividades de planeamento familiar.

. Incentivar os mecanismos de articulação entre os cuidados primários e diferenciados.

. Dinamizar contactos e protocolos de colaboração no domínio dos cuidados primários de saúde com associações da população de reconhecida idoneidade, representatividade e utilidade pública.

. Dotar o novo Hospital Central Conde de S. Januário dos recursos necessários a uma gestão racional e moderna e ao aumento da oferta e qualidade dos serviços.

. Melhorar, quantitativa e qualitativamente, as condições de atendimento propiciadas pelo aumento do espaço físico do novo hospital e pela maior disponibilidade médica decorrente do prolongamento do horário de trabalho.

. Assegurar apoio técnico diferenciado, eficaz e atempado, ao serviço de urgência.

. Incrementar a complementaridade com o Hospital Kiang Wu, por forma a contemplar, na revisão do protocolo em vigor, a definição das áreas sobreponíveis às duas instituições, a racionalização da utilização dos respectivos recursos, a explicitação dos actos comparticipáveis e respectivos procedimentos, bem como os meios de colaboração nos domínios da formação profissional e da investigação científica.

. Rever a política do medicamento, visando a racionalização do seu circuito, a dinamização do processo de comprovação e respectivo controlo de qualidade, bem como a adopção de medidas tendentes a um maior rigor prescritivo e de mais favorável relação custo-benefício.

. Definir um plano global de investigação, integrando os projectos já em curso (hepatite B, tuberculose, doenças hereditárias do sangue, SIDA) e estabelecendo as áreas prioritárias e essenciais para o Território.

. Participar, com as entidades co-responsáveis, na revisão da legislação relativa à higiene ambiental e higiene alimentar, rentabilizando assim recursos humanos e materiais já existentes e tecnicamente preparados.

. Melhorar a qualidade dos profissionais de saúde, através de acções de formação ou de actualização, incidindo preferencialmente nos residentes locais.

. Modernizar e racionalizar as estruturas e o funcionamento dos serviços, por forma a aumentar, quantitativa e qualitativamente, a respectiva eficácia e eficiência.

2. Política de assuntos sociais

No domínio da segurança social

Objectivos

. Dotar o território de Macau com um sistema mínimo e articulado de segurança social, visando proteger progressivamente a sua população contra os riscos de doença, desemprego, invalidez, velhice e morte.

. Instituir, progressivamente, a protecção na maternidade e integrá-la no sistema de segurança social.

. Favorecer as condições para o reforço da segurança social dos trabalhadores da Administração Pública, em especial dos de menores recursos, através de prestações complementares.

. Criar um sistema integrado de protecção aos deficientes.

Medidas e acções

. Promover a informação necessária, junto do público em geral, dos empregadores e dos trabalhadores, quanto aos objectivos de um sistema de segurança social aplicável ao Território.

. Criar os mecanismos legais e organizativos destinados à definição e implementação de prestações na doença, na maternidade, no desemprego, na invalidez, na velhice e por morte e à protecção integrada dos deficientes.

. Criar as bases de articulação e coordenação entre todas as organizações que tenham por finalidade o serviço de prestações sociais à população de Macau.

No domínio da acção social

Objectivos

. Melhorar o apoio de acção social junto das pessoas e das famílias carenciadas e da comunidade, através da prestação de serviços e da criação e apoio a equipamentos sociais.

. Apoiar as instituições privadas de solidariedade social e estabelecer com elas acordos de cooperação no interesse da população de Macau.

. Incrementar e melhorar o parque habitacional destinado aos estratos mais carenciados da população, e controlar o parque de alojamento informal.

Medidas e acções

. Melhorar as prestações pecuniárias concedidas a pessoas e a famílias, aferindo e actualizando os seus valores e criando os mecanismos legais de enquadramento.

. Intensificar, em articulação com outras entidades, o apoio aos deficientes, nomeadamente através da construção do Centro de Deficientes Mentais na Ilha da Taipa e da dinamização de um programa de intervenção.

. Criar e apoiar, técnica e financeiramente, a criação de equipamentos sociais e promover a melhoria dos existentes, nomeadamente, pelo seu licenciamento.

. Dotar o Território com instalações destinadas às pessoas sem abrigo.

. Redefinir o estatuto legal das instituições particulares de solidariedade social, e apoiar estas instituições, desenvolvendo formas de cooperação no interesse da população.

. Propor a definição do enquadramento legal dos acordos de cooperação a estabelecer com as instituições particulares de solidariedade social.

. Aumentar a oferta de habitações destinadas às pessoas mais carenciadas, nomeadamente através do início da construção do Bairro Fai Chi Kei e da aquisição de outras habitações sociais, de acordo com um programa integrado de erradicação do alojamento informal e proceder, em conjugação com outras entidades, ao controlo desse tipo de alojamento.

. Prosseguir as acções de recuperação e melhoria do parque habitacional existente, em particular do Centro de Sinistrados da Ilha Verde e da Gafaria de Ká-Hó.

. Desenvolver as infra-estruturas necessárias ao alojamento temporário da população residente em alojamento informal, de acordo com o programa definido para erradicação do alo-

jamento informal (Centro de Habitação Temporária da Taipa, de Macau e do Hipódromo).

. Estudar, com a UAO, a eventual criação de um Curso de Serviço Social em língua veicular chinesa.

V. POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

1. Política de administração e função pública

Objectivos

. Modernização da Administração, com particular incidência no desenvolvimento dos sistemas organizacionais e na revisão do regime jurídico da função pública.

. Gestão e modernização dos recursos humanos, através de uma política integrada de recrutamento e formação de efectivos, dirigidos principalmente ao pessoal de origem local ou radicado em Macau.

. Localização dos quadros e generalização do bilinguismo.

. Definição legal do regime de integração do pessoal da Administração de Macau na Administração da República Portuguesa.

Medidas e acções

. Revisão global e integrada do regime jurídico da função pública.

. Fomento da utilização e aplicação das tecnologias de informação.

. Promoção do desenvolvimento dos sistemas organizacionais e aperfeiçoamento das estruturas da Administração Pública através, nomeadamente, do apoio à reestruturação orgânica dos serviços e da simplificação e racionalização de procedimentos administrativos.

. Desenvolvimento e aplicação da normalização de procedimentos.

. Apoio aos municípios, designadamente na implementação do novo quadro legal, exercendo os meios de acção tutelar previstos no mesmo.

. Desenvolvimento das diversas áreas da administração civil do Território.

. Desenvolvimento do fundo documental sobre Administração Pública e promoção da sua divulgação.

. Aperfeiçoamento dos mecanismos de acesso dos cidadãos aos serviços prestados pela Administração e de esclarecimento dos seus direitos e deveres.

. Dinamização, de forma sistemática, de um plano integrado de localização.

. Prossecução do Programa de Estudos em Portugal (PEP) e organização e execução de programas de formação, tendo em vista a preparação do pessoal de origem local.

. Desenvolvimento de acções conducentes à generalização do bilinguismo na Administração Pública.

. Optimização da gestão de recursos humanos, com recurso a metodologias e técnicas da gestão previsional de recursos humanos.

. Apoio à execução da política de transição do pessoal dos quadros da Administração de Macau para os quadros da Administração da República.

. Estudo e definição de medidas tendentes à articulação e compatibilização dos índices de integração do pessoal nos quadros da República com os índices de localização.

2. Política para a área dos Serviços de Identificação

Objectivos

. Implantação de um sistema integrado de identificação civil e criminal das pessoas singulares, bem como de identificação das pessoas colectivas, garantindo as condições de segurança dos dados.

. Substituição gradual dos sistemas tradicionais de identificação, procedendo à verificação da validade e regularidade dos documentos substituídos.

Medidas e acções

. Emissão, mediante tratamento informático, dos bilhetes de identidade de cidadão nacional e de cidadão estrangeiro.

. Implantação, no campo do registo das pessoas colectivas, de um ficheiro e do processo da respectiva identificação, após aprovação de legislação reguladora.

. Reformulação orgânica na área da estruturação dos serviços, para a prossecução daquelas acções, organizando as carreiras específicas de auxiliares técnicos e criando condições para uma ainda mais intensa localização de quadros.

3. Política prisional e de reinserção social

Objectivos

. Prossecução das tarefas de implantação no Território de um serviço prisional e de reinserção social que garanta adequadamente as políticas de defesa social e de ressocialização do delinquente.

. Reformulação da legislação prisional e de reinserção social, adequando-a aos princípios adquiridos pela moderna ciência criminológica.

. Prossecução de uma política de reapetrechamento dos serviços em meios humanos que garantam a salvaguarda da segurança e o acompanhamento social do recluso.

Medidas e acções

. Prossecução da execução do projecto de construção do novo estabelecimento prisional.

. Dinamização do programa de formação de guardas prisionais, na sequência da publicação do diploma relativo à respectiva carreira.

. Dinamização das acções internas na área do trabalho prisional, actividades recreativas, culturais, pedagógicas e desportivas.

. Desenvolvimento das acções de apoio social e psicológico.

. Publicação dos regulamentos internos dos estabelecimentos prisionais e do Instituto de Menores.

. Criação de uma casa de acolhimento pós-prisional, destinada a reclusos desamparados após cumprimento da pena ou em liberdade condicional.

. Articulação com o trabalho do Centro de Recuperação

Social, nomeadamente no que respeita ao tratamento dos tóxico-dependentes compulsivos.

4. Política na área do bilinguismo

Objectivos

. Incentivo à generalização do bilinguismo.

. Tradução de documentação, nas áreas estratégicas para o futuro do Território, nomeadamente na área jurídica.

. Formação de intérpretes-tradutores.

Medidas e acções

. Concepção de um plano global de formação de intérpretes-tradutores.

. Recrutamento e formação de professores de tradução e de orientadores de estágio.

. Definição e realização, mediante protocolos de cooperação com as entidades competentes, de planos de formação complementar em Portugal e na RPC, para os alunos recém-formados e pessoal intérprete-tradutor.

. Reestruturação das estruturas orgânicas e sua dotação com meios humanos e materiais adequados.

. Tradução e publicação das leis vigentes no Território, em volumes organizados, sob temas pré-seleccionados.

5. Política de Polícia Judiciária

Objectivos

. Reestruturação funcional dos serviços, reforçando e institucionalizando a articulação entre estes, o Ministério Público e as restantes polícias com funções de investigação criminal.

. Concretização do plano de modernização da Polícia Judiciária, através do reforço dos recursos humanos, da adopção de novos métodos de investigação e dotação de equipamento.

Medidas e acções

. No capítulo da formação de pessoal, lançamento de um novo curso de formação de agentes, realização de um curso para promoção a subinspectores, e de cursos de formação em exercício; desenvolvimento de cursos de português e chinês, destinados ao pessoal da Polícia Judiciária.

. Dotar a Escola de Polícia Judiciária de instalações autónomas e de docentes em regime de exclusividade.

. Elaboração e execução do plano de informatização da Polícia Judiciária.

. Aquisição de equipamento adequado nas áreas de transportes e recolha de vestígios nos locais de crime.

. Concretização de um plano de microfilmagem dos documentos arquivados na Polícia Judiciária.

. Recrutamento de pessoal com formação adequada para as áreas de laboratório, apoio técnico, sector administrativo e investigação criminal.

6. Política nas áreas legislativas e de justiça

Objectivos

. Adequação do sistema legal vigente no Território às condições e exigências do período de transição com o alargamento da componente local na produção normativa.

. Reorganização do sistema judiciário, através da localização das decisões finais dos tribunais, comuns e especializados, e da implantação de mecanismos não judiciários como a arbitragem para dirimir os conflitos surgidos nas áreas do Direito Económico.

. Acesso ao Direito e aos tribunais pela divulgação e tradução dos principais textos legais e facilitação do recurso dos economicamente mais carenciados aos tribunais e aos meios de composição de conflitos de interesses.

. Consolidação do Curso de Direito e Administração Pública.

. Criação das condições para que esse curso seja um pólo importante de formação de quadros superiores locais, de dinamização do debate sobre o sistema jurídico do Território e de geração e difusão de ideias sobre a sua modernização e aperfeiçoamento.

Medidas e acções

. Promover a aprovação de uma lei da organização judiciária de Macau, onde se garanta uma progressiva autonomização através da reestruturação do sistema de instrução criminal e da criação de um tribunal de recurso.

. Início do processo de revisão dos grandes Códigos — Penal, de Processo Penal e de Processo Civil — tomando como ponto de referência as alterações que, nestes códigos, têm sido introduzidas na República e prevendo a sua extensão a Macau, com as adaptações impostas pelo presente período de transição.

. Revisão da legislação especial, com especial destaque para a relativa às sociedades comerciais, tendo em conta a especificidade do Território e a necessidade de harmonizar esta legislação com os sistemas jurídicos da região da Ásia — Pacífico em que se enquadra.

. Regulamentação do exercício da advocacia no Território com a criação de um sistema que garanta a independência da classe quanto à determinação das condições de exercício da profissão.

. Aprovação e implementação de um regime jurídico de arbitragem institucionalizada, tendo em vista, especialmente, a resolução de litígios no âmbito do Direito Comercial.

. Introdução do direito de mera ordenação social, bem como a conversão de todo o direito contravencional nesta nova figura jurídica.

. Conclusão da revisão da legislação sobre registos e notariado com a aprovação dos seguintes diplomas:

— Código de Registo Predial;

— Regulamento do Registo Automóvel;

— Código do Notariado;

— Lei Orgânica dos Serviços de Registos e Notariado.

. Revisão do Regime dos Cofres dos Tribunais e dos Registos e Notariado.

. Publicação de nova legislação sobre menores, tendo em conta a prevenção criminal e os procedimentos tutelares cíveis.

. Publicação da nova legislação sobre controlo, prevenção e repressão do consumo e tráfico de droga.

. Informatização dos serviços do Tribunal da Comarca.

. Continuação do apoio logístico à UAO, através do Gabinete do Curso de Direito e Administração Pública, nos primeiros tempos de funcionamento do curso.

. Criação de um sistema de incentivos a funcionários públicos locais que pretendam frequentar o curso.

. Reconhecimento normativo dos graus e diplomas conferidos pelo curso.

. Colaboração com a UAO na formação de docentes e intérpretes capazes de, a breve trecho, viabilizarem o funcionamento do curso em português e em chinês, simultaneamente.

. Promoção de acções de divulgação jurídica, implementando a aplicação da legislação sobre o acesso ao Direito.

. Implementação dos trabalhos de tradução legislativa, bem como a continuação do glossário jurídico luso-chinês.

. Implantação de uma política de construções e equipamentos, tendo em vista a instalação de um tribunal de recurso, a ampliação do Tribunal da Comarca, a instalação em edifício autónomo do Tribunal Administrativo e a conclusão das obras do 1.º Cartório Notarial.

VI. POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTECÇÃO CIVIL

A evolução da situação política de Macau, à luz da Declaração Conjunta, é o vector fundamental que importa ter em linha de conta quanto à preparação dos quadros das Forças de Segurança de Macau (FSM), de modo que fique assegurado o seu normal funcionamento a partir de 1999, assente, em todos os seus escalões, em quadros de origem local ou aqui radicados, condição fundamental da própria autonomia do modelo político-administrativo adoptado.

A tranquilidade social é um factor essencial de estabilidade do Território exigível para um desenvolvimento harmonioso. Torna-se, assim, necessário dotar as FSM dos meios humanos e materiais adequados e suficientes para ocorrer às necessidades derivadas da entrada em funcionamento dos novos empreendimentos, de modo a dar uma resposta pronta e eficaz às solicitações que se avizinham, como consequência, não só do crescimento demográfico, mas também da actividade produtiva que se prevê instalar.

A segurança pública e a protecção civil constituem um binómio importante que terá que acompanhar a dinâmica de desenvolvimento do Território. Daí que o plano de actividades das FSM para 1989 tenha como objectivos principais, garantir a capacidade de adaptação das FSM às novas necessidades que irão ser criadas, e assegurar um combate eficaz à criminalidade, quer pela melhoria das suas condições técnicas, quer pela modernização dos métodos de actuação, que garantam a estabilidade e segurança internas e bem assim um eficaz serviço de protecção civil, indispensáveis à acção governativa.

Assim, no âmbito da segurança pública e da protecção civil, há que designadamente:

. Desenvolver todas as acções conducentes à implementação da Escola Superior das FSM, para entrar em funcionamento o mais brevemente possível, de modo a que os seus futuros oficiais disponham do tempo suficiente para adquirirem o do-

mínio da técnica de comando e experiência para o exercício dos cargos mais elevados na hierarquia das Forças de Segurança.

. Continuar a política já iniciada de substituição de quadros oriundos de Portugal por quadros locais — civis e militarizados.

. Processar, em duas fases, o dimensionamento das FSM, conforme planeamento já efectuado para satisfação das necessidades em meios financeiros, humanos, materiais e de infra-estruturas, tendo em consideração o previsto desenvolvimento do Território.

. Continuar o processo de informatização das FSM, de modo a melhorar a eficácia dos sistemas internos de gestão e informação.

. Estabelecer protocolos e outras formas de cooperação, com entidades públicas e privadas do Território, e, muito especialmente, com a UAO nas áreas de formação e preparação dos quadros superiores das FSM.

. Prosseguir e intensificar os programas de desenvolvimento do bilinguismo, por forma a suprir as lacunas de comunicação.

. Elaborar os projectos de diplomas de suporte à dinâmica dos objectivos traçados e a reformulação da legislação actual que necessite de alterações.

ANEXO II — ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DE MACAU EM 1988

ÍNDICE

I — EVOLUÇÃO DA ECONOMIA INTERNACIONAL

II — CARACTERIZAÇÃO GLOBAL DA CONJUNTURA ECONÓMICA DE MACAU E PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO

III — COMÉRCIO EXTERNO

- . Evolução global
- . Evolução sectorial
- . Orientação geográfica das exportações
- . Origem das importações

IV — OUTROS SECTORES ECONÓMICOS

- . Construção
- . Turismo

V — EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL

- . Evolução global
- . Evolução das taxas de juro
- . Evolução cambial
- . Comportamento da massa monetária
- . Crédito interno
- . Relações financeiras com o exterior
- . Actuação do IEM
- . Actividade das OIM'S

VI — FINANÇAS PÚBLICAS

- . Evolução das contas públicas do Território
- . Orçamento para 1989

I — Evolução da economia internacional

Durante 1987, o nível da actividade económica na área da

OCDE cresceu cerca de 3,1 por cento em volume, acelerando ligeiramente em relação ao ritmo alcançado em 1986 (+2,8 por cento). Este comportamento das economias da OCDE, acabou por ser muito mais favorável do que inicialmente previsto. Em particular, a crise bolsista de Outubro passado acabou por ter um impacto mínimo no nível de confiança dos agentes económicos, em parte devido à rapidez e à correcção das medidas económicas adoptadas pelos governos dos principais países industrializados. Confrontados com a possibilidade de um eventual colapso da procura interna, por via da contracção do consumo e do investimento, os governantes das principais economias industrializadas optaram por seguir uma política monetária expansionista, o que fez baixar acentuadamente as taxas de juro, tanto de curto como de longo prazo, garantindo assim a liquidez suficiente para suportar a continuação do crescimento económico. No início de 1988, a calma regressava aos mercados financeiros, o dólar americano apresentava sinais de estabilidade, o que permitiu a retoma da confiança dos consumidores e investidores.

Por outro lado, a continuada descida do dólar americano, que se prolongou até inícios de 1988, e as alterações das políticas macroeconómicas e estruturais nos EUA, no Japão e na RFA, permitiu reduzir, em termos reais, os elevados desequilíbrios comerciais entre estas economias, durante 1987 e no 1.º semestre de 1988. Com efeito, enquanto que na RFA e no Japão o crescimento económico assentava na reanimação da procura interna, induzindo uma aceleração na taxa de crescimento das importações, nos EUA a expansão dependia do crescimento das exportações. No entanto, apesar dos reajustamentos já operados, os desequilíbrios externos permanecem elevados. No caso da economia americana, em particular, é necessário que o «deficit» Federal continue a diminuir, como condição para uma redução sustentada no «deficit» da balança de transacções correntes e para o reforço da confiança e da estabilidade dos mercados financeiros. Estas medidas contribuiriam, ainda, para reduzir o risco de «sobreaquecimento» da economia americana e aliviar as pressões inflacionistas internas.

A taxa de inflação na área da OCDE permaneceu baixa. Embora o ritmo de subida dos preços no consumidor tenha acelerado ligeiramente em 1987, o deflactor do PIB (+3 1/4) é o mais baixo dos últimos 20 anos.

Os preços das matérias-primas (com exclusão do petróleo), aumentaram acentuadamente durante o 2.º semestre de 1987, tendência que se prolongou durante o 1.º trimestre de 1988, reflectindo um aumento na procura e diminuição nos níveis de «stocks». O preço de petróleo, ao invés, desceu durante o ano, uma vez que a produção dos países da OPEP continuou a exceder a procura efectiva.

Os salários, em termos nominais, registaram acréscimos pouco acentuados, embora nos países em que a produção registou um incremento relativamente forte, como foi o caso das economias americana e inglesa, tenham começado a emergir, ao longo do ano, tensões no mercado de trabalho. Em termos reais, estima-se que, na OCDE, os salários tenham crescido cerca de 1 por cento em média. Paralelamente, a produtividade do trabalho subiu, em média, 1,5 por cento, embora na América do Norte o acréscimo tenha sido inferior (1% no Canadá e 0,3% nos Estados Unidos).

Os custos em trabalho por unidade produzida aumentaram desta forma cerca de 3%, variação idêntica à observada em

1986. No sector industrial, contudo, o aumento foi bastante menos acentuado, devido aos acréscimos na produtividade.

Com os custos unitários em trabalho a registarem aumentos relativamente estáveis, as flutuações nas taxas de inflação nos vários países da OCDE traduzem principalmente as alterações nas taxas de câmbio e os movimentos nos preços das matérias-primas. Para 1988, prevê-se que a taxa de inflação, medida pela variação do índice de preços no consumidor, se situe entre 3 1/2 e 3 3/4 para o conjunto dos países da OCDE.

Em 1987, o emprego cresceu 1,6 por cento, no conjunto dos países da OCDE, ligeiramente acima dos 1,5 por cento observados em 1986. Enquanto que na Europa o emprego continuou a crescer à taxa média anual de 1 por cento, na América do Norte (Estados Unidos e Canadá) o ritmo de criação de postos de trabalho manteve-se mais rápido, em parte devido a um aumento mais moderado da produtividade do trabalho. No Japão, a retração do sector industrial-exportador teve um efeito inicial negativo no emprego, mas, em termos globais, a recuperação dos sectores virados para o mercado interno induziu um aumento na procura de emprego que compensou a quebra do sector exportador.

Para os próximos 18 meses, a OCDE prevê que o emprego continue a crescer embora a um ritmo mais lento. Na Europa, caso o crescimento da força de trabalho se mantenha ao ritmo actual, é de admitir que a taxa de desemprego volte a subir. Nos EUA, pelo contrário, projecta-se que a taxa de desemprego possa descer até 5 1/4 por cento, ou seja o nível mais baixo desde os inícios da década de 70.

O comércio mundial registou uma aceleração significativa no decurso do 2.º semestre de 1987, tendo a taxa de crescimento em volume atingido os 11%, em termos anuais. Esta boa «performance» ficou a dever-se ao comportamento das importações de produtos transformados, resultante da reanimação acentuada da procura interna total na OCDE. No Japão, as importações de produtos transformados cresceram à taxa anual de 50% em volume, na Europa cerca de 15% e nos Estados Unidos 10%. Para os próximos 18 meses a OCDE prevê uma evolução mais moderada do comércio mundial, o que é consistente com o abrandamento esperado no crescimento da procura agregada.

Os preços do comércio mundial, embora evidenciassem uma tendência ascendente, observaram variações mais moderadas. Quando medidos em dólares, os preços das importações da OCDE provenientes dos países em vias de desenvolvimento subiram cerca de 9% em termos anuais, durante o 2.º semestre de 1987, sendo as variações mais acentuadas no caso dos metais e dos minerais. Dado que os preços das exportações da OCDE para os países em vias de desenvolvimento subiram menos (cerca de 6% durante o 2.º semestre), registou-se neste período uma ligeira deterioração nos termos de troca da OCDE com o resto do mundo.

A política fiscal na área da OCDE durante 1987, assumiu uma feição restritiva tanto nos Estados Unidos como na Europa em geral, e expansionista no caso do Japão.

Em média, o peso do «deficit» global do sector público no PNB nos países da OCDE estima-se que tenha diminuído, de cerca de 3,4 por cento em 1986, para cerca de 2,5 por cento em 1987, prevendo o secretariado da OCDE que esta tendência se mantenha durante os próximos dois anos, embora a um ritmo mais moderado.

Nos Estados Unidos, a redução do «deficit» resultou em

grande parte de receitas extraordinárias, decorrentes, por um lado da reforma fiscal que entrou em vigor em 1987 e, por outro, da venda pelo Estado de activos reais e financeiros. Por esta razão, e apesar dos cortes orçamentais aprovados em finais de 1987, espera-se para 1988 que o peso do «deficit» governamental no PNB permaneça constante e diminua no ano seguinte.

No caso do Japão, o «deficit» do sector público aumentou ligeiramente. Embora as receitas orçamentais tenham subido mais do que inicialmente previsto, o reforço acentuado das despesas, em particular em obras públicas (tendência que deverá manter-se em 1988), implicou, na prática, um agravamento das contas do sector público. Para 1988, a política fiscal deverá ser essencialmente neutral, uma vez que o ritmo elevado de crescimento económico previsto possibilitará um acréscimo de receitas que permita fazer face ao nível elevado de gastos orçamentados.

Na RFA, os indicadores disponíveis sugerem que a política fiscal seguida foi ligeiramente expansionista durante o período em análise, esperando a OCDE que, para 1988, a redução prevista nos impostos represente um estímulo adicional, tendência que deverá ser invertida durante 1989.

Quanto à política monetária, o risco da actividade económica registar uma acentuada quebra na sequência do colapso das bolsas de valores, levou a generalidade dos responsáveis a alterar a política monetária seguida até então. As taxas de juro, tanto de curto como de longo prazo, desceram acentuadamente, e a taxa de crescimento da massa monetária acelerou nos Estados Unidos, enquanto que na Europa se manteve forte. No entanto, a partir de meados de 1988, e à medida que os riscos de uma recessão foram retrocedendo, dando lugar a receios de que a aceleração do nível da actividade económica pudesse conduzir a um reavivar das tensões e expectativas inflacionistas, a política monetária foi-se tornando gradualmente contraccionista. Para os próximos dois anos, é provável que as taxas de juro continuem a subir nos Estados Unidos e no Japão, embora neste caso a um ritmo mais lento, esperando-se uma descida para a maioria dos países europeus.

O comportamento da economia americana mostrou-se satisfatório no decurso dos últimos meses. Beneficiando da descida prolongada do dólar em relação às principais divisas mundiais, o «deficit» comercial em volume tem vindo a reduzir-se gradualmente (esta melhoria nas contas externas é, no entanto, menos evidente quando medida em dólares, dada a deterioração dos termos de troca com o exterior, reflectindo uma subida mais rápida dos preços de importação em relação aos preços de exportação). Em resultado, as exportações (líquidas) contribuíram positivamente para o crescimento do PNB em 1987, o que acontece pela 1.ª vez desde 1980, esperando-se que esta tendência se acentue no decurso dos próximos dois anos.

A procura interna mostrou-se menos dinâmica durante o período em análise, tendo o seu ritmo de crescimento passado de 3,7 por cento em 1986 para cerca de metade em 1987 (+1,8 por cento). As despesas em bens e serviços pelas famílias, que representam cerca de 65% da despesa agregada, foi a componente desta variável que registou a descida mais acentuada em 1987, o que fez baixar o seu contributo para o crescimento do produto neste ano para cerca de metade. Um dos factores explicativos para esta evolução moderada do consumo privado teve a ver com a recuperação da taxa de poupança das famílias

para cerca de 5 por cento, a partir de níveis extremamente baixos.

O consumo público, reflectindo uma certa contenção nas despesas, aumentou em termos reais, a uma taxa inferior à do PNB, enquanto que o investimento, espelhando o fraco comportamento do sector da construção, cresceu apenas 0,7 por cento. Porém, a partir do 2.º semestre de 1987, as despesas de investimento do sector industrial recuperaram, induzidas pela reanimação da procura externa, por níveis elevados de utilização da capacidade produtiva, e por melhorias na rentabilidade e competitividade externa.

Apesar da desvalorização do dólar e da redução da taxa de desemprego, neste caso para níveis que não se registavam desde os princípios da década de 70, a subida dos salários e dos preços manteve-se a um ritmo moderado. Com efeito, a taxa de inflação, medida pela evolução do índice de preços implícito no PNB, cifrou-se em 3 1/4 por cento em 1987 e, no decurso do 1.º trimestre, desacelerou para cerca de 2 1/4 por cento. O crescimento significativo da produtividade do trabalho (um aumento de 3 por cento), em média, no sector industrial) mais do que compensou os acréscimos salariais na indústria, possibilitando uma nova descida nos custos em trabalho por unidade produzida (C.T.U.P.).

Para 1988, prevê-se que a economia americana cresça a um ritmo ligeiramente abaixo dos 3 por cento, com um andamento mais vivo no decurso do 1.º semestre. Enquanto que o consumo privado deverá continuar a desacelerar, a procura interna deverá crescer a uma taxa superior à observada em 1987, tendo em vista a recuperação do investimento em maquinaria e outros bens de equipamento, que se espera venha a aumentar cerca de 6,3 por cento em volume. A exemplo do que já aconteceu em 1987, o maior contributo para o crescimento deverá vir da melhoria no sector externo. Prevê-se que as exportações de bens e serviços possam crescer, em termos reais, cerca de 15,8 por cento, e as importações 6,8 por cento. A manutenção de um nível elevado de actividade económica poderá levar a um acentuar das tensões inflacionistas, sobretudo se a pressão sobre os recursos internos se mostrar excessiva, o que não é de excluir, tendo em conta os níveis actuais da taxa de desemprego e da utilização da capacidade produtiva. No entanto, a OCDE prevê que a taxa de inflação suba apenas 1 por cento em relação ao aumento verificado em 1987 e que se cifrou em 3 3/4 por cento.

O «deficit» da balança de transacções correntes previsto é de 150 biliões de dólares (161 biliões de dólares em 1987) e que se antecipa venha a resultar exclusivamente da melhoria na balança comercial.

A economia japonesa, graças à expansão assinalável da procura interna, que, durante o 2.º semestre de 1987, cresceu à taxa média anual de 7 por cento, terminou o ano com um crescimento do PNB de 4,2 por cento em termos reais. A política económica prosseguida durante 1987 pelas autoridades japonesas, contribuiu de forma positiva para este resultado. A descida das taxas de juro ao longo do ano criou as condições para o «boom» no sector da habitação e a recuperação do investimento, ao mesmo tempo que o aumento acentuado nos gastos com as obras públicas estimulou o crescimento nos sectores orientados para o mercado interno.

A revalorização do iene em relação ao dólar americano ajudou a manter a estabilidade dos preços internos, e induziu reajustamentos no comércio externo. As exportações, tradi-

cionalmente o «motor» de crescimento da economia japonesa, cresceram apenas 3,5 por cento em termos reais, enquanto que as importações registaram uma expansão de 9 por cento. Deste modo, as exportações líquidas deram, pelo segundo ano consecutivo, um contributo negativo para o crescimento do produto. Em resultado disso, o excedente na balança de transacções correntes estabilizou em 1987, prevendo-se que, em 1988, se observe uma ligeira diminuição.

Para 1988, a OCDE prevê um crescimento para o PNB do Japão de 4,3 por cento, ritmo idêntico ao observado em 1987. Os indicadores disponíveis sugerem que o consumo privado e o investimento deverão continuar a crescer a bom ritmo (4% e 8%, respectivamente), implicando um aumento das importações de bens e serviços de 14 por cento. Como se espera uma evolução mais moderada para as exportações de bens e serviços, o excedente da balança de transacções correntes deverá contrair-se ligeiramente.

O índice de preços implícito no PNB é pouco provável que continue a descer, a exemplo do que ocorreu em 1987 (-0,2%). O nível elevado de actividade económica, aliado à expansão rápida da massa monetária que se tem vindo a observar, deverão ter um impacto negativo nos preços, antecipando-se uma taxa de inflação de cerca de 1 1/4 por cento. O crescimento do emprego é provável que continue a ser forte, o que implicará uma redução na taxa de desemprego para 2,5 por cento.

Na RFA, o ritmo de crescimento económico abrandou de cerca de 2,5 por cento em 1986, para 1,7 por cento em 1987. A estagnação dos volumes de exportação, reflectindo o impacto negativo da revalorização do marco na competitividade-preço das exportações, só parcialmente foi compensado pela expansão da procura interna. Em termos agregados, a procura interna cresceu 2,5 por cento, quando em 1986 se tinha observado um aumento em volume de 3,6 por cento. A reanimação da procura interna, em 1987, concentrou-se no 2.º semestre (+5 por cento em volume), não obstante ter sido neste período que ocorreu a crise bolsista de Outubro.

O consumo privado, beneficiando da descida contínua nas taxas de juro e de uma taxa de inflação baixa, continuou a ser a componente mais activa da procura interna, pelo segundo ano consecutivo (+3,1% em volume).

O sector da construção recuperou durante o 2.º semestre, mas o investimento em maquinaria e outros bens de equipamento tendeu a estagnar, afectado pela incerteza sobre a evolução da cotação do marco. Em termos agregados, a taxa de crescimento do investimento desceu de 3,2 % em 1986 para 1,7% em 1987.

Estimulada pelo aumento do consumo privado e beneficiando da subida do marco, as importações registaram a taxa de crescimento mais elevada das diversas componentes da despesa (+4,8 por cento em termos reais).

Para 1988, espera-se uma ligeira recuperação do nível de actividade económica, estimando-se que o PNB cresça ligeiramente com referência ao registado em 1987. O consumo privado deverá continuar a ser o «motor» do crescimento, tendo em conta as reduções previstas nos impostos. A formação bruta de capital fixo deverá também crescer a um ritmo mais rápido, beneficiando da reanimação no sector da construção e perspectivas mais favoráveis nos mercados de exportação.

A aceleração na taxa de crescimento das exportações em relação à das importações, em consonância com uma melhoria

na competitividade externa, e que decorre do facto de se prever que o marco se desvalorize ligeiramente, significa que o sector externo terá um menor contributo negativo para o crescimento do PNB, quando em comparação com os dois anos anteriores.

Em suma, prevê-se um crescimento real do PNB de 2,3% durante 1988.

A taxa de inflação, embora mostrando sinais de aceleração, deverá manter-se abaixo dos 2 por cento.

Quadro I. 1

Previsões macroeconómicas da OCDE

1987-1989

(%)

	Crescimento real (1)			Desemprego (2)			Inflação (3)		
	1987	1988	1989	1987	1988	1989	1987	1988	1989
E. U. A.	2,9	2,75	2,50	6,2	5,50	5,50	4,0	3,75	4,25
Japão	4,2	4,25	3,75	2,8	2,50	2,75	-0,1	1,25	1,75
R. F. A.	1,7	2,25	1,75	7,9	8,00	8,00	0,5	1,00	1,50
França	1,9	2,00	1,75	10,6	10,75	11,75	3,0	2,50	2,75
Reino Unido	4,5	3,50	2,25	10,4	9,50	9,75	3,3	3,25	3,25
Itália	3,1	2,50	2,25	11,0	11,50	12,00	4,8	4,50	4,25
Canadá	3,9	4,00	3,25	8,9	7,50	6,75	4,3	3,75	4,25
Total dos 7 países	3,1	3,00	2,50	7,0	6,50	6,50	2,9	3,00	3,25
CEE	2,7	2,50	2,00	11,0	10,75	11,00	2,9	2,75	3,00
Outros países da OCDE	3,1	2,50	2,25	11,4	11,25	11,50	6,4	6,50	5,75
Total da OCDE	3,1	3,00	2,50	7,9	7,50	7,50	3,4	3,50	3,75

(1) Calculado com base no PIB, com excepção dos Estados Unidos, do Japão e da R. F. A., em que se utilizou o PNB; taxa de variação anual.

(2) Taxa de desemprego em relação à população activa.

(3) Taxa de variação anual.

Fonte: OECD Economic Outlook 43, June 1988.

Quadro I. 2

Previsão da evolução do consumo privado e da variação das existências nos principais países da OCDE (1)

1987-1989

(%)

	Consumo privado					Variação das existências (2)				
	1987	1988	1988	1989	1989	1987	1988	1988	1989	1989
		I	II	I	II		I	II	I	II
E. U. A.	1,30	1,00	1,00	1,25	1,50	0,80	-0,25	-1,00	0,00	0,25
Japão	2,20	2,25	2,25	2,25	2,00	-0,30	0,50	0,25	0,25	0,50
R. F. A.	1,70	1,75	1,25	1,50	1,25	0,40	0,25	0,00	0,00	0,00
França	1,40	1,00	1,00	1,00	1,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Reino Unido	3,20	2,75	2,00	2,00	2,00	0,10	0,25	-0,25	0,25	0,00
Itália	2,70	1,50	1,50	1,50	1,25	0,40	0,25	0,00	0,00	0,00
Canadá	2,50	1,75	1,75	1,75	1,75	-0,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Média	1,70	1,50	1,50	1,50	1,50	0,40	0,00	-0,50	0,00	0,25

(1) Variação em termos reais ao período prévio corrigido das variações sazonais à taxa anual.

(2) Em relação ao PIB do ano anterior com excepção dos Estados Unidos, do Japão e da R. F. A. em que se utilizou o PNB.

Fonte: OECD Economic Outlook 43, June 1988.

Quadro I. 3

Previsões económicas a curto prazo para algumas economias do Extremo Oriente

Taxa de variação anual (%)

	Crescimento real (1)			Inflação		
	1986	1987	1988 (2)	1986	1987	1988 (2)
Coreia do Sul	12,3	12,0	9,8	2,8	3,0	7,0
Formosa	11,6	11,0	7,0	0,7	0,5	1,5
Hong Kong	11,2	13,6	8,0	2,8	5,5	7,6
Indonésia	3,2	3,3	3,4	5,8	9,3	6,0
Malásia	1,2	4,7	5,0	0,7	1,1	1,5
Singapura	1,8	8,8	8,5	-1,4	0,5	1,5
Tailândia	4,7	7,1	8,4	1,9	2,5	5,5

(1) Calculado com base no PIB, com excepção da Coreia do Sul e da Formosa, em que foi utilizado o PNB.

(2) Estimativas.

Fonte: IMF-IFS estatísticas oficiais e previsões do NRI e MCC in "Noruma Investment Review" August 1988.

II — Caracterização global da conjuntura económica de Macau e perspectivas de evolução

À semelhança do que se verifica na maioria dos países desta zona geográfica, cujas taxas de crescimento económico atingiram em 1987 níveis espectaculares e, portanto, insustentáveis por longo tempo, a economia de Macau atravessa agora uma fase de desaceleração.

A sua dependência, relativamente às transacções com o exterior, tanto no que se refere ao escoamento da produção como ao abastecimento, quer de bens de consumo, quer de produtos destinados a integrarem o processo produtivo, implica que as previsões de crescimento enfermem de um elevado grau de imponderabilidade.

Nestes termos, os indicadores disponíveis para o 1.º semestre do ano corrente levam a admitir que o aumento do PIB, em 1988, não excederá metade da taxa de crescimento de 12,4%, estimada para o ano anterior.

A estrutura produtiva do Território, sendo principalmente orientada para a exportação, torna esta economia vulnerável às alterações da conjuntura internacional e, particularmente, às medidas da política económica e financeira dos seus parceiros comerciais.

Mas, não obstante os ingredientes negativos que tal circunstância introduz nos resultados do sector industrial exportador, o comportamento doutros sectores como a construção e o turismo, ambos apresentando elevadas taxas de crescimento, permite avançar perspectivas globais animadoras.

Espera-se, de qualquer forma, que, na segunda metade deste ano, as exportações retomem a subida, atingindo no fim do ano ordens de grandeza mais significativas.

Há, naturalmente, fundamentos para estas expectativas. Com efeito, atendendo a que a importação de bens de capital registou um acréscimo significativo no 2.º trimestre do ano em curso, comparativamente ao período homólogo de 1987, sendo a maior parte do novo equipamento destinado às indústrias transformadoras, e associando a esse facto os efeitos da inter-

venção da Administração no mercado de trabalho (autorizando a importação de mão-de-obra para sectores em que a escassez era manifesta) parece razoável admitir a possibilidade de os empresários industriais de Macau praticarem preços de exportação mais competitivos, devido aos ganhos de produtividade que as medidas atrás referidas proporcionam.

Jogam contra estas expectativas, a subida dos preços das matérias-primas para a indústria e a aceleração da taxa de inflação: a primeira, afectando directamente os custos de produção; a segunda, dificultando a manutenção dos salários aos níveis actuais.

Dada a insuficiência de informação respeitante a alguns sectores da economia, especialmente nas áreas da distribuição e serviços, afigura-se que a via mais segura para medir o nível da actividade passa pela quantificação e análise do comportamento das componentes da despesa.

É esta a óptica adoptada na apreciação que se segue sobre a conjuntura económica de Macau e perspectivas de evolução, a qual se encontra sumariada no quadro II. 1.

Nesta abordagem, assumem particular relevância, além da exportação de mercadorias pelas razões atrás expostas, o consumo privado que, sendo a componente com maior peso na estrutura do P.I.B. pela óptica da despesa, também traduz o modo como se repercutem sobre o rendimento real dos particulares as flutuações da actividade económica; a formação bruta de capital fixo (FBCF), cujo comportamento é fortemente determinado pela evolução do sector da construção e obras públicas; a exportação de serviços, que reflecte principalmente as receitas do turismo, as quais no ano corrente contrabalançam, em certa medida, o efeito do comportamento menos agressivo das exportações de mercadorias; as importações, que fornecem indicadores importantes, tanto no que se refere ao consumo final como à actividade de sectores fundamentais.

Quanto ao consumo privado, que nos 3 anos mais recentes cresceu a uma taxa média de 7,9% poderá vir a registar em 1988 um aumento real à volta dos 5%, reflectindo assim a desaceleração do crescimento da população residente e a

elevação do nível dos preços no consumidor.

De facto, a taxa de inflação medida pelo índice de preços no consumidor (IPC), tende a prolongar o aumento que já se vem manifestando desde finais de 1986.

Em 1987, as variações do IPC resultaram numa taxa de crescimento de 4,7%, ao passo que em 1986 ficaram abaixo dos 2%. Nos primeiros 6 meses de 1988 regista-se já um acréscimo de 7,1%, relativamente ao período homólogo de 1987, enquanto que as taxas anualizadas das variações entre trimestres consecutivos demonstram a ocorrência de uma aceleração dos preços no 2.º trimestre do corrente ano (ver quadro II. 2).

A evolução dos preços dos bens e serviços destinados ao consumo final, depende em grande parte de factores de ordem externa, tais como os preços no mercado internacional, a evolução cambial da pataca determinada pelo comportamento do dólar americano e as taxas de inflação dos países que são os nossos principais fornecedores. A estas causas associam-se ainda as variações da oferta e da procura provocadas pela sazonalidade de vários produtos alimentares, por acontecimentos de natureza sócio-cultural (festividades) e por alterações climáticas.

No 1.º semestre do corrente ano, os grupos de bens e serviços cujos índices de preços acusaram aumentos mais pronunciados e com maiores repercussões na despesa da «família média» foram: produtos alimentares (8%), bebidas e tabaco (10,7%), transporte e veículos (9,3%) e serviços (7,7%).

Considerando a evolução dos preços no mesmo período, prevê-se que a taxa de inflação em 1988 virá a situar-se na vizinhança dos 8%, podendo exceder esse marco caso se mantenha o ritmo de aceleração registado no 2.º trimestre do ano.

O consumo final do sector público não empresarial representa, nesta perspectiva, menos do que 6% do PIB. A avaliar pelos montantes orçamentados e pelas taxas de realização das despesas com pessoal e aquisições líquidas de bens e serviços, provavelmente crescerá em 1988 a uma taxa próxima dos 16%, o que reflecte um abrandamento das despesas correntes da Administração, mantendo-se subjacente a preocupação em reforçar os serviços públicos, principalmente nas áreas de educação e cultura, saúde, previdência e assistência social.

A formação bruta de capital fixo, que inclui o investimento público, denota um acentuado crescimento, devido, fundamentalmente, ao sector da construção e obras públicas. Com efeito, comparando dados do 1.º semestre de 1988 com os registados no período homólogo anterior, constata-se que as áreas brutas concluídas aumentaram 29,3%, o consumo aparente de cimento cresceu 29,8%, e a importação dos principais materiais de construção registou um aumento, em volume, superior a 65%. O conjunto de indicadores apresentados é já suficiente para confirmar a fase de expansão que o sector atravessa.

As intenções de construir, expressas através do número de licenças de construção concedidas nos primeiros 6 meses deste ano, que registaram um aumento de 72%, relativamente a idêntico período de 1987, revelam-se favoráveis ao prolongamento da situação próspera em que se encontra o sector da construção.

Contudo, o número de fracções transaccionadas (1.ª transacção) durante o 1.º semestre do ano em curso acusa variações negativas — ligeiras quando confrontadas com os correspondentes dados do 1.º semestre de 1987 (-1,8%), mas significativas relativamente ao último semestre do ano transac-

to (-20%).

Este facto foi tido em conta nas previsões para o ano de 1988, pelo que se aponta uma taxa de crescimento real da construção e obras públicas da ordem dos 20%, contra os 7% estimados para 1987.

Maquinaria e equipamento é a componente que, a seguir à construção e obras públicas, maior peso tem na FBCF. Espera-se que continue a evoluir positivamente até ao final do ano, embora o maior esforço de investimento neste tipo de bens tenha ocorrido em 1987, em consonância com o clima de expansão vivido nesse ano.

Os valores extractados das estatísticas das importações revelam uma variação negativa no 1.º trimestre deste ano, comparativamente aos 3 meses anteriores, logo seguida de uma notável recuperação no 2.º trimestre.

Atendendo às expectativas quanto à reanimação da actividade do sector industrial exportador na segunda metade do ano e, ainda, à evolução favorável do sector de construção e obras públicas, prevê-se que o investimento em maquinaria e equipamento apresente, no final de 1988, uma taxa média de crescimento real próxima dos 15%.

Como as restantes componentes da FBCF têm evoluído também positivamente, poder-se-á admitir como provável que o investimento em activos fixos venha a atingir, no ano corrente, um nível que corresponderá a uma taxa de crescimento real da ordem dos 16%, desta feita, devido principalmente à dinâmica do sector privado cujos investimentos, representando mais de 80% do total, crescerão possivelmente a uma taxa média anual de 18%, ao passo que o investimento público poderá quedar-se por um aumento não superior a 3%, relativamente ao ano anterior.

As exportações de serviços continuam a crescer a bom ritmo. Com os dados disponíveis, estima-se que mais de 95% desta componente das exportações correspondem às despesas dos visitantes; destas, quase 50% efectuadas em jogo, 6% em alojamento, e o restante em alimentação e aquisição de bens e serviços diversos.

Em 1987, o número de visitantes registou uma taxa de crescimento nunca antes atingida (20,3%, contra 1,3% em 1986 e 5,1% em 1985), devido ao maior afluxo de residentes de Hong Kong, na sequência do processo de simplificação de controlo fronteiriço adoptado pelas autoridades daquele Território, ao «boom» turístico resultante do crescimento acelerado das economias de alguns países desta região, combinado com a desvalorização do dólar americano e, ainda, à política de abertura e entendimento quanto às deslocações de nacionais da RPC e Formosa.

Durante o 1.º semestre de 1988, o número de visitantes aumentou 15,1%, relativamente ao semestre homólogo anterior, correspondendo a acréscimos de 13,7% para residentes de Hong Kong e de 21,3% para outras nacionalidades, entre as quais se destacam o Japão, Coreia do Sul e Formosa.

A taxa de ocupação dos hotéis subiu 9 pontos percentuais entre 1987 e 1988 (semestres homólogos), enquanto o tempo médio de permanência para os mesmos períodos diminuiu. Além disso, a proporção entre hóspedes residentes em Hong Kong e noutros países tem-se alterado — estes últimos que, em 1987, pesavam 20% no total dos visitantes alojados em hotéis de 4 e 5 estrelas, passaram a representar 26% em 1988 (ver quadro II. 3).

Em paralelo, o número de hóspedes registados por intermédio de agências de viagem tem crescido aceleradamente: enquanto o acréscimo registado em 1986 foi de 16%, durante o 1.º semestre do ano corrente verifica-se já um aumento de 42%, comparativamente ao período homólogo anterior.

Tais factos permitem concluir que Macau não só está a beneficiar da situação conjuntural, a nível internacional, propícia ao desenvolvimento turístico, mas começa também a recolher frutos dos esforços desenvolvidos no sentido de alargar as suas áreas de mercado neste sector.

É de esperar, no entanto, que, no ano corrente, o crescimento seja mais moderado, ainda que, mantendo-se as condições que têm propiciado o desenvolvimento do sector turístico, se possa prever que a taxa de crescimento média para o corrente ano, no que respeita a visitantes, se aproxime dos 15%, o que implicará possivelmente que a venda de serviços ao exterior aumente em termos reais quase 14% (quadro II. 4). Se assim for, a taxa de crescimento prevista para as exportações totais — mercadorias e serviços — será ligeiramente superior a 5%.

As importações acompanham com uma elevada correlação, a evolução dos principais sectores e constituem um aferidor fiável do nível da actividade económica, atendendo a que tanto os bens de consumo como as matérias-primas e o equipamento são, na quase totalidade, adquiridos ao exterior. Prevê-se, pois, que em 1988 as importações cresçam menos do que nos dois últimos anos, em consequência do abrandamento da produção industrial, cujas matérias-primas e produtos semi-transformados correspondem aproximadamente a metade do volume total das importações.

Considerando, também, a evolução doutros sectores da economia, especialmente a construção e obras públicas, e ainda as necessidades de bens de consumo, admite-se a possibilidade de as importações crescerem, em volume, aproximadamente 7% durante 1988. A balança de mercadorias registará, pois, muito provavelmente, um saldo positivo em valor, devido à possível manutenção da situação favorável dos termos de troca com o exterior.

De qualquer forma, dado o forte crescimento do sector do turismo, prevê-se que a diferença entre a exportação e a importação de bens e serviços, avaliada a preços constantes, a partir dos dados disponíveis, fique próxima dos 4 milhões de patacas.

Assim, admitindo a evolução prevista para cada uma das componentes do PIB, conclui-se que é possível um crescimento real em 1988 próximo dos 6%, que derivará em grande parte do comportamento da procura interna cujo dinamismo se traduz num acréscimo real de quase 7%, comparativamente a 1987. Se assim for, poder-se-á afirmar que a economia de Macau manifesta, nos últimos anos, tendência para um crescimento sustentado.

Quadro II. 1

Produto interno bruto
Taxas de crescimento real

Principais componentes da despesa	Taxas de crescimento real (%)			
	1985	1986	1987	1988*
Consumo privado	6.2	8.9	8.7	5.0
Consumo público (1)	24.4	2.7	23.4	15.7
Formação bruta de capital				
fixo	5.8	29.0	6.7	16.2
Exportações (2)	-4.3	10.4	17.5	5.1
Importações (2)	-1.2	20.3	15.4	7.9
P.I.B.	1.3	6.9	12.4	5.8

(1) Consumo final ao sector público não empresarial.

(2) De mercadorias e serviços.

* Previsões

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II. 2

Comportamento dos preços no consumidor

Secções de bens e serviços	Ponderação (%)	Variações percentuais			
		1.º sem. /87	1.º sem. /88	1.º trim. /88	2.º trim. /88
		1.º Sem. /86	1.º sem. /87	4.º trim./87(a)	1.º trim./88(a)
Índice geral (excl. rendas)	78,81	4,1	7,1	6,6	11,1
I. Produtos alimentares	42,03	3,1	8,0	6,1	14,5
II. Despesas habitação (excl. rendas)	1,63	4,3	8,0	10,1	2,6
III. Combustíveis e electricidade	4,78	-13,6	1,9	2,0	0,0
IV. Bebidas alcoólicas e tabaco	2,22	18,3	10,7	30,1	14,8
V. Vestuário e calçado	7,25	1,8	2,3	0,8	6,5
VI. Bens duradouros	2,91	3,6	4,3	2,6	9,2
VII. Bens diversos	4,97	5,4	4,9	4,6	5,1
VIII. Transporte e veículos	4,88	12,6	9,3	9,1	13,7
IX. Serviços	8,14	8,9	7,7	8,0	6,2

(a) Taxas anualizadas.

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II. 3

Hóspedes e tempo médio de permanência em hotéis de 4 e 5 estrelas

País de residência	1.º Sem. /86		1.º Sem. /87		1.º Sem. /88	
	Hóspedes	TMP (1)	Hóspedes	TMP (1)	Hóspedes	TMP (1)
TOTAL	303,008 (100%)	1,35	358,191 (100%)	1,43	391,649 (100%)	1,40
dos quais:						
Hong Kong	241,268 (79,6%)	1,33	275,562 (76,9%)	1,40	280,403 (71,6%)	1,37
Outros (2)	57,244 (18,9%)	1,44	75,463 (21,1%)	1,52	101,781 (26,0%)	1,44

(1) TMP — Tempo médio de permanência.

(2) Exclui residentes em Macau.

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II. 4

Turismo — Visitantes e respectiva despesa

	1985	1986	1987	1988*
N.º de visitantes (10 ³)	4,182	4,238	5,100	5,865
V. H. (%)	5.1	1.3	20.3	15.0
Despesas dos visitantes a preços correntes (10 ⁶)	3,690	4,243	5,492	6,865
V. H. (%)	-7.1	7.1	29.4	25.0
Crescimento real (%)	-9.0	5.1	23.7	13.8

* Previsões

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

III — Comércio externo*III. 1 — Evolução global*

A desaceleração no ritmo de crescimento das exportações, que se vinha observando desde o início do 2.º semestre de 1987, acentuou-se durante a primeira metade de 1988. A contracção nas vendas ao exterior, ficou a dever-se quer a uma menor procura nos nossos principais mercados compradores, quer à erosão da competitividade externa. O abrandamento no nível da actividade do sector exportador ocorre, no entanto, após um período de nove trimestres consecutivos de crescimento, por vezes bastante acentuado.

Entre 1985 e 1987, o valor das mercadorias exportadas passou de 7,2 biliões de patacas para 11,2 biliões de patacas, um acréscimo, em termos nominais, superior a 55 por cento. Mesmo depois de se retirar o efeito da subida dos preços, o aumento em volume foi de cerca de 30 por cento. Incrementos desta magnitude são insustentáveis a longo prazo, e a experiência passada tem evidenciado para o sector industrial-exportador de Macau, um ciclo económico de, «grosso modo», três anos (dois anos de forte crescimento seguido de um período de consolidação).

Os sinais de enfraquecimento relativo da situação económica começaram a emergir, como se afirmou, por volta do 3.º trimestre de 1987. Com a utilização da capacidade produtiva a níveis elevados e escassez de mão-de-obra no mercado local — com a agravante da subida dos preços das matérias-primas — os custos de produção aumentaram, colocando o sector industrial exportador em dificuldades para competir nos mercados externos. Um indicador claro das alterações ocorridas na estrutura interna de custos no sector industrial, é a revelação da incapacidade dos exportadores para evitar subidas acentuadas nos preços de exportação. Embora a taxa de variação dos preços médios de exportação, em termos homólogos, tenha descido de 15% no 2.º semestre de 1987 para cerca de 10% no decurso do 1.º semestre de 1988, este ritmo de variação dos preços situa-se muito acima do verificado nas economias concorrentes do Sueste Asiático.

Esta situação poderá ter já começado a alterar-se ligeiramente. O abrandamento no crescimento da produção industrial reduz a pressão sobre os recursos internos. Além disso, e para fazer face à escassez de mão-de-obra no mercado local,

a Administração do Território autorizou, durante o 1.º trimestre, o recrutamento de mão-de-obra não residente, o que certamente irá contribuir para o aliviar das tensões no mercado de trabalho.

Por último, de notar o esforço de investimento produtivo no sector industrial. As importações de bens de capital, que, em 1987, tinham crescido em termos reais 18 por cento, observaram uma expansão de 22 por cento na primeira metade de 1988.

Os dados disponíveis para o 2.º semestre permitem alimentar algum optimismo, indiciando que a fase mais «cavada» da descida terá já ocorrido.

No decurso do primeiro semestre de 1988, as exportações de mercadorias totalizaram o valor de 5 550 milhões de patacas, o que representa um crescimento nominal de 6 por cento, relativamente ao período homólogo do ano anterior. A variação registada resultou exclusivamente de um aumento nos preços médios unitários de exportação, que se estima tenha sido de 10 por cento (ver quadros III. 1 e III. 2).

No 1.º trimestre, as exportações ainda registaram um crescimento positivo de 2 por cento, em volume, mas caíram no 2.º trimestre, tendo a quebra ocorrido tanto no sector têxtil como no sector não têxtil. De notar que a diminuição verificada, em termos de variação trimestral homóloga, é a mais acentuada desde 1982.

As importações, que normalmente tendem a acompanhar o comportamento do sector exportador, cresceram 9,5 por cento em valor no 1.º semestre de 1988, comparativamente ao período homólogo anterior, totalizando 4 860 milhões de patacas. Este acréscimo resultou de uma variação nos preços médios de importação de 4 por cento e de um aumento dos volumes de importação de 5,6 por cento (ver quadros III. 3 e III. 4).

O ritmo de crescimento mais rápido das importações, relativamente às exportações, em valor, originou uma ligeira contracção no excedente da balança comercial, que passou, de um saldo positivo de 815 milhões no 1.º semestre de 1987 para 691 milhões no 1.º semestre de 1988, não tendo esta diminuição sido mais acentuada devido à melhoria significativa registada nos termos de troca com o exterior durante o referido período.

A evolução do comércio externo reflecte ainda o padrão de crescimento da economia no decurso do 1.º semestre de 1988, que se caracterizou por um comportamento muito mais dinâmico da procura interna do que das exportações, em termos de despesa agregada.

As importações de bens de consumo alimentar aumentaram em volume cerca de 7 por cento no 1.º semestre de 1988, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. No tocante às importações dos restantes bens de consumo, o aumento foi mais moderado, tendo-se cifrado em menos de 1 por cento no mesmo período. Este valor, no entanto, está afectado pelo facto de se estar a comparar com o 1.º trimestre de 1987, período em que se registou uma importação anormalmente elevada destes produtos. A aceleração no ritmo de crescimento das importações traduz o dinamismo do consumo privado, estimulado pela rápida expansão do rendimento dos particulares durante o ano anterior. Porém, o abrandamento da produção, nomeadamente no sector industrial, e a aceleração no ritmo de subida dos preços no consumidor poderá induzir uma contracção futura nas despesas em bens pelas famílias, e a consequente

desaceleração da taxa de crescimento das importações de bens de consumo.

As aquisições ao exterior de matérias-primas e produtos semi-transformados para uso industrial sofreram um decréscimo em volume de cerca de 4 por cento na primeira metade de 1988, consistente com a contracção nas vendas ao exterior de produtos industriais. De notar que a quebra não foi uniforme no período. Depois de uma diminuição acentuada no 1.º trimestre de 7 por cento, a retracção no 2.º trimestre foi de apenas 1 por cento. A avaliar pela situação da carteira de encomendas e pelas expectativas dos empresários quanto ao comportamento dos mercados externos nos próximos meses, é de admitir uma estabilização nas compras ao exterior de produtos intermédios industriais durante a segunda metade do ano.

No entanto, no que se refere aos bens de capital, as importações voltaram a registar uma expansão acentuada, prolongando a tendência que se vem observando desde 1986. Durante o 1.º semestre, as compras ao exterior de bens de capital cresceram 22 por cento em termos reais, relativamente ao período homólogo do ano anterior.

A falta de mão-de obra e as subidas nos custos salariais têm levado os industriais a recorrer ao recrutamento de mão-de-obra não-residente, o que tem permitido elevar a taxa de utilização da capacidade produtiva.

As importações de materiais para a construção e obras públicas cresceram acentuadamente durante o 1.º semestre de 1988 (+ 65,1 por cento em volume, comparativamente ao período homólogo do ano anterior), reflectindo a recuperação no nível da actividade do sector

III. 2 — Evolução sectorial

As exportações de têxteis e vestuário atingiram nos primeiros seis meses de 1988 o valor de 4 095 milhões de patacas, o que representa um crescimento em termos nominais de 6 por cento (ver quadro III. 5).

No sector têxtil, as exportações sujeitas a restrições quantitativas aumentaram cerca de 0,7% no 1.º semestre de 1988. Uma vez que o nível de utilização de quotas em 1987 se aproximou de 100%, a margem de expansão destes produtos para o ano corrente é limitada às taxas de crescimento permitidas pelos acordos.

As vendas de produtos têxteis não sujeitas a quotas sofreram, no entanto, uma quebra em volume. Esta componente das exportações tem revelado, no passado, um comportamento por vezes bastante volátil.

As exportações não têxteis totalizaram, no primeiro semestre, 1 456 milhões de patacas, tendo crescido em valor 4,4 por cento em termos homólogos. Também neste caso se observou uma forte subida de preços durante os primeiros meses do ano (9,2 por cento).

A análise ao nível dos produtos revela comportamentos bastante diferenciados durante o período em análise.

Em valor, as exportações de vestuário de tecido e vestuário de malha cresceram 9,5 por cento, sendo o abrandamento imputável ao fraco comportamento das vendas para os E.U.A. (+ 2%) e para a França (- 8%), respectivamente, o primeiro e o terceiro mercados mais importantes. As vendas para a R.F.A. subiram 12% e para o Reino Unido 27%. De entre os

mercados que detêm ainda um peso pouco significativo na área do vestuário, saliente-se o crescimento para o Japão, de quase 170%.

A indústria de brinquedos, cujo peso no total da exportação ascende a cerca de 10 por cento e é o segundo sector industrial mais importante do Território, registou um crescimento de 7,5 por cento nas suas vendas nos primeiros seis meses de 1988. As vendas para os Estados Unidos cresceram 5 por cento, mas decaíram 6 por cento no caso do Reino Unido. Um comportamento mais satisfatório registou-se no comércio com a R.F.A. (+ 43%), com Hong Kong (+ 47%), e sobretudo com o Japão (+ 80%).

Nos restantes sectores, de salientar o bom comportamento das exportações de obras de couro (+ 13%), que ficou a dever-se, sobretudo, à expansão acentuada dos fornecimentos para o mercado americano (+ 45%), e do sector da cerâmica, com um incremento, em valor, de 18 por cento durante o 1.º semestre de 1988.

No caso das flores artificiais, a evolução ao longo do ano está condicionada ao comportamento do mercado americano que absorve mais de 90% da produção do Território. No período em análise, as exportações, em valor, de flores artificiais cresceram cerca de 10 por cento para os Estados Unidos e 8 por cento para o total dos restantes países.

O sector da electrónica, que, desde há dois anos, vem enfrentando crescentes dificuldades, registou, no 1.º semestre do presente ano, uma nova quebra nas suas vendas.

III. 3 — Orientação geográfica das exportações

Em termos de orientação geográfica, não se registaram alterações significativas nas quotas de mercado por áreas geográficas, durante a primeira metade de 1988 (ver quadros III. 7, III. 8, III. 9, III. 10 e III. 11). Os EUA, que, desde o início da década de 80, vinham ganhando importância relativa em detrimento sobretudo da CEE, viram a sua posição estabilizar a partir de 1986. O aumento de peso dos EUA como mercado de destino das nossas exportações, entre 1980 e 1985, deveu-se ao facto de a procura interna neste país ter crescido mais rapidamente do que nas restantes economias desenvolvidas e, paralelamente, o dólar americano ter-se revalorizado face às principais divisas. O resultado desta evolução divergente foi o agravamento do «deficit» comercial americano, que, em 1987, atingiu o valor recorde de 160 bilhões de US dólares. No entanto, a partir de 1986, o abrandamento no ritmo de crescimento, a continuação da descida do dólar (que havia atingido o seu valor mais elevado em Março de 1985), e uma evolução mais moderada do consumo privado, originou que o ritmo de crescimento das importações americanas abrandasse, intensificando a concorrência entre os países exportadores.

Durante o 1.º semestre do corrente ano, as exportações para os Estados Unidos observaram um aumento modesto de 3 por cento em valor, quando em comparação com o período homólogo anterior. Em 1987, as vendas de produtos originários de Macau para os Estados Unidos tinham aumentado 31 por cento em valor e em termos homólogos. Os sectores com maior dinamismo foram o das obras de couro (+45% em valor em comparação com o 1.º semestre do ano transacto), e o da cerâmica (+18%), enquanto que, nos restantes sectores, se observou um comportamento mais modesto.

No respeitante à CEE, as compras feitas ao Território cresceram em valor cerca de 7 por cento, absorvendo cerca de 35% da produção exportada no 1.º semestre. Também no caso da CEE se observou uma desaceleração nas exportações, uma vez que as mesmas haviam registado um aumento apreciável de 29 por cento durante o ano de 1987. A descida prolongada da pataca em relação às divisas europeias durante os últimos dois anos, originou uma forte melhoria da competitividade-preço dos nossos produtos nesta área geográfica, que, no entanto, não se traduziu pelo aumento na exportação, como seria de esperar.

Dois factores poderão explicar este comportamento menos dinâmico no comércio com a CEE.

Primeiro, no sector têxtil, a exportação está sujeita a limites quantitativos, cujos níveis de utilização para muitas categorias é já de cerca de 100% e a margem de crescimento anual permitida é muito pequena. Em segundo lugar, quanto aos restantes sectores, o seu peso no comércio global com a CEE é ainda reduzido, sendo necessário desenvolver um maior esforço de promoção e divulgação, como condição para um aumento mais pronunciado nas vendas destes produtos no futuro.

As exportações para a região da Ásia e do Pacífico registaram uma expansão moderada de 5 por cento em valor e em termos homólogos. No entanto, observaram-se comportamentos bastante diferenciados entre os mercados que integram esta região. Assim, enquanto que as exportações para Hong Kong — o segundo principal mercado de destino dos produtos de Macau — diminuíram em valor 6 por cento e no caso da R. P. da China estagnaram (+1%), registou-se um apreciável aumento nas vendas para os dois restantes mercados, com algum peso nesta área. Para o Japão as exportações aumentaram 117 por cento e para a Austrália 25 por cento.

III. 4 — Origem das importações

A repartição geográfica do comércio de importação de Ma-

cau diferencia-se bastante do da exportação. Sendo Macau uma economia de pequena dimensão e sem recursos naturais, têm que importar não só as matérias-primas, os produtos intermédios e os bens de capital para o sector industrial, mas também a maior parte dos produtos alimentares. Devido à sua localização geográfica e às características étnicas da sua população, não surpreende que mais de 85 por cento das compras feitas ao exterior tenham origem na zona da Ásia e do Pacífico (ver quadros III. 12 e III. 13).

Por si só, a República Popular da China tem representado cerca de um terço do valor total das importações de Macau. A maior parte das compras são feitas directamente, embora tenha vindo a crescer, desde o início da década de 80, o comércio indirecto feito através de Hong Kong. A RPC fornece a Macau, principalmente, matérias-primas, combustíveis e a maior parte das necessidades alimentares da população.

A importância de Hong Kong decorre, sobretudo, do seu papel de intermediação no comércio externo de Macau. Estimava-se que, do total das compras feitas ao vizinho Território, apenas cerca de 20% correspondam a produtos originários de Hong Kong, sendo os restantes 80% reexportações com origem noutros países.

O terceiro mercado de importação mais importante na Zona da Ásia e do Pacífico é o Japão, que abastece Macau em cerca de 10 por cento do total das compras que o Território faz ao exterior. O Japão fornece a Macau principalmente bens de equipamento, veículos automóveis e matérias-primas para o sector têxtil.

Os outros mercados com algum peso na importação são a CEE (7% do total) e os Estados Unidos (5%).

Durante o primeiro semestre de 1988, as importações provenientes da Zona da Ásia e do Pacífico cresceram, em valor e em termos homólogos, 9 por cento, as originárias na CEE 22 por cento, enquanto que as compras directas feitas ao mercado dos Estados Unidos diminuíram 5 por cento.

Quadro III. 1

Evolução semestral do comércio externo de Macau, 1985-1988

	1985		1986		1987		1988
	I	II	I	II	I	II	I
1. Valor (milhões ptc\$)							
Exportações, fob	3 336,8	3 844,1	3 843,7	4 785,3	5 252,8	5 980,7	5 550,5
Importações, cif	3 030,5	3 148,4	3 479,3	3 840,8	4 413,6	4 603,5	4 859,4
Balança comercial	306,3	695,7	364,4	944,5	839,2	1 377,2	691,1
Coefficiente de cobertura	110,1	122,1	110,5	124,6	119,0	129,9	114,2
2. Índices de volume (1981, 1S.=100)							
Exportações	134,0	157,5	149,8	180,5	181,9	196,1	174,9
Importações	120,5	128,7	142,8	158,3	171,6	175,4	182,7
3. Índices de valor unitário (1981, 1S.=100)							
Exportações	135,7	133,0	139,9	144,5	157,4	166,2	173,0
Importações	131,6	128,0	127,5	127,0	134,6	137,4	139,2
Razões de troca	103,1	103,9	109,7	113,8	116,9	121,0	124,3

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Quadro III. 2

Evolução das exportações de Macau no período 1982-1988

	Taxa média anual de crescimento	% de variação em relação ao ano anterior			
	1982-87	1986-87	1986-87 1.º sem.	1986-87 2.º sem.	1987-88 1.º sem.
<i>1. Valor</i>					
Exportação global	20,2	30,2	36,7	24,9	5,6
Exportação têxtil	19,3	37,2	42,5	32,9	6,1
Restringida	22,1	40,0	41,2	38,9	11,0
Não restringida	14,1	31,4	46,1	17,4	10,5
Exportação não têxtil	23,0	13,9	22,7	7,2	4,4
da qual:					
brinquedos	31,0	9,1	16,3	3,8	7,5
flores artificiais	15,0	9,9	18,2	3,6	7,9
electrónica	16,7	-26,6	-7,8	-41,9	-51,6
artigos de couro	25,8	24,3	23,2	25,2	12,6
cerâmica	24,8	55,6	81,1	38,8	18,4
mobiliário	18,4	21,7	24,5	19,5	-8,9
artigos de óptica	27,8	41,2	59,4	30,4	10,3
produtos de pesca	12,2	0,3	21,8	-15,6	-23,5
outros	19,8	38,1	43,8	33,4	18,2
<i>2. Volume</i>					
Exportação global	10,4	14,4	21,5	8,6	-3,9
Exportação têxtil	8,7	20,0	26,0	14,9	-3,7
Restringida	-69,4	22,4	24,8	20,2	0,7
Não restringida	14,1	14,8	29,1	5,3	-14,7
Exportação não têxtil	15,2	2,8	11,6	-4,1	-4,4

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Quadro III. 3

Evolução das importações por categorias económicas

	Valor (milhões ptc \$)						Estrutura (%)	
	1985	1986	1987	1987(I)	1987(II)	1988 (I)	1987 (I)	1988 (I)
<i>Bens de consumo</i>	1 639,6	1 908,5	2 174,6	1 058,4	1 116,2	1 160,4	23,8	23,8
Alimentares, bebidas e tabaco	750,2	837,5	838,3	404,8	433,6	449,2	9,1	9,2
Outros bens de consumo	889,4	1 071,0	1 336,3	653,6	682,6	711,2	14,7	14,6
<i>Bens de produção</i>	4 539,4	5 411,7	6 867,5	3 380,2	3 487,3	3 698,9	76,2	76,2
Matérias industriais	3 119,6	3 778,5	4 875,0	2 437,7	2 437,4	2 566,1	54,9	52,8
Materiais de construção	469,7	456,0	537,0	253,4	283,6	345,6	5,7	7,1
Bens de capital	544,1	732,5	938,6	455,0	483,5	510,8	10,3	10,5
Outros	406,0	444,7	516,9	234,1	282,8	276,4	5,3	5,8
TOTAL	6 178,9	7 320,2	9 042,1	4 438,6	4 603,5	4 859,4	100,0	100,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Quadro III. 4

Evolução das importações no período 1982-1988

	Taxa média anual de crescimento 1982-87	% de variação em relação ao ano anterior			
		1986-87	1986-1987 1.º sem.	1986-87 2.º sem.	1987-88 1.º sem.
<i>1. Valor</i>					
<i>Importação total</i>	15,3	23,6	27,6	19,9	9,5
<i>Bens de consumo</i>	11,8	14,0	12,7	15,2	9,6
Aliment., bebidas e tabaco	6,3	0,1	-9,8	11,6	11,0
Outros bens de consumo	16,3	24,8	33,3	17,7	8,8
<i>Bens de produção</i>	16,5	26,9	33,1	21,5	9,4
Matérias industriais	18,1	29,0	35,3	23,3	5,3
Materiais de construção	7,9	17,8	18,2	17,5	36,4
Bens de capital	17,4	28,3	45,9	15,3	12,3
Outros	13,0	16,2	10,1	21,8	18,1
<i>2. Volume</i>					
<i>Importação total</i>	10,0	15,8	21,2	10,9	5,6
<i>Bens de consumo</i>	7,6	2,8	3,9	1,8	3,3
Aliment., bebidas e tabaco	3,7	-7,3	-17,4	4,7	7,3
Outros bens de consumo	10,9	11,4	26,2	-0,2	0,6
<i>Bens de produção</i>	10,8	20,9	28,2	14,3	6,4
Matérias industriais	11,0	22,8	31,2	14,9	-3,9
Materiais de construção	8,2	12,4	12,2	12,6	65,1
Bens de capital	6,8	18,1	23,9	13,7	21,7
Outros	17,5	20,3	29,0	13,7	8,2

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Quadro III. 5

Exportações por sectores

	Valores anuais (milhões ptc \$, preços correntes)			Estrutura		Valores semestrais (milhões ptc \$)		Estrutura	
	1983	1986	1987	1983	1987	1987 (I)	1988 (I)	1987 (I)	1988 (I)
Têxteis e vestuário	4 146,5	6 017,6	8 258,2	73,4	73,5	3 859,0	4 094,5	73,5	73,8
Restringidas	2 639,7	4 086,9	5 721,4	46,7	50,9	2 753,7	3 056,1	52,4	55,1
Não restringidas	1 506,8	1 930,7	2 536,8	26,7	22,6	1 105,3	1 038,4	21,1	18,7
Outros sectores	1 506,0	2 612,7	2 975,9	26,6	26,5	1 394,5	1 455,9	26,5	26,2
Brinquedos	422,0	1 016,1	1 108,6	7,5	9,9	502,1	539,9	9,6	9,7
Flores artificiais	208,5	246,0	270,3	3,7	2,4	124,6	134,5	2,4	2,4
Electrónica	236,1	351,7	258,3	4,2	2,3	146,6	68,4	2,8	1,2
Artigos de couro	112,2	171,6	213,3	2,0	1,9	97,2	109,4	1,8	2,0
Cerâmica	37,7	71,1	110,6	0,6	1,0	51,6	61,1	0,9	1,1
Mobiliário	39,3	50,3	61,2	0,7	0,5	26,9	18,4	0,5	0,3
Artigos de óptica	30,9	67,0	94,6	0,5	0,8	39,7	43,8	0,8	0,8
Prod. da pesca	41,8	61,4	61,6	0,7	0,6	31,9	24,4	0,6	0,5
Outros	377,5	577,5	797,4	6,7	7,1	373,9	456,0	7,1	8,2
TOTAL	5 652,5	8 630,3	11 234,3	100,0	100,0	5 253,7	5 550,5	100,0	100,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Quadro III. 6

Níveis de utilização das quotas em alguns acordos têxteis celebrados por Macau

	%				
	1986	1987	1986 (I)	1987 (I)	1988 (I)
E. U. A.					
Agregado	100	100	52	52	46
Grupo I	96	100	53	51	46
Grupo II	91	93	58	54	34
Canadá					
Grupo A	100	100	56	38	49
Grupo B	87	100	42	44	36
C. E. E.					
por categorias do Grupo I					
Cat 4 (T-shirts)	99	100	73	74	52
Cat 5 (Pull-overs)	97	99	47	42	44
Cat 6 (Calças)	100	100	57	48	39
Cat 7 (Blusas de tecido p/senhora)	99	99	59	55	57
Cat 8 (Camisas de tecido p/homem)	99	100	46	50	44

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos e Departamento do Comércio.

Quadro III. 7

Exportações de Macau para os principais mercados

(Valores em milhões de patacas)

	1986		1987		Variação em (%)	1987 (1.º sem.)		1988 (1.º sem.)		Variação em (%)
	Valor	(%)	Valor	(%)		Valor	(%)	Valor	(%)	
América do Norte	2 988,4	34,6	3 915,0	34,9	31,0	1 900,0	36,2	1 964,0	35,4	3,4
E. U. A.	2 872,8	33,3	3 753,4	33,4	30,7	1 832,4	34,9	1 888,6	34,0	3,1
Canadá	115,6	1,3	161,6	1,4	39,8	67,7	1,3	75,4	1,4	11,4
C. E. E.	3 150,1	36,5	4 076,4	36,3	29,4	1 828,6	34,8	1 953,6	35,2	6,8
da qual:										
França	1 027,4	11,9	1 082,2	9,6	5,3	569,0	10,8	500,1	9,0	-12,1
R. F. A.	982,2	11,4	1 399,0	12,5	42,4	575,2	10,9	649,1	11,7	12,9
Reino Unido	622,0	7,2	790,5	7,0	27,1	350,5	6,7	427,2	7,7	21,9
Holanda	184,2	2,1	264,5	2,4	43,6	107,3	2,0	116,5	2,1	8,6
Itália	158,5	1,8	251,7	2,2	58,8	112,4	2,1	127,2	2,3	13,2
Dinamarca	79,7	0,9	113,1	1,0	41,9	48,1	0,9	54,0	1,0	12,4
Bélgica-Lux.	43,0	0,5	81,6	0,7	89,6	27,8	0,5	29,6	0,5	6,7
Portugal	26,2	0,3	51,8	0,5	97,5	23,9	0,5	32,2	0,6	35,0
E. F. T. A.	302,1	3,5	422,3	3,8	39,8	189,4	3,6	219,0	3,9	15,6
da qual:										
Suécia	91,3	1,1	114,3	1,0	25,2	61,9	1,2	54,5	1,0	-11,9
Suíça	67,3	0,8	82,4	0,7	22,4	34,2	0,7	54,9	1,0	60,7
Áustria	66,0	0,8	76,2	0,7	15,5	31,3	0,6	43,3	0,8	38,2
Ásia e Pacífico	2 039,9	23,6	2 687,4	23,9	28,7	1 290,0	24,6	1 353,1	24,4	4,9
da qual:										
Hong Kong	1 350,2	15,6	1 738,5	15,5	28,8	872,0	16,6	818,8	14,8	-6,1
R. P. C.	330,2	3,8	428,6	3,8	29,8	224,5	4,3	227,5	4,1	1,3
Austrália	204,8	2,4	192,4	1,7	-6,0	85,3	1,6	106,4	1,9	24,7
Japão	130,4	1,5	245,6	2,2	88,3	70,9	1,3	154,1	2,8	117,4
Outros	149,8	1,7	132,4	1,2	31,2	45,7	0,9	60,8	1,0	33,1
<i>Total</i>	8 630,3	100,0	11 233,5	100,0	30,2	5 253,7	100,0	5 550,5	100,0	5,6

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Quadro III. 8

Índice de concentração de mercado das exportações de Macau (a)

	1984	1985	1986	1987
Vestuário	0,460	0,449	0,470	0,467
Outros produtos têxteis	0,756	0,829	0,841	0,792
Electrónica	0,625	0,648	0,674	0,599
Artigos de couro	0,496	0,517	0,512	0,549
Brinquedos	0,587	0,621	0,606	0,563
Mobiliário	0,678	0,672	0,636	0,634
Cerâmica	0,562	0,617	0,653	0,685
Flores artificiais	0,917	0,914	0,924	0,900
Exportação total	0,459	0,461	0,461	0,447

(a) O índice é calculado usando a fórmula:

$$C = \frac{\sum_{i=1}^M \log n_i}{\log 100}$$

Onde C é o índice de concentração, M é o número de mercados e n é a quota-parte do mercado i no valor total das exportações de Macau arredondado para o inteiro mais próximo. O máximo valor do índice é 1 (no caso de toda a exportação se dirigir para um único mercado) e o valor mínimo é 0 (no caso de nenhum mercado absorver mais do que 1%, arredondando para o inteiro mais próximo, das exportações de Macau).

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos.

Quadro III. 9

**Exportações de alguns produtos para os principais mercados
1986-1988 (1.º semestre)**

Vestuário

País	1986	1987	1988	1988
	(mil ptc \$)	(mil ptc \$)	1.º semestre (mil ptc \$)	(%)
E. U. A.	1 805 864,4	2 510 199,2	1 273 813,4	35,5
R. F. A.	890 955,9	1 298 695,0	591 205,5	16,5
França	713 351,1	947 074,3	456 540,0	12,7
Reino Unido	423 284,3	542 245,6	293 952,0	8,2
Hong Kong	188 725,0	243 159,1	118,280,6	3,3
Itália	124 977,1	183 364,8	106 398,2	3,0
Holanda	168 215,9	237 492,7	104 104,4	2,9
Japão	83 131,5	160 168,0	101 623,0	2,8
Austrália	157 813,9	159 923,0	88 883,6	2,5
Suíça	62 165,7	74 807,8	52 773,1	1,5
Dinamarca	73 856,4	108 431,7	51 067,8	1,4
Suécia	81 836,7	102 480,6	50 986,2	1,4
Canadá	78 324,3	106 589,3	50 552,9	1,4
Finlândia	51 329,9	112 396,5	46 263,3	1,3
Áustria	64 048,8	71 767,0	41 991,5	1,2
R. P. da China	35 969,8	53 636,4	32 233,0	0,9
Bélgica-Luxemburgo	18 392,9	41 304,0	22 427,9	0,6
Outros países	188 278,3	201 665,2	92 495,9	2,6
<i>Total</i>	5 214 873,9	7 174 406,8	3 583 521,8	100,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Outros produtos têxteis

País	1986	1987	1988	1988
	(mil ptc \$)	(mil ptc \$)	1.º semestre (mil ptc \$)	(%)
Hong Kong	630 921,7	842 873,2	384 258,8	75,2
R. P. da China	135 510,1	134 331,3	60 809,0	11,9
Japão	32 749,3	34 168,9	24 750,2	4,8
Reino Unido	18,7	18 188,2	19 580,1	3,8
França	2,5	5 484,1	10 591,1	2,1
Índia	0,0	0,0	3 969,8	0,8
Itália	334,0	20 154,5	1 695,5	0,3
Canadá	0,0	8 176,1	1 031,8	0,2
E. U. A.	1 236,3	6 265,4	509,7	0,1
Outros países	1 778,0	11 673,1	3 758,8	0,7
<i>Total</i>	802 760,8	1 083 183,2	511 000,8	100,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Electrónica

País	1986 (mil ptc \$)	1987 (mil ptc \$)	1988 1.º semestre (mil ptc \$)	1988 (%)
Hong Kong	47 694,2	58 074,1	20 271,5	49,8
E. U. A.	18 700,1	21 672,1	6 917,1	17,0
R. P. da China	7 547,9	11 406,0	5 980,3	14,7
França	187 475,6	70 459,3	4 770,1	11,7
R. F. A.	2 186,6	5 878,9	984,8	2,4
Israel	60,4	1 109,6	622,3	1,5
Itália	424,9	1 261,6	301,8	0,7
Jordânia	0,0	0,0	273,7	0,7
Canadá	13,2	736,8	240,6	0,6
Bélgica-Luxemburgo	13 471,8	3 564,7	212,8	0,5
Holanda	1 363,1	2 679,7	9,5	0,0
Reino Unido	940,6	1 586,6	0,0	0,0
Outros países	1 426,2	2 143,2	139,0	0,3
<i>Total</i>	281 666,5	180 820,9	40 723,5	100,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Artigos de couro

País	1986 (mil ptc \$)	1987 (mil ptc \$)	1988 1.º semestre (mil ptc \$)	1988 (%)
E. U. A.	56 040,3	79 546,9	47 163,0	60,1
Reino Unido	32 463,8	34 630,5	14 060,2	17,9
Austrália	10 399,5	5 842,8	2 545,9	3,2
Hong Kong	8 897,5	8 815,9	2 529,2	3,2
Suécia	4 303,9	2 832,1	1 854,4	2,4
Bélgica-Luxemburgo	1 334,1	2 992,3	1 564,9	2,0
Canadá	3 672,7	3 917,5	1 412,6	1,8
Holanda	951,7	1 719,6	1 277,4	1,6
Finlândia	462,5	1 520,4	1 113,6	1,4
R. F. A.	2 919,7	5 362,7	978,3	1,2
Dinamarca	3 485,0	886,0	959,1	1,2
Irlanda	697,8	573,0	630,6	0,8
França	835,8	1 454,4	579,8	0,7
Japão	634,1	1 258,9	513,5	0,7
Grécia	0,0	335,0	404,0	0,5
Suíça	1 219,7	796,8	295,9	0,4
Noruega	2 016,3	221,0	199,8	0,3
Outros países	1 546,1	833,8	375,5	0,5
<i>Total</i>	132 229,0	153 884,2	78 496,3	100,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Brinquedos

País	1986	1987	1988	1988
	(mil ptc \$)	(mil ptc \$)	1.º semestre (mil ptc \$)	(%)
E. U. A.	546 447,3	599 746,2	300 673,9	55,7
Reino Unido	129 711,2	124 119,6	55 883,2	10,4
R. F. A.	72 125,4	71 998,6	51 369,0	9,5
Hong Kong	35 820,8	47 786,0	24 892,3	4,6
Japão	3 811,5	41 281,6	23 430,1	4,3
Canadá	27 572,2	33 463,6	17 244,5	3,2
França	107 450,5	42 823,2	15 850,7	2,9
Austrália	27 857,2	21 608,2	11 503,8	2,1
Itália	23 515,0	33 897,2	11 328,8	2,1
Holanda	9 757,3	19 533,2	8 135,8	1,5
Bélgica-Luxemburgo	4 081,9	29 384,8	2 809,2	0,5
Singapura	4 437,9	5 826,3	2 505,3	0,5
Suécia	2 239,8	6 542,6	1 144,1	0,2
Outros países	19 405,9	28 983,1	12 470,3	2,3
<i>Total</i>	1 016,118,8	1 108 607,2	539 882,4	100,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Mobiliário de madeira

País	1986	1987	1988	1988
	(mil ptc \$)	(mil ptc \$)	1.º semestre (mil ptc \$)	(%)
Hong Kong	21 395,9	25 663,1	10 747,5	39,7
E. U. A.	19 349,3	23 896,1	9 632,5	35,6
França	1 554,0	1 871,8	1 080,1	4,0
R. P. da China	649,4	742,6	655,8	2,4
Reino Unido	292,0	1 472,2	525,4	1,9
Canadá	722,9	731,6	463,8	1,7
Holanda	100,8	125,3	366,5	1,4
Japão	1 345,0	1 101,4	332,9	1,2
Arábia Saudita	600,6	434,3	287,4	1,1
R. F. A.	78,9	338,5	276,8	1,0
Israel	27,4	22,1	220,1	0,8
Itália	112,7	466,2	215,1	0,8
Malásia	325,2	381,1	211,4	0,8
República da África do Sul	247,3	418,9	186,6	0,7
Espanha	366,9	0,0	181,3	0,7
Formosa	11,3	8,6	165,7	0,6
Noruega	708,8	1,9	106,0	0,4
Oman	302,9	0,0	0,0	0,0
Outros países	468,9	865,9	288,5	1,1
<i>Total</i>	50 279,5	61 244,7	27 058,4	100,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Cerâmica

País	1986	1987	1988	1988
	(mil ptc \$)	(mil ptc \$)	1.º semestre (mil ptc \$)	(%)
E. U. A.	42 400,1	73 923,7	40 782,2	66,7
Hong Kong	12 880,7	15 906,6	8 206,4	13,4
Reino Unido	2 125,6	3 071,2	1 657,9	2,7
Holanda	12,2	169,3	1 337,9	2,2
R. P. da China	1 950,2	1 730,3	1 169,2	1,9
R. F. A.	360,2	2 216,8	787,1	1,3
Austrália	213,7	340,9	753,2	1,2
Bélgica-Luxemburgo	294,5	632,1	712,4	1,2
Itália	1 365,7	2 648,3	665,0	1,1
Canadá	353,5	460,5	640,3	1,0
Grécia	87,8	595,6	507,1	0,8
França	2 292,9	1 803,7	477,8	0,8
Espanha	2,9	0,0	415,6	0,7
Israel	154,4	855,9	314,6	0,5
Singapura	214,1	743,3	185,1	0,3
Japão	1 019,3	993,9	132,1	0,2
República da África do Sul	375,0	62,3	12,9	0,0
Outros países	688,8	861,9	534,9	0,9
<i>Total</i>	71 089,0	110 607,5	61 139,5	100,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Flores artificiais

País	1986	1987	1988	1988
	(mil ptc \$)	(mil ptc \$)	1.º semestre (mil ptc \$)	(%)
E. U. A.	231 758,2	248 806,3	124 331,1	92,4
França	440,7	1 365,5	2 000,4	1,5
Hong Kong	2 501,9	3 375,4	1 702,7	1,3
Reino Unido	2 578,3	2 357,0	1 331,7	1,0
Itália	1 975,2	3 991,6	1 164,6	0,9
Canadá	1 229,4	1 416,9	670,0	0,5
Austrália	1 569,3	2 832,8	402,8	0,3
R. P. da China	655,6	1 786,1	273,3	0,2
Outros países	2 930,1	2 705,1	2 375,0	1,8
<i>Total</i>	245 950,6	270 310,0	134 548,0	100,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos — cálculos baseados nas Estatísticas do Comércio Externo (DSEC).

Quadro III. 10

Exportações de Macau ao abrigo do sistema de preferências generalizadas

	Valor (milhões de ptc \$)				% nas exportações do Sector 1988 (I)	% nas exportações totais SPG 1988 (I)
	1986	1987	1987 (I)	1988 (I)		
Têxteis e vestuário	228,7	289,7	138,7	128,1	3,1	13,9
Flores artificiais	242,4	262,5	115,8	125,7	93,5	13,6
Brinquedos	936,6	1 009,9	457,5	481,3	89,1	52,1
Obras de couro	96,8	107,9	47,4	50,0	45,7	5,4
Artigos ópticos	52,5	78,7	31,0	36,4	83,1	3,9
Mobiliário	31,0	37,3	16,7	8,9	48,4	1,6
Cerâmica	41,0	67,9	30,3	32,6	53,4	3,5
Outros	80,6	109,1	50,4	55,2	10,6	6,0
Total	1 709,6	1 963,0	887,8	924,5	16,7	100,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos e Departamento de Indústria.

Quadro III. 11

Exportações de Macau no âmbito do SPG por mercados de destino, 1986-1988

	Valor (milhões de ptc \$)				% de variação 1987-88 (1.º sem.)	% export. totais p/o país região 1988 (I)	% nas exportações totais c/SPG 1988 (I)
	1986	1987	1987 (I)	1988 (I)			
América do Norte	994,3	1 112,9	506,0	529,5	4,7	27,0	57,3
E. U. A.	957,1	1 069,5	484,3	509,2	5,2	27,0	55,1
Canadá	37,2	43,4	21,7	20,3	-6,5	26,9	2,2
C. E. E.	647,8	748,9	344,0	350,1	1,8	17,9	37,9
da qual:							
França	165,9	120,2	79,1	58,7	74,3	11,7	6,4
Reino Unido	213,9	252,5	117,9	124,3	5,5	29,1	13,5
R. F. Alemanha	160,2	188,1	77,9	96,4	23,7	14,9	10,4
Itália	33,6	48,2	21,2	17,1	-19,3	13,4	1,9
Portugal	8,2	35,3	14,8	20,1	36,1	62,4	2,2
Outros países dos quais:							
Japão	20,5	52,5	16,1	25,2	56,0	16,4	2,7
Austrália	27,9	20,8	10,4	11,2	7,8	10,5	1,2
Total	1 709,7	1 963,0	887,8	924,5	4,1	16,7	100,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos e Departamento de Indústria.

Quadro III. 12

Importações por mercados de origem (distribuição em %)

	1985	1986	1987	1988 (I)
República Popular da China	21,3	19,7	21,3	19,5
Japão	10,2	9,9	9,9	9,9
Hong Kong	43,9	45,9	43,3	43,2
E. U. A.	7,2	6,1	4,9	4,3
C. E. E.	4,9	6,6	5,4	7,8
Taiwan	4,3	4,9	5,4	5,9
Singapura	0,3	0,3	0,3	0,4
Coreia do Sul	0,9	1,0	1,9	1,9
Outros	6,9	5,5	7,6	7,1
<i>Total</i>	100,0	100,0	100,0	100,0
<i>Total (milhões Pts. \$)</i>	6 178,9	7 318,2	9 017,2	4 859,4

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos e Departamento da Indústria.

Quadro III. 13

Evolução das importações de Macau por mercados de origem

(% de variação a preços correntes)

	Taxa média anual de crescimento 1982-87	% de variação em relação ao ano anterior			
		1986-87	1986-87 1.º sem.	1986-87 2.º sem.	1987-88 1.º sem.
Rep. Pop. da China	8,10	33,20	41,60	29,00	-1,60
Japão	16,30	22,30	42,10	6,60	5,10
Hong Kong	18,60	16,30	15,70	16,90	13,20
E. U. A.	4,00	-1,20	-10,80	11,00	-5,00
C. E. E. (a)	19,50	28,50	78,40	-0,02	21,70
Taiwan	27,00	36,00	36,10	36,00	16,70
Singapura	-0,50	15,20	-0,40	33,50	64,80
Coreia do Sul	38,10	23,60	91,90	163,10	13,80
Outros	-18,50	37,00	34,50	39,90	18,70
<i>Total</i>	15,20	23,20	-46,40	23,20	9,50

(a) Incluindo Portugal e Espanha, mesmo nos valores anteriores a 1986.

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos e Departamento da Indústria.

IV — Outros sectores económicos

IV. 1 — Construção

Nos últimos 2 anos (1986 e 1987) verificou-se uma grande actividade no mercado imobiliário em Macau, traduzida num incremento da procura de fracções autónomas e num aumento do investimento em construção.

Para esta evolução, não foram alheios o desenvolvimento global da economia do Território, o crescimento da população e do seu rendimento real, melhores condições de crédito, em particular taxas de juro relativamente baixas e esquemas de amortização mais favoráveis, bem como o desenvolvimento da economia do vizinho território de Hong Kong, nomeadamente dos sectores imobiliário e da construção.

O crescimento verificado no sector da construção em Macau foi também incentivado pela retoma do investimento público em 1987.

No 1.º semestre de 1988, o número de fracções autónomas transaccionadas (1.ª transacção) diminuiu 20,1% em relação ao semestre anterior, mas apenas 1,8% em relação ao 1.º semestre de 1987 (quadro IV. 1), o que denota uma diminuição conjuntural da procura.

Em 1987, embora a área bruta concluída tivesse diminuído ligeiramente em relação a 1986, o número de licenças emitidas para construção aumentou 71,7% e o consumo aparente de cimento cresceu 104,2%, o que se está a reflectir em 1988: nos primeiros 6 meses deste ano a área bruta concluída aumentou 54,2% em relação ao último semestre e 29,3% em relação ao 1.º semestre de 1987. Por outro lado, o número de fracções autónomas concluídas aumentou, respectivamente, 122,6% e 30,4%, relativamente aos mesmos períodos, atingindo o número recorde de 6 033, que só por si representa 82,2% do número total de fracções concluídas em 1987 (quadros IV. 2, IV. 3 e IV. 4).

Acentua-se, assim, a diferença entre o número de fracções autónomas concluídas e o número das que foram objecto da 1.ª transacção, o que parece mostrar um excesso de oferta nas actuais condições de mercado (quadros IV. 1 e IV. 2).

No 2.º semestre de 1987, o consumo aparente de cimento registou um volume nunca atingido nos últimos 4 anos, excedendo em 19,1% o consumo total do ano de 1986. No 1.º semestre do ano em curso, o consumo aparente aumentou 29,8% em relação ao semestre homólogo de 1987, embora tivesse registado variação negativa comparativamente ao semestre anterior (quadro IV. 3). As importações dos restantes materiais de construção tiveram um comportamento semelhante ao do consumo de cimento, diminuindo 25,3% em relação ao semestre anterior, mas crescendo 45,1%, relativamente ao 1.º semestre de 1987.

Além disso, as intenções de construir continuam promissoras: o número de projectos aprovados para construção de edifícios no 1.º semestre deste ano aumentou 8,1% em relação ao semestre anterior e 71,8% em relação ao 1.º semestre de 1987 (quadro IV. 4), e a respectiva área bruta cresceu 42% e 65,5%, relativamente aos mesmos semestres.

Face a estes indicadores, admite-se que a construção se mantenha a um bom ritmo no 2.º semestre, e que a área bruta construída no corrente ano aumente cerca de 20%, relativamente a 1987.

Por outro lado, em relação às despesas de investimento da Administração do Território no sector da Construção (quadro IV. 5), espera-se que o montante despendido até ao final do ano corresponda a um acréscimo de aproximadamente 16% em relação a 1987, tendo em conta a taxa de execução de 35,2% atingida nos 8 primeiros meses de 1988 e os vários projectos em curso ou a iniciar ainda este ano, nomeadamente no âmbito dos grandes empreendimentos, do saneamento básico, da saúde e da habitação.

IV. 2 — Turismo

Nos últimos anos, a evolução do sector do Turismo, em Macau, foi condicionada pelos factores que a seguir se destacam:

- O desenvolvimento da economia de Hong Kong, com um aumento do rendimento real dos seus habitantes, e a simplificação dos controlos fronteiriços para os residentes desse território que se deslocam a Macau.

- A depreciação do dólar americano e, conseqüentemente, do dólar de Hong Kong e da pataca, o que constitui um atractivo para a deslocação de turistas a Hong Kong e Macau.

- O «boom» turístico que se continua a verificar em Hong Kong, aliado à proximidade geográfica entre aquele território e Macau.

- O desenvolvimento das economias do Japão, Coreia do Sul e Formosa e o conseqüente crescimento do rendimento real dos seus habitantes.

- A política encetada pelas autoridades de Taiwan no início de 1987, permitindo visitas à R P C, através, nomeadamente, de Hong Kong e Macau.

- A política de abertura ao exterior da RPC, que tem permitido que cada vez mais habitantes desse país se desloquem, em turismo, a Macau.

- A situação geográfica de Macau, como porta de entrada de turistas para a RPC.

- O esforço de promoção turística que tem vindo a ser desenvolvido pelo Território.

- A estagnação da capacidade de alojamento oferecida pelo Território, principalmente ao nível dos hotéis de 5 e 4 estrelas, o que, aliado a um constante aumento de visitantes, tem permitido que a taxa de ocupação hoteleira tenha vindo a subir, podendo, por outro lado, estar a constituir-se em factor de estrangulamento do sector.

A evolução do sector no 1.º semestre de 1988 foi positiva, embora o crescimento do número de visitantes e do número de hóspedes tenha sido menos acentuado que no 1.º semestre de 1987, relativamente aos semestres homólogos dos anos anteriores (quadros IV. 6 e IV. 7).

Assim, nos primeiros 6 meses do corrente ano, relativamente ao período homólogo, o número de visitantes aumentou 15,1%, o número de hóspedes não residentes cresceu 11,8%, a taxa de ocupação dos hotéis subiu de 68,3% para 77,4%, e a taxa de ocupação dos hotéis de 5, 4 e 3 estrelas, que possuem quase 60% da capacidade de alojamento e absorvem cerca de 70% dos hóspedes, subiu de 73,3% para 81,2% (quadros IV. 6, IV. 7 e IV. 8).

À diminuição do número de visitantes da América do Norte (-5%), da Europa Ocidental (-14,6%) e da Austrália/Nova Zelândia (-2,3%), correspondeu uma subida muito acentuada

do número de visitantes da Coreia do Sul (+140,5%) e muito especialmente de Taiwan (+152,8%), devido ao incremento da promoção turística do Território e à política de abertura das autoridades de Taiwan (quadros IV. 6 e IV. 7).

O número de visitantes do Japão cresceu 38,5%, relativamente ao 1.º semestre de 1987, reflectindo a conjugação da apreciação do iene com o esforço de promoção turística do Território naquele mercado. O Japão firmou-se como o 2.º mercado mais importante a seguir ao de Hong Kong, que continua a fornecer cerca de 80% dos visitantes. O número de visitantes de Hong Kong cresceu 13,7%, relativamente ao período homólogo de 1987 (quadros IV. 6 e IV. 7).

O número de visitantes servidos por agências de viagens e turismo de Território aumentou 45,3%, relativamente ao período homólogo de 1987 (quadro IV. 9), e a percentagem de visitantes, excluindo residentes de Hong Kong e R. P. da Chi-

na, servidos pelas agências, atingiu os 46,9% (quadro IV. 6 e IV. 9). Refira-se ainda que o número de visitantes hospedados nos estabelecimentos de alojamento do Território através das agências representa apenas 19,5% do total de hóspedes.

Relativamente ao subsector do jogo, as receitas brutas no 1.º semestre deste ano cresceram 34%, enquanto no 1.º semestre de 1987 tinham crescido 29,5%, comparativamente aos períodos homólogos anteriores (quadro IV. 13).

Tendo em conta estes indicadores, e dado que a tendência nos últimos anos é para que o movimento turístico durante o 2.º semestre seja superior ao do 1.º semestre, tanto em termos de visitantes como em termos de taxas de ocupação (quadros IV. 11 e IV. 12), as perspectivas para o sector do turismo até final do ano são francamente positivas, esperando-se que o número de visitantes se aproxime dos 5,8 milhões, e a taxa de ocupação dos hotéis ronde os 80%.

Quadro IV. 1

Evolução semestral das transacções de fracções autónomas, por finalidade

	1986				1987				1988	
	1.º sem.	V. H. (%)	2.º sem.	V. H. (%)	1.º sem.	V. H. (%)	2.º sem.	V. H. (%)	1.º sem.	V. H. (%)
F. A. transaccionadas										
Total	2 662,0	59,2	3 009,0	15,3	3 004,0	12,8	3 462,0	15,0	2 990,0	-0,5
Construção moderna										
(1.ª transacção)	1 255,0	11,5	1 533,0	30,4	1 477,0	17,7	1 816,0	18,5	1 451,0	-1,8
Habitação	1 122,0	60,1	1 366,0	35,9	1 304,0	16,2	1 585,0	16,0	1 271,0	-2,5
Comércio	115,0	40,2	154,0	-8,9	117,0	1,7	149,0	-3,2	129,0	-22,8
Indústria	18,0	28,6	13,0	55,0	44,0	14,4	82,0	530,8	51,0	15,9
F. A. transaccionadas										
(1.ª transacção)										
————— × 100	55,9		49,0		31,9		67,0		24,0	
F. A. concluídas										

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro IV. 2

Edifícios, área bruta e fracções autónomas concluídas, segundo a finalidade prevista

	1986		1987		1988	Variação homóloga (%)		
	1.º sem.	2.º sem.	1.º sem.	2.º sem.	1.º sem.	1987		1988
						1.º sem.	2.º sem.	1.º sem.
TOTAL								
Edifícios	109	99	121	108	162	11,0	9,1	33,9
A. B.	299 941	369 402	358 892	301 001	464 090	19,7	-18,5	29,3
F. A.	2 243	3 126	4 628	2 710	6 033	106,3	-13,3	30,4
Habitação								
Edifícios	88	85	115	95	147	30,7	11,8	27,8
A. B.	128 148	166 236	244 380	151 125	292 050	90,7	-9,1	19,5
F. A.	1 812	2 519	3 955	2 330	5 099	118,3	-75,0	28,9
Comércio								
Edifícios	—	6	1	4	8	—	-33,3	700,0
A. B.	18 750	46 736	38 928	58 998	83 895	128,1	26,2	96,2
F. A.	172	422	518	363	899	201,2	86,0	73,6
Indústria								
Edifícios	16	4	3	1	1	-81,2	-75,0	-66,7
A. B.	121 642	93 855	50 738	16 092	18 600	-58,3	-82,9	-63,3
F. A.	245	168	141	3	2	-42,4	-98,2	-98,6
Outros fins								
Edifícios	5	4	2	8	6	-60,0	100,0	200,0
A. B.	31 041	62 576	24 846	74 786	69 545	-20,0	19,5	180,0
F. A.	14	17	14	14	33	0,0	-17,6	135,7

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro IV. 3

Evolução semestral do consumo aparente de cimento

		Consumo aparente (ton)	Variação homóloga (%)
1986	1.º semestre	47 727	21,9
	2.º semestre	76 983	47,5
<i>Total</i>		124 710	10,0
1987	1.º semestre	106 024	122,1
	2.º semestre	148 591	93,0
<i>Total</i>		254 615	104,2
1988	1.º semestre	137 599	29,8

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro IV. 4

Evolução semestral das licenças de construção concedidas, por finalidade

	N.º de licenças concedidas					Variação homóloga (%)				
	1986		1987		1988	1986		1987		1988
	1.º sem.	2.º sem.	1.º sem.	2.º sem.	1.º sem.	1.º sem.	2.º sem.	1.º sem.	2.º sem.	1.º sem.
TOTAL	53	126	124	197	213	-64,4	82,6	134,0	56,3	71,8
Habitação	47	115	111	188	204	-64,1	91,7	136,0	63,5	83,8
Comércio	1	5	3	5	1	-87,5	66,7	200,0	0,0	-66,7
Indústria	1	3	6	1	6	-80,0	50,0	500,0	-66,7	0,0
Outros	4	3	4	3	2	-20,0	-2,5	0,0	0,0	-50,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro IV. 5

PIDDA em 31 de Julho de 1988

Categorias económicas	Verbas dotadas			Verbas pagas			Execução orçamental		
	(10 ⁶ MOP)			(10 ⁶ MOP)			(%)		
	Total	Obras	Estudos	Total	Obras	Estudas	Total	Obras	Estudos
Habitação	84,2	84,2	0,0	38,8	38,8	0,0	46,1	46,1	—
Outros edifícios	253,4	253,4	0,0	103,3	103,3	0,0	40,8	40,8	—
Estradas e pontes	47,1	47,0	0,1	9,0	9,0	0,0	19,1	19,1	0,0
Portos	65,5	65,5	0,0	10,8	10,8	0,0	16,5	16,5	—
Construções diversas	111,6	88,9	22,7	21,1	12,6	8,5	18,9	14,2	37,4
Melhoramentos fundiários	0,3	—	0,3	0,0	—	0,0	0,0	—	0,0
TOTAL	562,1	539,0	23,1	183,0	174,5	8,5	32,6	32,4	36,8
TOTAL em 31 de Julho de 1988	475,8	454,7	21,1	150,7	145,7	5,0	31,7	32,0	23,7

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro IV. 6

Número de visitantes e de hóspedes das diversas origens e «rácios» hóspedes-visitantes

	1987 1.º semestre			1988 1.º semestre		
	Visitantes (1) (10 ³)	Hóspedes (2) (10 ³)	Hósp./Visit. (%)	Visitantes (1) (10 ³)	Hóspedes (2) (10 ³)	Hósp./Visit. %
Hong Kong	1 908,0	509,0	26,7	2 170,0	537,0	24,7
Japão	122,0	34,0	27,9	169,0	44,0	26,0
E. U. A./Canadá	65,0	6,7	10,3	62,0	6,2	10,1
Sudeste asiático	75,0	n	(3) 35,7	77,0	23,0	30,4
Europa ocidental	100,5	n	(4) 10,4	86,0	10,0	12,1
Austrália/N. Zelândia	23,5	4,1	17,3	23,0	3,5	15,0
Coreia do Sul	5,4	0,4	7,2	13,0	0,8	0,6
Taiwan	3,2	n	n	52,0	19,0	37,0
Outros	18,0	n	n	20,0	44,0	221,8
TOTAL	2 321,0	616,0	26,5	2 671,0	688,5	25,8

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

n: Não disponível.

(1) Apenas visitantes entrados através de Hong Kong;

(2) Excluindo hóspedes de Macau e incluindo hóspedes entrados através da R. P. da China;

(3) Referente apenas à Indonésia, Malásia, Singapura e Tailândia;

(4) Referente apenas a Portugal, França, Itália, Reino Unido e Alemanha Ocidental.

Quadro IV. 7

Distribuição dos visitantes e dos hóspedes e respectivas variações homólogas

	Visitantes (1)			Hóspedes (2)		
	Peso no 1.º sem./88 (%)	V. H. (%)		Peso no 1.º sem./88 (%)	V. H. (%)	
		1.º sem. 87/86	1.º sem. 88/87		1.º sem. 87/86	1.º sem. 88/87
Hong Kong	81,2	16,4	13,7	78,0	18,2	5,4
Japão	6,3	45,9	38,5	6,4	48,8	29,3
E. U. A./Canadá	2,3	11,0	-5,0	0,9	8,1	-7,4
Sudeste asiático	2,9	21,7	1,8	3,4	(3) 45,5	(3) -8,5
Europa ocidental	3,2	-3,8	-14,6	1,5	(4) 64,1	(4) -4,0
Austrália/N. Zelândia	0,9	-16,3	-2,3	0,5	-16,8	-15,2
Coreia do Sul	0,5	25,1	140,5	0,1	-44,0	95,1
Taiwan	1,9	n	1 528,0	2,8	n	n
Outros	0,8	n	10,4	6,4	n	n
TOTAL	100,0	16,3	15,1	100,0	22,4	11,8

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

n: Não disponível.

(1) Apenas visitantes entrados através de Hong Kong;

(2) Excluindo hóspedes de Macau e incluindo hóspedes entrados através da R. P. da China;

(3) Referente apenas à Indonésia, Malásia, Singapura e Tailândia;

(4) Referente apenas a Portugal, França, Itália, Reino Unido e Alemanha Ocidental.

Quadro IV. 8

Capacidade, pessoal ao serviço, hóspedes e taxas de ocupação dos estabelecimentos de alojamento

	Capacidade em Junho de 1988						Pessoal ao serviço em Junho de 1988		Hóspedes no 1.º semestre de 1988		Taxa de ocupação no 1.º sem. de 1988
	Estabelecimentos		Quartos		Lugares-cama						
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	%
TOTAL	100	100	4 555	100,0	8 649	100,0	3 320	100,0	720 133	100,0	66,9
Hotéis	22	22	3 387	74,4	6 690	77,3	2 882	86,8	641 944	89,1	77,4
Hotéis de 5, 4, 3*	9	9	2 586	56,8	5 130	59,3	2 576	77,6	498 407	69,2	81,2

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro IV. 9

Turistas servidos por agências de viagens e turismo do Território

	Total de turistas servidos			Turistas em excursões a Macau/China e China		
	1987 1.º semestre (10 ³)	1988 1.º semestre (10 ³)	V. H. (%)	1987 1.º semestre (10 ³)	1988 1.º semestre (10 ³)	V. H. (%)
TOTAL	221,5	321,8	45,3	96,5	100,8	4,5
Hong Kong	16,9	43,9	159,3	16,3	38,4	135,2
R. P. da China	4,4	43,3	876,2	—	—	—
Outros	200,2	234,6	17,2	80,2	62,5	-22,1

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro IV. 10

Percentagem de visitantes chegados a Hong Kong que viajaram até Macau

	1986	1987	1987 1.º semestre	1988 1.º semestre
TOTAL	15,70	16,47	16,07	16,31
Japão	23,60	24,65	26,03	27,47
E. U. A./Canadá	17,10	18,69	18,66	18,03
Sudeste asiático	14,60	13,93	13,82	13,09
Europa ocidental	13,10	12,19	12,11	11,23
Austrália/N. Zelândia	18,60	15,32	16,05	14,80
Outros	7,00	11,04	6,47	10,91

Fonte: Hong Kong Tourist Association.

Quadro IV. 11

Percentagem de visitantes chegados nos 1.º e 2.º semestres nos últimos 3 anos

	1.º semestre	2.º semestre	Total
1985	47,70	52,30	100,00
1986	47,10	52,90	100,00
1987	45,50	54,50	100,00

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro IV. 12

Taxas de ocupação mensal dos hotéis nos 1.º e 2.º semestres nos últimos 3 anos

	1.º semestre	2.º semestre	Total
1985	57,60	64,20	61,00
1986	58,60	69,30	64,00
1987	68,30	79,40	73,80

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro IV. 13

Evolução semestral das receitas brutas de jogo

	1986		1987		1988
	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre
Receitas (10 ⁶ MOP)	955	963	1,237	1,415	1,658
Varição homóloga (%)	13,7	-4,0	29,5	46,9	34,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

V — Evolução da situação monetária e cambial

V. 1 — Evolução global

O enquadramento monetário-cambial do Território determina que a evolução das principais condicionantes da área monetária, estejam dependentes da envolvente externa. As taxas de juro praticadas em Macau são disso um exemplo claro.

O afluxo de capitais a Hong Kong, no final de 1987, conduziu as taxas de juros a níveis muito baixos. Contudo, estas têm vindo a elevar-se desde Fevereiro, quer por influência da recuperação da economia americana e do dólar, quer devido à saída de capitais que anteriormente tinham sido atraídos a Hong Kong. Permanecendo a economia norte-americana como a matriz de referência, as taxas de juro em Macau poderão ainda registar, até ao final do ano, alterações de sentido ascendente.

Pela sua ligação, através do dólar de Hong Kong, à moeda norte-americana, a pataca evoluiu em conformidade com o ciclo do dólar.

O défice comercial americano foi, desde o início de 1988, o principal indicador da evolução previsível do dólar.

De Janeiro a Maio, o dólar oscilou em torno dos 125 ienes e 1,66 marcos.

Desde Junho vem-se registando uma tendência para a apreciação do dólar que o coloca acima dos 133 ienes e perto dos 1,9 marcos.

As perspectivas cambiais parecem inclinar-se para uma manutenção aos actuais níveis do dólar face às principais divisas, no curto prazo.

Os bons resultados alcançados em 1987 pela economia de Macau em geral, bem como a continuação do forte dinamismo de alguns sectores no corrente ano estão a repercutir-se no tecido económico.

Por um lado, a massa monetária (M2), na sequência do crescimento das disponibilidades líquidas sobre o exterior, vem registando uma elevada taxa de crescimento, admitindo-se que este ritmo de progressão se poderá manter ainda durante algum tempo.

Ao contrário, o crédito interno, em especial o crédito a empresas e particulares, tem evoluído de forma moderada, o que poderá derivar dos bons resultados das empresas em 1987, e que lhes terão permitido elevar os níveis de autofinanciamento. As disponibilidades líquidas sobre o exterior apresentam uma vincada progressão no semestre, o que contribuiu para alargar a posição credora do Território face ao exterior.

A evolução económica em geral e do sector monetário em particular, permitiu melhorar o eficiente funcionamento dos mercados monetário, financeiro e cambial em Macau. O IEM continuou a fazer o acompanhamento destes mercados, de modo a assegurar o cumprimento dos objectivos da política monetária e cambial do Território.

O enquadramento económico terá também contribuído para a vitalidade evidenciada pelo sector bancário na primeira metade de 1988, prevendo-se a continuação dos bons resultados no futuro próximo ainda que mantenha, sem grande alteração, a característica estrutural de excesso de recursos internos do sistema.

Algumas medidas de intervenção adoptadas pelo IEM têm vindo a contribuir para dinamizar o mercado interbancário local, o que poderá abrir caminho ao seu alargamento e flexibilização no futuro.

Perante os comportamentos delineados no primeiro semestre de 1988 é de esperar um crescimento do crédito a empresas e particulares com óbvios benefícios para a economia do Território.

V. 2 — *Evolução das taxas de juro*

A ligação cambial entre as moedas dos EUA e de Hong Kong e os aspectos específicos desta última economia, com sejam os fluxos de capitais especulativos a que tem estado sujeita, têm sido os principais determinantes das taxas de juro da pataca.

Tal como no ano anterior, o início de 1988 foi marcado por fortes pressões sobre o dólar de Hong Kong no sentido da valorização face à moeda dos EUA que, devido em especial às dificuldades de equilíbrio da balança comercial americana, se tinha depreciado sensivelmente face às principais divisas.

O efeito destes afluxos de capitais a Hong Kong tinha conduzido, em Dezembro de 1987, a «Prime Rate» aos níveis mais baixos dos últimos meses (5,5%) (ver quadro V. 1).

O valor desta taxa marcou a situação do 1.º trimestre do ano, caracterizada pelo excesso de liquidez induzido pelo afluxo de capitais a Hong Kong.

Durante este período, e no seguimento de idênticos movimentos registados no território vizinho, as taxas de juro indicativas fixadas pela Associação de Bancos de Macau sofreram uma redução em Fevereiro — a taxa dos depósitos a 3 meses, em patacas, baixou para 1,75%.

A necessidade sentida em Hong Kong de precaver o sistema monetário e cambial contra os movimentos de capitais especulativos, conduziu a Associação de Bancos de Hong Kong a aprovar um mecanismo de taxas de juro negativas.

Este mecanismo prevê a imposição de taxas de juro negativas sobre depósitos acima de certa quantia, quando se entender necessária a sua aplicação.

O anúncio desta medida, e as declarações oficiais em Hong Kong acerca da manutenção do «link» com o dólar americano, foram suficientes para, ainda durante o 1.º trimestre, se irem reduzindo os volumes de capitais em Hong Kong. As taxas de juro subiram em Fevereiro, em consequência da diminuição do excesso de liquidez do sistema.

O 2.º trimestre caracterizou-se pelo prolongamento desta tendência para a elevação das taxas de juro. A «Prime Rate» que estava, no final do 1.º trimestre em 6%, situava-se em 8,5% no final de Junho.

Na base desta progressão está, para além da redução das pressões especulativas atrás referidas, a evolução da economia norte-americana.

Os défices comerciais norte-americanos, que têm vindo a registar alguma redução face aos elevados valores de 1987, e a necessidade de evitar o sobre-aquecimento da economia e as consequentes pressões inflacionistas, têm sido as principais condicionantes da política monetária dos EUA.

Neste sentido, a apreciação do dólar americano e um controlo mais apertado sobre a política monetária exercida pelo FED, nomeadamente pela elevação das taxas de juro, vieram a sustentar as sucessivas elevações das taxas de juro do dólar de Hong Kong e da Pataca, registadas no 2.º trimestre.

A taxa de juro dos depósitos a 3 meses em patacas regista, no 2.º trimestre, quatro alterações positivas, passando de 2,5% no final de Março para 5,0% no fim do 2.º trimestre.

As actuais tendências, condicionadas no essencial pela situação norte-americana, devem ter ainda em conta, a necessidade de abrandamento do crescimento económico nos EUA, de modo a evitar as pressões inflacionistas e limitar os défices comerciais. Estes objectivos podem vir a determinar novas subidas das taxas de juro.

Nesta perspectiva, as taxas de juro da pataca poderão ainda sofrer ajustamentos positivos até ao final de 1988, como reflexo indirecto do andamento das taxas americanas, e de alguma forma ainda por se vir a mostrar necessário que se mantenham positivas as taxas de juro reais.

V. 3 — *Evolução cambial*

Como já foi referido, a pataca evoluiu em conformidade com o ciclo do dólar, e o *deficit* comercial americano foi, desde o início de 1988, o principal indicador da evolução previsível desta moeda.

A melhoria verificada nos valores do *deficit*, face aos níveis atingidos em 1987, devida em especial, à redução das importações em bens de consumo permitiu sustentar a já prolongada depreciação da moeda americana.

Por outro lado, a inesperada vitalidade da economia dos EUA após a crise financeira de 19 de Outubro de 1987, veio determinar a subida das taxas de juro americanas e favorecer uma tendência ascendente do dólar face às principais divisas, na primeira parte do ano.

Refere-se, de novo, que de Janeiro a Maio o dólar oscilou em torno dos 125 ienes e 1,66 marcos e que desde Junho se vem registando uma tendência para a apreciação do dólar que o coloca acima dos 133 ienes e perto dos 1,9 marcos.

Assim, após um primeiro período de 5 meses, em que a oscilação foi a tónica, o dólar vem apresentando, desde Junho, uma tendência nítida para se apreciar face às principais divisas.

Pelo facto de se manter sem alteração a relação cambial entre o dólar de Hong Kong e o dólar americano, ainda que se tenham produzido alterações no sistema monetário de Hong Kong por via do alargamento das capacidades de intervenção do Exchange Fund, a evolução cambial da pataca foi idêntica à evolução do dólar dos EUA.

Recorda-se que as perspectivas cambiais parecem inclinar-se para a manutenção aos actuais níveis do dólar, face às principais divisas, no curto prazo.

Na verdade, a vitalidade da economia americana, a necessidade de, pela elevação das taxas de juro, combater a inflação, e o facto de 1988 ser um ano de eleições presidenciais nos EUA, parecem indicar que o dólar poderá manter-se, no curto prazo, aos actuais níveis cambiais.

A um prazo mais longo, o desequilíbrio comercial dos EUA ganha mais relevo, pondo em questão a capacidade de evoluir sem alteração do actual quadro de referência económico e cambial.

A pataca, acompanhando esta evolução, poderá manter, no curto prazo, os actuais níveis cambiais, os quais se espera não venham a afectar significativamente a expansão do volume de exportações do Território em 1988 (ver quadros V. 2 e V. 3).

V. 4 — Comportamento da massa monetária

No que concerne à evolução dos principais agregados monetários durante o primeiro semestre de 1988, a massa monetária em sentido lato (M 2) apresentou uma taxa de crescimento homóloga anual de 30,6%, contra os 27,3% verificados em Dezembro de 1987.

Os oito pontos percentuais de diferença entre os valores de Junho de 1988 e Junho de 1987, devem-se essencialmente ao comportamento dos depósitos, dado que a circulação monetária reduziu o seu ritmo de crescimento de 15,2%, em Dezembro de 1987, para 13,3%, em Junho de 1988. Atente-se que os depósitos à vista cresceram 42,1% (ver quadro V. 4), enquanto os depósitos a prazo cresceram 24,9%. Contudo, é de realçar que a estrutura, por tipo, dos depósitos de residentes, não se alterou significativamente. Os depósitos a prazo continuam a representar, sensivelmente, mais de 60% dos depósitos totais, seguidos dos depósitos de poupança que representam quase 25% (ver quadros V. 5 e V. 7).

O crescimento da massa monetária teve como principal contrapartida o aumento significativo das disponibilidades líquidas sobre o exterior, já que o crédito cresceu a ritmo moderado (ver quadro V. 4).

O crescimento económico, o provável avolumar do excedente de exploração devido ao «boom» das exportações e à evolução favorável dos termos de troca, e uma eventual maior retenção interna da poupança local, ajudarão certamente a explicar o comportamento em aceleração da massa monetária e simultaneamente, como se verá, a moderação do crescimento do crédito. Por sua vez, as baixas taxas de juro dos primeiros meses do ano, conjugadas com o reacender das expectativas inflacionistas, terão justificado a maior preferência dada aos meios imediatos de pagamento, o que se traduz no comportamento do agregado M1. Estes apresentaram uma taxa de crescimento de 39,3%, enquanto as responsabilidades quase monetárias apenas cresceram 26% (ver quadro V. 5).

Assim, em Junho de 1988, a massa monetária apresentava uma variação anual de 3,9 biliões de patacas dos quais 2,3 biliões tiveram correspondência na variação das disponibilidades líquidas sobre o exterior, e 1,2 biliões em crédito concedido a empresas e particulares.

A estrutura da massa monetária, por moedas de denominação, permite retirar algumas ilações (ver quadro V. 6). Assim, é de realçar que a parcela da massa monetária denominada «outras moedas» (excluindo o dólar de Hong Kong) aumentou o seu peso, relativamente ao 1.º semestre de 1987 de 24,7% para 26,2%. Tal foi conseguido à custa da participação da pataca, que viu reduzido o seu peso em 1,9 pontos percentuais, tendo existido uma transferência de 0,4 pontos percentuais para o dólar de Hong Kong.

Enquanto ao nível da massa monetária em sentido lato (M2) a redução do peso da pataca foi de 1,9 pontos percentuais, ao nível dos meios imediatos de pagamentos essa redução cifrou-se em 2,7 pontos, também a favor das outras moedas. Contudo, ao nível desta componente, também o dólar de Hong Kong perdeu peso, isto é, baixou de 52,1% em Junho de 1987 para 50,7% em Junho de 1988. Deu-se, assim, uma transferência ao nível do M1, da pataca e do dólar de Hong Kong para as outras moedas, de 4,1 pontos percentuais.

A explicação encontra-se novamente no 1.º trimestre e

início do 2.º trimestre de 1988, em torno dos movimentos especulativos sobre o dólar de Hong Kong. Em Março de 1988, a pataca tinha reduzido o seu peso em 5,5 pontos percentuais, o dólar de Hong Kong tinha o seu peso acrescido em 1,8%, enquanto as outras moedas tinham aumentado a sua participação de 5,1% para 8,8%. No 2.º trimestre de 1988, o aumento do peso das outras moedas deu-se à custa do dólar de Hong Kong, tendo a pataca recuperado 3 pontos percentuais. O aumento do peso das outras moedas deve ser associado ao movimento das taxas de juro nos mercados internacionais, o qual se traduziu num diferencial negativo para o dólar de Hong Kong e, conseqüentemente, para a pataca.

V. 5 — Crédito interno

O crédito interno concedido à economia apresentou no final do 1.º semestre de 1988, uma taxa de crescimento homóloga anual de 10,2% (ver quadro V. 4), o que representa uma desaceleração relativamente ao 2.º semestre de 1987 face a igual período de 1986. Esta desaceleração deveu-se em parte ao crédito a empresas e particulares que evidenciou, no 1.º trimestre de 1988, uma redução no seu ritmo de crescimento, para, posteriormente, acelerar no 2.º trimestre, manifestando um comportamento contrário face aos dois primeiros trimestres de 1987.

O «boom» das exportações em 1987, associado à melhoria dos termos de troca, deverão ter elevado os níveis de excedentes de exploração nas empresas, reforçando, em consequência, a capacidade de autofinanciamento e desacelerando a progressão do recurso ao crédito para o financiamento da actividade económica.

A estrutura de prazos dos empréstimos e adiantamentos a empresas e particulares evidenciou, no 1.º semestre de 1988, algumas alterações significativas face ao 2.º semestre de 1987 (ver quadro V. 8). O crédito a muito curto prazo reduziu-se face ao referido período e apenas o crédito a mais de 2 anos mantém, grosso modo, o seu ritmo de crescimento.

Assim, é de esperar que 1988 apresente uma alteração na estrutura de prazos do crédito concedido, favorável ao crédito de maior maturação.

A estrutura do crédito a empresas e particulares, por moedas de denominação, evidencia, no 1.º semestre de 1988, ganhos substanciais nos ritmos de crescimento para a pataca e outras moedas externas, contra o dólar de Hong Kong. Assim, o crédito a empresas e particulares apresentou um crescimento de 19,3% na componente denominada em patacas contra os 7,3% da componente denominada em dólares de Hong Kong, e contra os 48,1% das outras moedas (ver quadro V. 9).

O maior peso dos créditos em patacas, na estrutura do crédito total, para além de poder significar uma crescente confiança dos agentes na moeda do Território, poderá ser também o reflexo da acção das autoridades na defesa da pataca, em particular através dos instrumentos de actuação no mercado interbancário (Swaps e Bilhetes Monetários). Contudo, saliente-se que, no final do 1.º semestre de 1988, o crédito denominado em patacas representava 14,6% do crédito total a empresas e particulares, enquanto o crédito denominado em dólares de Hong Kong representava 70,1%.

Relativamente à distribuição sectorial do crédito a empresas e particulares importa destacar que o crédito às indústrias

transformadoras, o crédito a particulares para a habitação, e o crédito à construção e obras públicas representam sensivelmente 65% do crédito total concedido a empresas e particulares (ver quadro V. 10).

De referir que o crédito à indústria transformadora viu reduzido o seu peso em 1,5 pontos percentuais, face ao 2.º semestre de 1987.

Assinale-se que o crédito ao sector de «vestuário e confecções» e «outros produtos têxteis», representa mais de 50% do crédito total às indústrias transformadoras.

O crédito concedido a «particulares para habitação» representa 22% no final do 1.º semestre de 1988, evidenciando, relativamente a Dezembro de 1987, um crescimento do seu peso na ordem dos 6 pontos percentuais, enquanto o crédito à «construção e obras públicas» perdeu 1,3 pontos percentuais no mesmo período.

Perante os comportamentos delineados no primeiro semestre de 1988, é de esperar um crescimento do crédito a empresas e particulares com os óbvios benefícios para a economia do Território.

V. 6 — *Relações financeiras com o exterior*

Tendo por base os resultados de uma primeira estimativa preliminar dos fluxos de importação e exportação de serviços para 1988, realizada pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e adoptando uma estrutura de repartição de 50% e 45,5% para, respectivamente, as importações e exportações do 1.º semestre face ao valor do ano, construiu-se a Estimativa da Balança de Operações Não Monetárias (BONM) para os primeiros semestres de 1986, 1987 e 1988 (ver quadro V. 11).

Para a construção desta estimativa tomou-se a variação das disponibilidades líquidas sobre o exterior (DLX) como aproximação ao saldo da BONM da economia local, obtendo-se residualmente o saldo conjunto da Balança de Rendimentos, Transferências e Capitais (BRTC).

Pelos valores estimados para a Balança de Serviços em 88, observa-se um comportamento que não se desvia significativamente da evolução dos últimos anos.

Assim, o menor crescimento do saldo da B. B. S. fica a dever-se, no essencial, à redução do saldo positivo da Balança Comercial.

As DLX mantiveram, no 1.º semestre de 1988, uma progressão acentuada, que originou o crescimento dos agregados monetários e contribuiu, ao mesmo tempo, para um crescimento moderado do saldo da BRTC.

De salientar, em síntese, que a redução de um relevante saldo com o exterior (o saldo comercial), parece não ter arrasado o crescimento das DLX para níveis baixos, registando-se uma maior retenção de activos sobre o exterior no Território, o que determinou uma progressão mais suave do saldo da BRTC.

V. 7 — *Actuação do IEM*

A estabilidade cambial da pataca face ao dólar de Hong Kong manteve-se como o objectivo fundamental da política monetária e cambial a ser prosseguida pelo IEM.

O Instituto procurou assegurar o funcionamento eficaz dos mercados monetário e cambial, e acompanhar a actividade

das instituições financeiras que operam em Macau.

Foi ainda aprovado um conjunto de medidas, visando impedir a utilização da pataca como moeda de refúgio, pelos capitais especulativos que afluíram a Hong Kong a partir do final de 1987, na eventualidade de ali serem aplicadas taxas de juro negativas.

A política da defesa da moeda local foi reforçada pela publicação de um diploma legal, visando estimular o uso da pataca nas transacções internas do Território.

Diversos projectos de diplomas legais, regulamentadores da actividade financeira, foram concluídos ou encontram-se em elaboração.

Na área da actividade seguradora foram concluídos os projectos de Estatuto de Mediador de Seguros e de revisão da lei-base dos seguros.

Para o sector bancário foram elaborados projectos de regulamentação de alguns artigos da Lei Bancária, em particular relativamente aos limites de crédito para algumas operações especiais e ao capital afecto.

Encontra-se em fase de elaboração o enquadramento legal da actividade de intermediação financeira não bancária, em especial no que se refere aos consultores financeiros, corretores e seus representantes.

Adoptaram-se medidas tendentes a aperfeiçoar o sistema regulador das transacções cambiais com o IEM, em particular daquelas que resultam de imposições legais cuja aplicação se iniciou em 1 de Julho de 1988.

Para melhorar o funcionamento e eficácia do mercado monetário encontra-se em fase de estudo no IEM um serviço de «brokerage», visando promover a realização de operações inter-bancos em patacas.

A evolução dos dois instrumentos de intervenção no mercado monetário local, Bilhetes Monetários (BM) e Swaps, no decurso do 1.º semestre de 1988, encontra-se sintetizada no quadro V. 12.

A importância dos BM e dos Swaps para o mercado interbancário é, porventura, a principal conclusão a ser retirada da análise dos indicadores disponíveis.

Os BM, em especial, apresentam um elevado montante emitido para o 1.º semestre do ano, superior ao valor referente a todo o ano de 1987. Tal facto evidencia o interesse das Instituições, particularmente nos primeiros 6 meses deste ano, em recorrerem a este instrumento, e reflecte também, em parte, o efeito do avolumar de liquidez no sistema bancário, resultante dos diferentes ritmos de crescimento dos depósitos e do crédito. A importância dos BM torna-se ainda mais significativa se tivermos em consideração que, a partir de Abril, os BM a prazo de 1 semana e um mês (que constituem cerca de 90% da emissão total) deixaram de apresentar qualquer diferencial de remuneração face à alternativa que as aplicações no mercado de Hong Kong representam.

Não se implementando alternativas capazes de estimular o mercado interbancário, presume-se que os BM tenderão a manter-se como um instrumento fundamental na gestão, por parte das Instituições, da sua liquidez em patacas.

O recurso aos Swaps evidencia um abrandamento no 1.º semestre de 1988, face ao valor atingido na 2.ª metade de 1987.

Acções com vista ao estímulo do mercado interbancário estão em fase de elaboração, o que poderá flexibilizar o re-

curso aos BM e poderá, ao mesmo tempo, melhorar a eficácia do mercado.

V. 8 — Actividade das OIM's

V. 8. a — Evolução da produção do sector bancário

A actividade do sistema bancário, fortemente condicionada pela envolvente externa, continuou a mostrar sinais de vitalidade, nomeadamente com a melhoria da «performance» de alguns indicadores (ver quadro V. 13).

O volume de actividade do sistema bancário do Território cresceu 17% no 1.º semestre de 1988, relativamente ao período homólogo de 1987, sendo, por isso, equivalente em termos nominais à «performance» de Junho de 1987 face a 1986. Contudo, a margem de juros apresenta uma taxa de 25,7% contra os 18,4% verificados em Junho de 1987. Esta situação pode ser compreendida pelo comportamento dos depósitos à vista no 1.º trimestre de 1988, cuja causa foi a expectativa de revalorização do dólar de Hong Kong.

A margem bruta de intermediação apresenta uma taxa de crescimento homóloga de 24% contra os 28% do 1.º semestre 1987, mas superior à taxa no final do ano de 1987 (23%).

Importará, sobremaneira, a apreciação do comportamento do sistema bancário face ao mercado interno e ao mercado externo. A principal ilação a retirar é a existência de uma situação de excesso de recursos face às aplicações no mercado interno, os quais são sistematicamente canalizados para o exterior. O excesso de recursos atingiu, no final do 1.º semestre, um valor superior em 24,6% ao valor registado no período homólogo de 1987. Contudo, assinala-se um abrandamento do ritmo de crescimento em 4 pontos percentuais.

Esta situação permite antecipar boas expectativas para o 2.º semestre de 1988. Saliente-se, porém, que o sistema está fortemente condicionado pelo comportamento da conjuntura internacional.

O valor acrescentado bruto do sistema bancário (excluindo o IEM) apresentou, no final do 2.º trimestre de 1988, uma taxa de crescimento homóloga anual expressa em termos nominais na ordem dos 29%, contra os 31% do final do 2.º trimestre de 1987. Atendendo à diferença dos ritmos de crescimento dos preços, a expectativa para o final do ano aponta para uma relativa estabilidade no comportamento do sector. Contudo, face aos movimentos das taxas de juro nos mercados internacionais, o custo dos recursos alheios tomados pela Banca pode tornar-se significativamente mais caro o que, aliado à tendência para a alteração estrutural nos depósitos para prazos mais longos, pode aumentar o custo médio das operações passivas reduzindo a margem de intermediação.

V. 8. b — Mercado interbancário

Após uma redução do volume das «Responsabilidades para com OIM's» no 1.º trimestre de 1988, face ao valor final de 1987, o mercado interbancário relativo às operações entre bancos comerciais evoluiu para níveis elevados no 2.º trimestre do ano (ver quadro V. 14).

As responsabilidades em dólares de Hong Kong e em patacas registaram as progressões relativas mais fortes.

No que diz respeito a prazos de maturação, registou-se uma tendência para um crescimento relativo mais acentuado nas responsabilidades com prazos acima de 1 mês.

Os incentivos ao alargamento progressivo das relações entre bancos, sendo uma constante da actividade do IEM, poderão estar a dar alguns resultados, permitindo, a prazo, um mercado interbancário mais flexível e eficaz.

As operações «offshore» permanecem, no final do 2.º trimestre, abaixo dos níveis de Dezembro de 1987 (-5,2%), reflectindo, deste modo, a tendência para uma relativa moderação da procura de fundos nos principais mercados de aplicação (ver quadro V. 15).

Quadro V. 1

Taxas de juro

							(%)
	1987				1988		Última alteração
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.	
«Prime rate» p/empréstimos em HKD	6,0	7,5	7,5	5,5	6,0	8,5	28.6.88
Dep. a prazo da pataca — 3 meses *	3,0	4,3	4,3	2,0	2,5	5,0	

Fonte: Instituto Emissor de Macau.

* Taxas indicativas aprovadas pela Associação de Bancos de Macau.

Quadro V. 2

Taxas de câmbio da pataca

(Patacas por 100 unidades de moeda externa)

	1987				1988	
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
Dólares dos E. U. A.	800,8300	801,7300	802,1700	798,1200	804,3300	803,7600
Marcos alemães	445,5300	437,8100	435,9400	502,8000	483,0200	444,0600
Libras esterlinas	1 288,0300	1 283,4300	1 305,2000	1 490,7700	1 506,7500	1 386,4800
Francos franceses	133,5900	131,0900	130,8500	148,1600	142,4400	131,6800
Iénes japoneses	5,4905	5,4530	5,4691	6,4869	6,4157	6,0755
Escudos	5,7480	5,6180	5,5460	6,1470	5,9070	5,4560
Dólares de Taiwan (a)	23,3800	25,0300	26,0600	27,3000	28,0800	27,8200
Yuans da R. P. C. (a)	215,9400	216,0900	216,1500	215,0500	215,0500	216,0900
Wons da Coreia do Sul (a)	0,9700	1,0000	1,0000	1,0100	1,0800	1,1000

(a) Moedas não cotadas oficialmente.

Fonte: Instituto Emissor de Macau.

Quadro V. 3

Índices de taxa de câmbio efectiva da pataca e do dólar de Hong Kong (*)

(Valores médios mensais)

	1987				1988	
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
Importações+Exportações (global)	100,73	99,41	98,91	95,86	95,84	96,31
Importações	107,46	105,08	104,27	101,08	100,58	100,36
Exportações	95,49	94,46	94,70	91,76	92,10	93,08
Índice do dólar de Hong Kong (global)	107,90	105,80	105,20	101,90	101,40	101,40

(*) Base: 24-28 de Outubro de 1983 = 100. A descida dos índices significa depreciação.

Fonte: Instituto Emissor de Macau.

Quadro V. 4

Síntese da situação monetária

(Valores em 10⁶ MOP)

	1987				1988	
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
Dispon. líq. s/ext.	6 611,2	6 904,6	7 408,7	7 848,0	8 722,5	9 239,7
Var. (%) (a)	71,7	48,6	37,7	35,2	31,9	33,8
DX	18 296,4	19 433,3	21 439,8	22 857,9	22 798,2	23 316,6
RX	11 685,2	12 528,7	14 031,1	15 009,9	14 075,7	14 076,9
Crédito interno	7 890,8	8 439,6	8 368,8	8 441,2	8 149,8	9 332,6
Var. (%)	13,8	16,0	13,2	12,4	3,2	10,2
Sector público	-292,1	-206,0	-384,5	-585,9	-733,3	-488,5
Empres. e part.	8 183,0	8 645,6	8 753,3	9 027,2	8 883,1	9 821,0
Var. (%) (b)	16,7	15,7	14,8	14,3	8,2	13,1
Massa monetária (M2)	12 313,5	13 000,3	13 824,9	14 513,5	15 279,2	16 973,3
Var. (%)	22,0	22,8	23,0	27,3	24,1	30,6
Massa monetária (M1)	4 299,5	4 489,9	4 772,2	5 711,7	6 175,6	6 254,3
Var. (%)	32,6	27,6	28,2	42,0	43,6	39,3
Circulação	415,0	432,8	452,8	480,7	517,1	490,2
Depósito à vista	3 884,5	4 057,3	4 319,9	5 230,9	5 658,4	5 764,2
Resp. quase monetárias	8 013,9	8 510,4	9 052,2	8 801,8	9 103,7	10 718,9
Div.	2 188,5	2 343,8	1 952,6	1 775,8	1 593,1	1 599,0

Fonte: Instituto Emissor de Macau.

a) Taxa de variação face ao período homólogo do ano anterior.

b) Depois de considerados os ajustamentos do OTB, a partir de Outubro de 1986.

Quadro V. 5

Massa monetária

Taxas de crescimento homólogas anuais

	1987				1988	
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
M1	32,6	27,6	28,2	42,0	43,6	39,3
Circulação monetária	11,2	16,5	16,7	15,2	24,6	13,3
Depósitos à ordem	38,4	27,7	39,2	35,6	46,1	61,0
Depósitos de poupança	34,4	29,3	26,2	48,6	45,5	35,2
Resp. quase monetárias	17,0	20,4	20,4	19,2	13,6	26,2
Depósitos a prazo	17,5	19,7	19,3	18,5	13,7	24,9
Depósitos c/pré-aviso	-5,2	101,3	84,1	141,8	11,7	145,1
M2	22,0	22,8	23,0	27,3	24,1	30,6

Fonte: Instituto Emissor de Macau.

Quadro V. 6

Estrutura da massa monetária
por moedas de denominação

(%)

	1987				1988	
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
M1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
— MOP	41,8	42,0	41,1	37,2	36,6	39,3
— HKD	53,1	52,1	52,6	54,1	54,9	50,7
— Outras moedas	5,1	5,9	6,3	8,7	8,8	10,0
M2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
— MOP	23,9	23,4	23,6	22,6	22,3	21,5
— HKD	53,0	51,9	53,6	51,5	51,7	52,3
— Outras moedas	23,1	24,7	22,8	25,9	26,0	26,2

Fonte: Instituto Emissor de Macau.

Quadro V. 7

Estrutura dos depósitos de residentes
por tipo de depósito

(%)

	1987				1988	
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
Depósitos totais	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
— À ordem	8,8	9,1	9,2	9,9	10,4	11,0
— De poupança	24,2	23,6	23,4	27,7	28,3	24,3
— Com pré-aviso	1,6	0,8	1,4	0,8	1,4	1,4
— A prazo	65,5	66,6	65,9	61,5	59,9	63,3

Fonte: Instituto Emissor de Macau.

Quadro V. 8

Empréstimos e adiantamentos a empresas e particulares**concedidos pelo Sistema Bancário**

(Taxas de crescimento homólogas anuais)

(%)

	1987				1988	
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
Empréstimos e adiantamentos	12,4	11,3	12,7	17,8	10,7	15,5
Overdrafts	-16,6	-11,4	-19,7	-12,2	1,2	-1,4
Outros empréstimos e adiantamentos	22,3	18,8	24,4	27,6	12,9	19,7
Até 3 meses	30,5	18,6	14,2	0,9	-7,3	-3,6
De 3 a 6 meses	30,1	52,2	20,1	5,5	-8,3	2,3
De 6 a 12 meses	39,7	16,2	50,9	-2,0	-24,8	-4,7
De 1 a 2 anos	-30,3	-18,2	-44,3	55,6	21,3	-7,1
A mais de 2 anos	25,1	18,0	64,1	68,6	54,0	57,7

Fonte: Instituto Emissor de Macau.

Quadro V. 9

Crédito a empresas e particulares**por moedas de denominação**

(Taxas de crescimento homólogas anuais)

(%)

	1987				1988	
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
Crédito a empresas e particulares	12,4	11,7	10,9	14,8	8,6	13,6
MOP	1,4	10,7	18,2	25,1	21,6	19,3
HKD	12,5	11,6	9,2	11,4	3,9	7,3
Outras moedas	27,3	13,8	13,5	23,8	23,3	48,1
Empréstimos e adiantamentos	12,4	11,3	12,7	17,8	10,7	15,5
MOP	-1,9	9,4	18,5	26,0	24,6	21,4
HKD	12,6	11,3	10,5	13,2	5,7	8,8
Outras moedas	32,6	13,7	22,5	38,6	27,6	54,5
Letras descontadas e outros efeitos	9,2	16,3	-6,5	-11,6	-14,4	-5,8
MOP	35,1	20,9	-4,0	69,3	-20,1	-26,7
HKD	11,2	16,2	-1,4	-5,8	-13,7	-6,3
Outras moedas	-6,4	14,8	-20,6	-50,8	-15,3	5,3
Aplicações financeiras	45,7	21,7	-9,8	-34,1	-19,7	-7,3
MOP	71,3	38,4	38,4	-23,6	0,0	23,4
HKD	11,0	0,8	-51,9	-58,3	-60,9	-59,9

Fonte: Instituto Emissor de Macau.

Quadro V. 10

Estrutura de distribuição sectorial do crédito

(%)

	1987				1988	
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
Agricultura e pescas	0,1	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1
Indústrias extractivas	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2
Indústrias transformadoras	25,7	30,3	26,4	27,4	25,9	25,9
alimentação e bebidas	0,7	0,8	1,0	0,8	0,7	0,5
vestuário e confecções	10,3	10,2	8,2	8,8	8,3	7,4
outros produtos têxteis	5,4	6,5	5,6	5,7	5,5	5,9
obras de couro	0,3	0,4	0,3	0,4	0,3	0,3
madeira e mobiliário	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3
cerâmica	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
papel, artes gráf. e editoriais	0,3	0,6	0,4	0,5	0,5	0,5
brinquedos	1,9	2,2	1,8	1,8	1,9	2,2
maq., mat. elect. e electrónico	0,9	1,8	1,5	1,7	1,3	1,4
flores artificiais	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
diversos (não mencionadas)	5,4	7,2	7,0	7,1	6,8	7,2
Electricidade, gás e água	1,3	1,6	1,4	2,1	2,5	3,0
Construção e obras públicas	18,7	20,7	20,2	18,8	17,1	17,5
Comércio	9,5	10,1	12,2	12,0	11,5	11,6
Restaurantes, hotéis e similares	6,3	5,8	5,6	5,1	4,6	4,1
Transportes, armazenagem e comun.	1,7	2,0	1,7	1,6	1,7	1,8
Instituições financ. não monetár.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros créditos	36,6	29,0	32,1	32,7	36,3	35,7
a particulares para habitação	13,0	16,3	16,2	15,7	21,6	22,0
a particulares para outros fins	6,6	5,9	7,4	8,7	5,3	4,9
outros	17,0	6,9	8,5	8,3	9,4	8,9
TOTAL (10⁶ MOP)	8 105,4	8 578,3	8 690,8	8 973,6	8 820,8	9 758,6

Fonte: Instituto Emissor de Macau.

Quadro V. 11

Estimativa da balança de operações não monetárias

(Valores 10⁶ MOP)

	1.º semestre		
	1986	1987	1988
1. Exportações de mercadorias (FOB)	3 844	5 254	5 550
2. Importações de mercadorias (1) (CIF)	3 479	4 439	4 859
3. (1—2) Balança comercial	365	815	691
4. Exportações de serviços	1 728	2 423	3 275
5. Importações de serviços	379	288	542
6. (4—5) Balança de serviços (2)	1 349	2 135	2 733
7. (3+6) Balança de bens e serviços	1 714	2 950	3 424
8. Bal. de rend., transfer. e capit. (3)	-572	-1 851	-2 008
9. (7+8) Bal. de oper. n. monetárias	1 142	1 099	1 416
10. Variação das disponibilid. líquidas s/exterior	1 142	1 099	1 416

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística.
Instituto Emissor de Macau.

Notas: (1) Incluindo importações de água, areias e electricidade.
(2) Cálculos efectuados com base em estimativas provisórias (86) e preliminares (87 e 88) de valores anuais.
(3) Inclui erros, omissões e operações de desencontro.

Quadro V. 12

Novos instrumentos monetários — Bilhetes monetários e swaps

(Valores em 10⁶ MOP)

	1987		1988
	1.º sem.	2.º sem.	1.º sem.
Bilhetes monetários			
confirmações de vendas (n.º)	243	391	691
montante emitido (turnover)	875	2 943	3 892
saldo em fim de período	71	134	627
Swaps			
número de operações	46	64	32
turnover	304	589	150
saldo em fim de período	21	41	38

Fonte: Instituto Emissor de Macau.

Quadro V. 13

Indicadores do sistema bancário

(Taxas de crescimento homólogas anuais)

(%)

	1987				1988	
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
. Volume de actividade	11,9	18,8	19,5	28,2	17,7	17,1
. Margem de juros	23,2	18,4	11,9	13,5	27,6	25,7
. Aplicações bancárias	11,2	17,2	19,9	26,7	17,7	17,8
. Recursos alheios	8,8	18,1	21,6	32,1	21,4	21,7
. Margem bruta de intermediação	36,9	28,7	20,4	23,2	25,2	24,1
. Vab	44,6	31,6	22,5	26,9	28,4	29,1

Fonte: Instituto Emissor de Macau.

Quadro V. 14

Mercado interbancário — Bancos comerciais

(valores em 10⁶ MOP)

	1987				1988	
	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	1.º T	2.º T
Resp. p/com OIM'S	1 087,0	1 213,7	1 102,7	1 199,9	1 099,5	1 529,0
MOP	116,3	135,8	112,0	150,7	122,3	197,2
HKD	122,5	157,9	159,4	185,7	148,0	305,6
Outras moedas	848,2	920,0	831,3	863,5	828,4	1 026,3
Resp. p/com OIM'S	1 087,0	1 213,7	1 102,7	1 199,9	1 099,6	1 529,0
Até 7 dias	139,2	286,5	177,5	293,5	205,0	304,1
De 8 dias a 1 mês	468,2	338,8	399,6	347,4	419,7	448,9
De 1 mês a 3 meses	214,1	366,8	303,1	331,4	304,6	467,0
Mais de 3 meses	265,5	221,6	222,5	227,6	170,3	309,0

Nota: Os valores apresentados não incluem as operações efectuadas com o IEM.

Fonte: Instituto Emissor de Macau.

Quadro V. 15

Actividade bancária em Macau — Peso do 'Offshore'

(valores em 10³ MOP)

	1987				1988	
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
Actividade 'Offshore' (a)	11 314,876	12 204,029	13 734,991	14 578,015	13 761,145	13 813,099
Recursos totais	27 225,814	29 301,734	31 218,495	33 119,071	32 858,449	35 333,529
Peso (%)	41,56	41,65	44,00	44,02	41,88	30,09

a) Actividade offshore = Min (Dx, Rx)

Dx — Disponibilidades sobre o exterior.

Rx — Responsabilidades para com o exterior.

Fonte: Instituto Emissor de Macau.

VI — Finanças públicas

VI. 1 — Evolução das contas públicas do Território

Nos primeiros seis meses de 1988, o saldo corrente das contas públicas do Território foi da ordem dos 338 milhões de patacas (33,6% da receita total cobrada no semestre), o que representa um valor quatro vezes superior ao verificado no período homólogo de 1987 (82,5 milhões de patacas e 13,2% do total da receita) e parece inverter a tendência que apontava para a progressiva redução dos saldos correntes, situação que, se aliada a um crescimento acentuado do investimento público, resultaria na necessidade de comprometimento de disponibilidades geradas em períodos anteriores ou obrigaria ao recurso a outras fontes de financiamento, nomeadamente ao crédito (ver quadro VI. 1).

Para a situação verificada no período em análise contribuiu basicamente um significativo acréscimo nas receitas, que, em períodos anteriores, vinham evoluindo irregularmente, em função dos efeitos pontuais das revisões do contrato com a STDM e do relativo esgotamento das restantes fontes de rendimento, ao mesmo tempo que as despesas também sofriam uma variação positiva, mas que se situa dentro dos parâmetros orçamentados para 1988.

No segundo semestre de 1988 prevê-se que esta evolução se mantenha, no que respeita às receitas, não sendo de excluir, por outro lado, um crescimento moderado das despesas, de que resultará um saldo corrente, para o exercício de 1988, próximo dos 600 milhões de patacas.

A consideração conjunta dos saldos correntes, dos investimentos públicos e das restantes origens e aplicações de fundos, revela a existência de disponibilidades do tesouro elevadas (138,5 milhões de patacas), apesar de se ter previsto, no ano passado, o recurso a disponibilidades dos anos anteriores.

Para o ano de 1988, prevê-se que as disponibilidades do tesouro se situem à volta dos 157 milhões de patacas (ver quadro VI. 16), podendo este valor variar em função do grau de execução do PIDDA ou ainda da venda de participações

de capital (CEM, por exemplo). (1)

Entrando, em particular, no domínio das receitas, os elementos disponíveis para o primeiro semestre de 1988 confirmam serem as receitas da concessão do exclusivo dos jogos de fortuna e azar predominantes enquanto origem de recursos, figurando em segundo lugar os rendimentos da propriedade, capítulo orçamental em que se incluem os prémios e as rendas de concessão de terrenos e a participação do Território nos resultados de exploração do Instituto Emissor de Macau (ver quadro VI. 2).

Se, no caso das receitas resultantes do clausulado acordado com a STDM tal evidência seria esperada, tanto mais que a título de renda se cobraram cerca de 426 milhões de patacas (contra 290 milhões no 1.º semestre de 1987) numa situação a que não serão estranhas a conjuntura económica a que esta parcela de receita é particularmente sensível e a simplificação introduzida nos documentos de identificação de Hong Kong (ver quadro VI. 4), já o peso específico dos rendimentos da propriedade é de realçar, aí se originando 200 milhões de patacas (+120 milhões que em igual período do ano anterior), valor que é apenas inferior em cerca de 59 milhões às receitas resultantes da agregação dos impostos directos e indirectos, capítulos em que, ainda assim, se verificaram, igualmente, variações positivas de certo significado (ver quadros VI. 5, VI. 6 e VI. 7).

Em relação ao 2.º semestre de 1988 prevê-se que as parcelas das receitas acima referidas continuem a ser dominantes. No caso da concessão do exclusivo dos jogos de fortuna e azar estima-se que a cobrança a título de renda atingirá, para a totalidade do ano, valores próximos dos 876 milhões de patacas, enquanto que a parcela correspondente aos prémios da concessão dos terrenos — de acordo com uma base de dados específica em que se encontram listados todos os contratos já celebrados, com o faseamento das prestações que a cada um respeita — renderá perto de 150 milhões de patacas, a somar aos 152 milhões já cobrados a esse título durante a primeira metade do ano. (2)

(1) Em todas as estimativas para o ano de 1988 foram utilizados os valores da execução no 1.º semestre.

(2) Os valores referidos respeitam ao total da receita com esta origem, independentemente da parcela a consignar à R. P. C.

Quanto às parcelas correspondentes aos impostos directos e indirectos, prevê-se uma cobrança próxima dos 400 milhões de patacas, nitidamente superior ao primeiro período do ano (em que a cobrança efectuada foi de 259 milhões) e que resulta da maior concentração deste tipo de receita na segunda metade do ano (ver quadro VI. 14). As perspectivas de evolução das receitas encontram-se no quadro VI. 17.

Ainda com referência ao contrato celebrado com a STDM, a introdução de novas modalidades de jogo seria, em princípio, passível de resultar em acréscimo nas receitas brutas da concessionária e, logo, nas receitas públicas. Todavia, crê-se ter sido atingida uma situação de utilização limite dos meios de ligação com o exterior, nomeadamente com Hong Kong, pelo que não haverá razões para esperar um crescimento exagerado deste tipo de recursos.

Finalmente, as receitas cobradas no 1.º semestre de 1988 sob as restantes epígrafes são de molde a confirmar o já referido esgotamento dessas fontes de financiamento, a manterem-se os parâmetros legais que as norteiam.

No que respeita às despesas públicas, o respectivo crescimento continua a ser influenciado pelos valores das transferências processadas a favor das entidades autónomas, cuja variação positiva em relação ao período homólogo de 1987 foi de 6,5%, mantendo no 1.º semestre de 1988 um acentuado peso estrutural (27,5%), (ver quadro VI. 3).

Em termos de maior detalhe, nas «despesas específicas de áreas administrativas», a mais importante contribuição para o crescimento das despesas nos últimos anos continua a localizar-se em serviços de criação ou reestruturação recentes, mas, em termos de peso específico, permanece a importância estrutural das Forças de Segurança de Macau, verificando-se um significativo acréscimo, em termos absolutos, das despesas referentes aos Serviços de Educação a que foram afectas, no 1.º semestre de 1988, 67,6 milhões de patacas, contra 44,7 milhões no mesmo período de 1987 e aos Serviços de Saúde a que foram afectas, no 1.º semestre de 1988, 60,4 milhões de patacas, contra 44,2 milhões no mesmo período de 1987 (ver quadro VI. 3).

De realçar ainda, e no âmbito das despesas comuns a toda a Administração, o crescimento verificado nas prestações a favor das classes inactivas (50 milhões, contra 41 milhões nos primeiros seis meses de 1987, embora se mantenha estável a sua relevância estrutural — 7,5% — o que significa ser o crescimento desta rubrica idêntico ao da globalidade das despesas públicas consideradas).

Em termos de natureza económica, análise que se aplica apenas às «despesas específicas de áreas administrativas», visto que a desagregação das «despesas comuns a toda a administração» não considera essa óptica, verifica-se que, a exemplo de períodos anteriores, a maior parte das despesas dizem respeito a gastos com pessoal, que tiveram um crescimento absoluto em relação ao 1.º semestre de 1987 de cerca de 79 milhões de patacas, mantendo, no entanto, o seu peso relativo (80,1%) — (ver quadro VI. 8). Existem, contudo, algumas áreas (sobretudo Educação, Encargos Gerais e Gabinete de Comunicação Social) em que as despesas de outra natureza assumem uma importância considerável (ver quadros VI. 8 a VI. 11).

A importância que as áreas acima referidas assumem no conjunto das despesas, está, aliás, bem patenteada no quadro VI. 12, destacando-se como funções que têm consumido mais

recursos os «Serviços Gerais de Administração Pública» (23,6% no 1.º semestre de 1988) e a «Segurança Pública (15,5%)». De referir o valor crescente dos gastos nas «Outras funções» (17,4% no 1.º semestre de 1988 contra 7,1% em igual período de 1987) e que resulta de grande acréscimo das transferências entre o sector público, e das «funções diversas não especificadas».

Para a segunda metade de 1988, e de acordo com uma metodologia que considera o comportamento das principais rubricas de natureza económica, dentro de cada um dos Serviços, e em que se consideram os valores já disponíveis referentes aos mês de Julho, antevê-se um processamento de despesas por níveis quantitativos, superior ao dos primeiros seis meses deste ano, para isso devendo concorrer os efeitos resultantes de algumas iniciativas legislativas entretanto verificadas, de que se destacam os diplomas referentes a carreiras específicas, extensão do direito ao gozo de licença especial e regulamentação da prestação de trabalho extraordinário (ver quadro VI. 15).

Por outro lado, os elementos disponíveis relativamente ao passado são demonstrativos de uma aceleração da execução financeira nos segundos semestres de cada ano, situação que se deve normalmente à evolução dos efectivos de pessoal e à concretização de pagamentos referentes à aquisição de bens e serviços cujos processos se desenvolveram no primeiro semestre.

Saliente-se, a concluir, que, durante o 1.º semestre de 1988, foi pago, a título de participações financeiras e transferências de capital, o valor global de 76 milhões de patacas (ver quadro VI. 1), que encontra justificação numa atribuição à TDM-EP, a título de fundo de maneiço (8 milhões), na entrega à TDM, SARL, do montante de capital social subscrito pelo Governo do Território (20 milhões) e na contabilização correspondente à concretização parcial da transmissão da propriedade da Universidade da Ásia Oriental para a Fundação Macau.

VI. 2 — Orçamento para 1989

A proposta orçamental para 1989 considera um acréscimo nas despesas públicas correspondente a 13,5% do valor a executar no presente ano (ver quadro VI. 18), enquanto o acréscimo previsto para as receitas públicas corresponde a 11,2%, relativamente à previsão de cobrança a efectuar em 1988 (ver quadro VI. 17). Considera-se um plano de investimentos expansionista fixado em 700 milhões de patacas, a comparar com uma execução orçamental em 1988 que rondará os 433,5 milhões.

Estes factos, conjugados com a ausência de valor previsto para reembolso de financiamentos concedidos e um aumento substancial nas participações de capital (imobilizações financeiras), determinam a previsão do recurso às disponibilidades do Tesouro, em valor equivalente a cerca de 250 milhões de patacas (ver quadro VI. 16).

O crescimento esperado para as despesas públicas é superior ao verificado no triénio 1985/87. Este aumento fica a dever-se à evolução das rubricas «Pessoal: outras» e «Transferências», por sinal as rubricas que, no ano passado, foram as responsáveis, juntamente com «Bens e serviços», pela redução das despesas comuns. No caso da primeira rubrica, a variação está relacionada, exclusivamente, com o aumento da dotação provisional para fazer face a encargos com aumentos

de vencimentos, que não se verificaram em 1988. No que respeita à segunda rubrica, e apesar de se continuar a reduzir a concessão de subsídios a algumas entidades autónomas, existe um crescimento médio equivalente ao aumento previsto para o total das despesas comuns a toda a Administração (ver quadro VI. 18).

Quanto à evolução prevista nas receitas públicas, ela aponta para um crescimento inferior ao verificado no triénio 1985/87, que se deve principalmente às rubricas «Rendimentos da propriedade» e «Impostos directos». No caso da primeira rubrica, a ocorrência de cobranças de carácter excepcional relativas a

prémios de concessão de terrenos em 1987 e 1988 explica que, para 1989, sendo previsível uma acentuada redução da cobrança, se considere uma diminuição na receita global prevista. Quanto à segunda rubrica, mantém-se o princípio de uma previsão conservadora da receita, no que diz respeito aos impostos profissional, complementar, sucessões e doações, sisa, e também na contribuição predial urbana (ver quadro VI. 17).

Em relação às receitas de concessão de exclusivos, 60% do acréscimo da cobrança estimada resulta de comparticipações de capital, previstas na revisão do contrato de jogos efectuada em 1986.

Quadro VI. 1

Evolução das contas públicas (Administração central)

1983-1989

(milhares de patacas)

Designação	1983	1984	1985	1986	1987	1S/87	1S/88
A Receitas públicas	1 055,313	1 150,215	1 293,023	1 760,794	1 725,031	624,319	1 006,970
B Despesas públicas	515,645	685,850	940,176	1 434,630	1 406,605	541,829	668,617
C Saldo corrente (=A—B)	539,668	464,365	352,847	326,164	318,426	82,490	338,353
D Investimentos	360,460	323,871	446,991	251,122	405,049	99,982	125,721
E Saldo após investimentos (=C—D)	179,208	140,494	-94,144	75,042	-86,623	-17,492	212,632
F Outras origens de recursos:							
F1 Reembolso de financiamentos concedidos	223	389	42,936	57,500	127,354	27,500	15,000
F2 Recurso à dívida pública	3,344	0	490,428	0	136,000	0	0
F3 Venda de bens de investimento	93	190	19,084	1,310	10,707	3,112	5,581
F4 Reposições não abatidas nos pagamentos	1,655	1,579	2,472	3,140	1,710	707	1,228
G =E+F	184,523	142,652	460,776	136,992	189,148	13,827	234,441
H Outras aplicações de recursos:							
H1 Amortização da dívida pública	2,806	4,110	212,808	68,655	159,335	20,978	20,000
H2 Imobilizações financeiras	0	0	538,632	1,080	0	0	76,000 (1)
I Variação das disponibilidades do tesouro (=G—H)	181,717	138,542	-290,664	67,257	29,813	-7,151	138,441

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

(1) Inclui transferências de capital — 48 milhões de patacas.

Quadro VI. 2
Evolução das receitas cobradas
1983-1988

Designação	(milhares de patacas e % s/total)							
	1983	1984	1985	1986	1987	1S/87	1S/88	
Concessão de exclusivos	580 516	664 066	589 159	1 020 811	743 042	309 468	506 720	
Impostos directos	168 097	210 227	242 522	289 193	325 133	84 686	125 839	
Impostos indirectos	153 236	167 239	185 054	217 729	276 691	109 913	133 485	
Taxas e outras penalidades	30 952	37 862	43 014	68 432	74 088	33 021	36 679	
Venda de bens e serviços	8 928	12 594	14 196	5 188	6 558	2 369	1 567	
Rendimentos da propriedade	90 659	25 270	185 371	123 985	285 867	82 350	200 611	
Transferências	9 441	14 699	14 190	13 298	10 174	1 403	1 547	
Outras receitas correntes	13 485	18 258	19 517	22 158	3 478	1 110	522	
Total	1 055 313	1 150 215	1 293 023	1 760 794	1 725 031	624 319	1 006 970	
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro VI. 3
Evolução das despesas públicas
1983-1988

Designação	(milhares de patacas e % s/total)							
	1983	1984	1985	1986	1987	1S/87	1S/88	
1. Despesas específicas de áreas administrativas:								
1.1. Forças de Segurança de Macau	131 995	154 360	179 068	200 036	231 157	90 281	116 392	
1.2. Serviços de Educação e Cultura	45 315	51 430	84 675	108 884	131 910	44 712	67 621	
1.3. Serviços de Saúde	48 159	56 698	73 646	90 148	109 664	44 227	60 434	
1.4. Serviços de Obras Públicas e Transportes	18 143	20 605	26 730	32 170	40 462	15 891	16 806	
1.5. Serviços de Finanças	12 049	16 112	26 103	34 512	40 071	18 178	19 759	
1.6. Encargos gerais	14 859	16 976	23 905	27 855	44 259	15 762	23 851	
1.7. Serviços de Marinha	11 991	13 091	17 066	19 820	29 982	6 796	8 509	
1.8. Gabinete dos Assuntos de Justiça	7 511	10 170	16 231	20 477	24 213	10 875	14 119	
1.9. Serviços de Economia	8 797	11 746	15 248	18 014	20 907	9 277	11 557	
1.10. Serviços de Estatística e Censos	5 652	8 801	11 347	13 438	17 531	7 166	9 805	
1.11. Gabinete de Comunicação Social	2 466	4 067	11 036	9 231	9 301	3 044	4 721	
1.12. Outros	29 159	40 551	77 907	76 798	100 971	40 983	51 963	
Subtotal 1.	336 096	404 607	562 962	651 382	800 428	307 132	405 537	
	65,2%	59,0%	59,9%	45,4%	56,9%	56,7%	60,7%	
2. Despesas comuns a toda a Administração:								
2.1. Pessoal: classes inactivas	52 670	57 264	65 816	77 790	99 210	40 640	49 967	
2.2. Pessoal: outras	2 707	41 082	8 654	3 612	26 664	624	4 445	
2.3. Bens e serviços	20 540	34 361	34 605	32 401	47 504	12 776	17 205	
2.4. Juros	2 690	2 649	67 264	20 406	14 525	6 811	5 898	
2.5. Transferências	95 006	135 483	191 149	642 579	410 173	172 625	183 795	
2.6. Outras despesas	5 936	10 404	9 726	6 459	8 100	1 221	1 770	
Subtotal 2.	179 549	281 243	377 214	783 248	606 177	234 697	263 080	
	34,8%	41,0%	40,1%	54,6%	43,1%	43,3%	39,3%	
Total	515 645	685 850	940 176	1 434 630	1 406 605	541 829	668 617	
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro VI. 4

Receitas da concessão de exclusivos

1983-1988

(milhares de patacas)

Designação	1983	1984	1985	1986	1987	1S/87	1S/88
Rend. excl. jogos fortuna azar							
Renda (jogos)	356,919	445,135	450,782	460,938	653,132	289,579	425,850
Compensação (jogos)	500	565	715	686	3,000	0	0
Outras prestações (jogos) (1)	189,774	185,506	101,400	517,000	42,594	0	56,525
SUBTOTAL	547,193	631,206	552,897	978,624	698,726	289,579	482,375
Rend. excl. lotarias C. P. S.	520	520	520	520	665	260	256
Rend. excl. corridas galgos	22,583	21,800	23,355	26,888	30,927	13,521	16,608
Rend. excl. Pelota Basca	1,958	0	2	5,223	0	0	0
Rend. excl. corr. cavalos a trote	4,760	4,806	4,852	0	0	0	0
Rend. excl. telecomunicações	3,501	6,734	7,533	9,254	12,619	6,004	7,149
Rend. excl. abastecimento água	0	0	0	302	104	104	301
Rend. excl. energia eléctrica	0	0	0	0	0	0	0
Rend. excl. lot. instantâneas	0	0	0	0	0	0	0
Rend. excl. conc. a STCM	0	0	0	0	0	0	30
Rend. excl. conc. Cia aut. Fok Lei	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	580,516	664,066	589,159	1 020,811	743,042	309,468	506,720

(1) Inclui valores referentes ao prémio anual e ainda à comparticipação de natureza corrente e de capital.

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro VI. 5

Impostos directos

1983-1988

(milhares de patacas)

Designação	1983	1984	1985	1986	1987	1S/87	1S/88
Contribuição industrial	9,152	10,101	11,176	12,223	13,548	9,637	14,411
Imposto profissional	48,846	55,721	68,178	69,490	71,683	15,519	22,908
Contribuição predial urbana	16,872	24,782	29,978	34,998	33,842	1,393	12,643
Imposto complementar	66,450	81,440	95,708	94,385	104,497	14,165	24,541
Imposto sucessões e doações	940	1,171	1,585	3,413	3,109	2,100	5,157
Sisa	25,838	37,011	35,897	74,684	98,454	41,872	46,179
TOTAL	168,097	210,227	242,522	289,193	325,133	84,686	125,839

Fonte: Direcção dos Serviços de finanças.

Quadro VI. 6

Impostos indirectos

1983-1988

(milhares de patacas)

Designação	1983	1984	1985	1986	1987	1S/87	1S/88
Imposto de turismo	9,490	12,852	20,233	18,984	26,385	11,772	14,747
Imposto do selo	47,283	51,127	57,180	61,295	69,489	32,042	35,972
Imposto de consumo	65,538	63,735	67,707	86,487	110,676	39,552	53,472
Emol. em certificados origem	19,342	22,668	22,595	29,432	41,208	15,384	16,933
Comp. FDIC emissão cert. origem	10,438	15,291	15,331	19,881	27,771	10,369	11,394
Diversos	1,145	1,565	2,007	1,670	515	403	551
Custas execuções fiscais	0	0	0	0	451	322	364
Custas Tribunal Administrativo	0	0	0	0	0	0	1
Emol. emiss. licenças trânsito	0	0	0	0	198	68	51
TOTAL	153,236	167,239	185,054	217,729	276,691	109,913	133,485

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro VI. 7

Rendimentos da propriedade e outros activos

1983-1988

(milhares de patacas)

Designação	1983	1984	1985	1986	1987	1S/87	1S/88
Juros	7	5	868	0	0	0	0
Concessão de terrenos	66,218	20,511	85,103	67,043	200,172	39,850	160,611
Particip. em resul. da act. empresar.	24,435	4,754	94,400	46,500	85,696	42,500	40,000
Lucros de amodação	0	0	5,000	10,442	0	0	0
Moedas comemorativas	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	90,659	25,270	185,371	123,985	285,867	82,350	200,611

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro VI. 8

DESPESAS PÚBLICAS 1986/88

(por código orgânico e económico)

Designação	1986						1987						1988							
	Pessoal		Outras		Total	%	Pessoal		Outras		Total	%	Pessoal		Outras		Total	%		
		%		%				%		%					%		%		%	
1. Despesas específicas de áreas administrativas:																				
1.1. Forças de Segurança de Macau	180 815	90,4	19 221	9,6	200 036	208 479	90,2	22 678	9,8	231 157	85 029	94,2	5 252	5,8	90 281	110 678	95,1	5 714	4,9	116 392
1.2. Serviços de Educação e Cultura	52 513	48,2	56 371	51,8	108 884	64 553	48,9	67 357	51,1	131 910	26 417	59,1	18 295	40,9	44 712	40 419	59,8	27 202	40,2	67 621
1.3. Serviços de Saúde	70 134	77,8	20 014	22,3	90 148	75 167	68,5	34 497	31,5	109 664	34 743	78,6	9 484	21,4	44 227	44 766	74,1	15 668	25,9	60 434
1.4. Serviços de Obras Públicas e Transportes	21 414	66,6	10 756	33,4	32 170	24 715	61,1	15 747	38,9	40 462	11 561	72,8	4 330	27,2	15 891	13 957	83,0	2 849	17,0	16 806
1.5. Serviços de Finanças	26 212	76,0	8 300	24,0	34 512	28 050	70,0	12 021	30,0	40 071	13 142	72,3	5 036	27,7	18 178	15 195	76,9	4 564	23,1	19 739
1.6. Encargos gerais	17 411	62,5	10 444	37,5	27 855	21 354	48,2	22 905	51,8	44 259	8 688	55,1	7 074	44,9	15 762	13 499	56,6	10 352	43,4	23 851
1.7. Serviços de Marinha	16 058	81,0	3 762	19,0	19 820	18 811	62,7	11 171	37,3	29 982	4 851	71,4	1 945	28,6	6 796	6 083	71,5	2 426	28,5	8 509
1.8. Gabinete dos Assuntos de Justiça	20 324	99,3	153	0,7	20 477	24 017	99,2	196	0,8	24 213	10 818	99,5	57	0,5	10 875	13 685	96,9	434	3,1	14 119
1.9. Serviços de Economia	15 649	86,9	2 365	13,1	18 014	17 511	83,8	3 396	16,2	20 907	8 080	87,1	1 197	12,9	9 277	10 132	87,7	1 425	12,3	11 557
1.10. Serviços de Estatística e Censos	11 070	82,4	2 368	17,6	13 438	14 029	80,0	3 502	20,0	17 531	6 051	85,2	1 055	14,8	7 106	8 829	90,0	976	10,0	9 805
1.11. Gabinete de Comunicação Social	4 013	43,5	5 218	56,5	9 231	4 414	47,5	4 887	52,5	9 301	1 926	63,3	1 118	36,7	3 044	2 448	51,9	2 273	48,1	4 721
1.12. Outros	63 168	82,3	13 630	17,7	76 798	77 457	76,7	23 514	23,3	100 971	34 644	84,5	6 339	15,5	40 983	45 102	86,8	6 861	13,2	51 963
Subtotal 1.	498 781	76,6	152 601	23,4	651 382	578 557	72,3	221 871	27,7	800 428	245 949	80,1	61 183	19,9	307 132	324 791	80,1	80 746	19,9	405 537
2. Despesas comuns a toda a Administração:																				
2.1. Pessoal: classes inativas	77 790	100,0	0	0,0	77 790	99 210	100,0	0	0,0	99 210	40 640	100,0	0	0,0	40 640	49 967	100,0	0	0,0	49 967
2.2. Pessoal: outras	3 612	100,0	0	0,0	3 612	26 664	100,0	0	0,0	26 664	624	100,0	0	0,0	624	4 445	100,0	0	0,0	4 445
2.3. Bens e serviços	0	0,0	32 401	100,0	32 401	0	0,0	47 504	100,0	47 504	0	0,0	12 776	100,0	12 776	0	0,0	17 205	100,0	17 205
2.4. Juros	0	0,0	20 406	100,0	20 406	0	0,0	14 525	100,0	14 525	0	0,0	6 811	100,0	6 811	0	0,0	5 898	100,0	5 898
2.5. Transferências	0	0,0	642 579	100,0	642 579	0	0,0	410 173	100,0	410 173	0	0,0	172 625	100,0	172 625	0	0,0	183 795	100,0	183 795
2.6. Outras despesas	0	0,0	6 459	100,0	6 459	0	0,0	8 100	100,0	8 100	0	0,0	1 221	100,0	1 221	0	0,0	1 770	100,0	1 770
Subtotal 2.	81 402	10,4	701 846	89,6	783 248	125 875	20,8	480 302	79,2	606 177	41 264	17,6	193 433	82,4	234 697	54 412	20,7	208 668	79,3	263 080
TOTAL	580 183	40,4	854 447	59,6	1 434 630	704 431	50,1	702 174	49,9	1 406 605	287 213	53,0	254 616	47,0	541 829	379 202	56,7	289 415	43,3	668 617

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro VI. 9

Despesas públicas 1986/88

(Classificação económica: despesas com pessoal)

(milhares de patacas e % s/total)

Código	Designação	1986		1987		1/S87		1/S88	
	Vencimentos e outras remunerações de base:								
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	246 495	42,5%	282 980	41,7%	121 455	42,3%	161 159	42,9%
01-01-02-01	Remunerações-Pessoal além do quadro	22 272	3,8%	31 853	4,6%	13 170	4,5%	22 999	6,1%
01-01-03-01	Remunerações-Pessoal diverso	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
01-01-04-01	Salários-Pessoal dos quadros	31 095	5,3%	31 028	4,5%	14 178	4,9%	15 320	4,0%
01-01-05-01	Salários-Pessoal eventual	49 575	8,5%	64 558	9,5%	27 980	9,7%	40 560	10,8%
01-01-09-00	Subsídio de Natal	31 502	5,4%	40 185	5,9%	212	0,0%	240	0,0%
01-01-10-00	Subsídio de Férias	30 100	5,2%	32 321	4,7%	28 426	9,9%	36 479	9,7%
01-01	Outras remunerações certas e permanentes	28 199	4,8%	27 687	4,0%	11 285	3,9%	12 930	3,4%
01-02-06-00	Subsídio de residência	25 036	4,3%	26 241	3,8%	12 914	4,5%	13 270	3,5%
01-02-08-00	Alimentação e alojamento-numerário	4 223	0,7%	8 122	1,2%	3 990	1,3%	3 462	0,9%
01-02	Outras remunerações acessórias	7 924	1,3%	7 636	1,1%	2 867	1,0%	3 883	1,0%
01-03-00-00	Abonos em espécie	4 603	0,8%	4 949	0,7%	675	0,2%	2 865	0,7%
01-04-04-00	Pensões de aposentação e reforma	57 719	9,9%	73 107	10,7%	32 727	11,4%	39 838	10,6%
01-04-06-00	Pensões de sobrevivência	9 798	1,6%	12 694	1,8%	5 365	1,8%	7 365	1,9%
01-04	Classes inactivas: outras	10 273	1,7%	13 439	1,9%	2 579	0,9%	2 764	0,7%
01-05-00-00	Subsídio de família e abonos diversos	16 735	2,8%	15 561	2,2%	7 273	2,5%	9 549	2,5%
01-06-00-00	Compensação de encargos	3 198	0,5%	6 284	0,9%	1 999	0,7%	2 408	0,6%
	<i>Total</i>	578 748	100,0%	678 643	100,0%	287 093	100,0%	375 091	100,0%

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro VI. 10

Despesas públicas 1986/88

(Classificação económica: outras despesas além do pessoal)

(milhares de patacas e % s/total)

Código	Designação	1986		1987		1/S87		1/S88	
02-01	Bens duradouros	22 184	2,5%	29 968	4,1%	6 439	2,5%	6 538	1,9%
02-02	Bens não duradouros	19 061	2,2%	28 400	3,9%	8 800	3,4%	10 136	2,9%
02-03	Aquisição de serviços	101 892	11,9%	137 299	18,8%	38 944	15,2%	48 407	14,1%
03-00	Juros	20 406	2,3%	14 525	2,0%	6 811	2,6%	5 898	1,7%
04-01-01	Serviços autónomos	62 452	7,3%	114 329	15,7%	53 794	21,1%	77 013	22,5%
04-01-02	Fundos autónomos	447 620	52,3%	135 590	18,6%	35 281	13,8%	57 678	16,8%
04-01-03	Câmaras municipais	64 110	7,4%	100 235	13,7%	45 706	17,9%	61 030	17,8%
04-01-04	Empresas públicas	66 240	7,7%	54 623	7,5%	38 355	15,0%	0	0,0%
04-01-05	Outras transf. corr. do sector público	6 129	0,7%	12 236	1,6%	3 715	1,4%	7 615	2,2%
04-00-00	Outras transferências correntes	36 921	4,3%	46 016	6,3%	9 847	3,8%	11 465	3,3%
05-00	Outras despesas correntes	8 814	1,0%	35 022	4,8%	1 912	0,7%	6 402	1,8%
07-00	Outros investimentos (não incl. no PIDDA)	52	0,0%	11 728	1,6%	1 234	0,4%	1 345	0,3%
08-00	Transferências de capital	0	0,0%	7 991	1,1%	3 900	1,5%	48 000	14,0%
	<i>Total</i>	855 882	100,0%	727 962	100,0%	254 737	100,0%	341 527	100,0%

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro VI. 11

Despesas públicas 1986/88

(Classificação económica: discriminação das rubricas mais significativas com excepção das despesas com o pessoal)

(milhares de patacas e % s/total)

Código	Designação	1986		1987		1/S87		1/S88	
02-01	Bens duradouros	22 184	2,5%	29 968	4,1%	6 439	2,5%	6 538	1,9%
20-00-02-01-01-00	DSOPT — Construções e grandes reparações	4 012		4 278		1 047		290	
28-01-02-01-02-00	FORSEG. — Material de defesa e segurança	2 458		3 618		562		108	
	Outras	15 714		22 073		4 829		6 139	
02-02	Bens não duradouros	19 061	2,2%	28 400	3,9%	8 800	3,4%	10 136	2,9%
06-00-02-02-01-00	Saúde — Matérias-primas e subsidiárias	3		2 979		536		349	
06-00-02-02-07-00-01	Saúde — Bens não duradouros de uso clínico	817		2 792		1 190		1 435	
	Outras	18 241		22 630		7 074		8 352	
02-03	Aquisição de serviços	101 892	11,9%	137 299	18,8%	38 944	15,2%	48 407	14,1%
05-06-02-03-09-00-03	EDU — Encargos com prog. educa. audiovis.	0		344		41		120	
06-00-02-03-02-01	Saúde — Energia eléctrica	2 228		1 884		424		449	
06-00-02-03-03-00-04	Saúde — Medicamentos, apó-sitos, vacinas, etc.	9 969		7 583		3 164		5 411	
12-00-02-03-01-00-02	DESPCOM — Enca. forn. público ener. eléc/con. rede	0		0		0		0	
12-00-02-03-04-00	DESPCOM — Locação de bens	5 908		10 613		2 594		3 515	
12-00-02-03-05-01	DESPCOM — Transporte motivo de licença especial	10 970		15 870		3 345		4 986	
12-00-02-03-05-02	DESPCOM — Transportes por outros motivos	7 591		12 273		2 899		3 769	
20-00-02-03-01-00-01	DSOPT — Imóveis	3 512		4 673		1 412		851	
20-00-02-03-08-00	DSOPT — Trabalhos especiais diversos	1 033		3 363		998		263	
28-01-02-03-01-00	FORSEG — Conservação e aproveitamento de bens	4 235		7 390		1 832		1 554	
	Outras	56 445		73 306		22 235		27 489	
03-00	Juros	20 406	2,3%	14 525	2,0%	6 811	2,6%	5 898	1,7%
10-00-03-02-00-00-01	Serviço da dívida junto do IEM	18 680		5 300		3 000		2 250	
10-00-03-03-00-00-05	Empréstimo de MOP: 136 000 000 \$00	0		7 640		3 308		3 648	
	Outras	1 726		1 585		502		0	
04-01-01	Serviços autónomos	62 452	7,3%	114 329	15,7%	53 794	21,1%	77 013	22,5%
12-00-04-01-01-00-06	DESPCOM — Subsídio ao I. A. S. M.	23 100		44 400		22 200		32 500	
12-00-04-01-01-00-09	DESPCOM — I. A. S. M.: Comp. rec. imposto do selo	15 750		21 000		10 500		10 500	
12-00-04-01-01-00-12	DESPCOM — Imprensa Oficial de Macau	6 000		3 500		1 750		2 100	
12-00-04-01-01-00-13	DESPCOM — Instituto Cultural de Macau	8 500		29 500		14 750		21 050	
12-00-04-01-01-00-14	DESPCOM — Conselho dos Desportos	0		8 800		3 150		8 750	
	Outras	9 102		7 129		1 444		2 113	
04-01-02	Fundos autónomos	447 620	52,3%	135 590	18,6%	35 281	13,8%	57 678	16,8%
05-01-04-01-02-00-01	EDU. — Fundo de Bolsas de Estudo	7 000		11 300		5 500		17 000	
12-00-04-01-02-00-01	DESPCOM — Fundo de Turismo de Macau	20 959		26 384		9 661		9 802	
12-00-04-01-02-00-02	DESPCOM — Fundo Desenv. Indust/Comercialização	19 881		27 771		7 709		6 587	
12-00-04-01-02-00-03	DESPCOM — Fundo p/Bonific. Crédito Habitação	9 438		20 102		10 022		10 786	
12-00-04-01-02-00-06	DESPCOM — Cofre de Justiça Registos/Notariado	4 943		7 896		2 389		2 099	
12-00-04-01-02-00-08	DESPCOM — Fundo de Pensões	385 000		42 137		0		11 404	
	Outras	400		0		0		0	
04-01-03	Câmaras municipais	64 110	7,4%	100 235	13,7%	45 706	17,9%	61 030	17,8%

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Código	Designação	1986		1987		1/S87		1/S88	
12-00-04-01-03-00-01	DESPCOM — Leal Sen. : Comp. rec. impostos directos	42 638		67 841		33 920		35 000	
12-00-04-01-03-00-03	DESPCOM — C. M. Ilhas: Subs. anual compensação	12 000		23 289		10 000		25 000	
12-00-04-01-03-00-04	DESPCOM — C. M. Ilhas: Comp. rec. impostos directos	900		3 571		1 785		1 030	
	Outras	8 573		5 535		0		0	
04-01-04	Empresas públicas	66 240	7,7%	54 623	7,5%	38 355	15,0%	0	0,0%
12-00-04-01-04-00-01	DESPCOM — Teledifusão de Macau, E. P.	66 240		54 623		38 355		0	
04-01-05	Outras transf. corr. do sector público	6 129	0,7%	12 236	1,6%	3 715	1,4%	7 615	2,2%
01-03-04-01-05-00-01	ASSLEG — Encargos c/o func. Ass. Leg.	0		5 133		1 488		3 890	
12-00-04-01-05-00-07	DESPCOM — Centro de Recuperação Social	3 500		4 200		2 100		2 250	
	Outras	2 629		2 903		127		1 475	
04-00	Outras transferências correntes	36 921	4,3%	46 016	6,3%	9 847	3,8%	11 465	3,3%
05-01-04-02-00-00-10	EDU — Para apoio ao ensino particular	23 314		27 094		3 827		6 124	
	Outras	13 608		18 921		6 020		5 342	
05-00	Outras despesas correntes	8 814	1,0%	35 022	4,8%	1 912	0,7%	6 402	1,8%
12-00-05-04-00-00-13	DESPCOM — Dotação provi-sional	1 434		25 788		120		4 111	
	Outras	7 380		9 234		1 792		2 291	
07-00	Outros investimentos (não incl. no PIDDA)	52	0,0%	11 728	1,6%	1 234	0,4%	1 345	0,3%
08-00	Transferências de capital	0	0,0%	7 991	1,1%	3 900	1,5%	48 000	14,0%
05-01-08-02-00-00-01	EDU — Comparticipação a es-colas particul.	0		7 991		3 900		0	
	Outras	0		0		0		48 000	
	<i>Total</i>	855 882	100,0%	727 962	100,0%	254 737	100,0%	341 527	100,0%

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro VI. 12

Despesas públicas 1986/88

(Classificação funcional)

(milhares de patacas e % s/total)

Código	Designação	1986		1987		1/S/87		1/S/88	
1-00-0	Serviços gerais da Administração Pública	243,790	16,9%	355,688	25,2%	136,108	25,1%	177,414	23,6%
1-01-0	Administração geral	200,303		302,271		113,460		151,140	
1-02-0	Justiça, ordem e segurança	43,487		53,416		22,649		26,274	
2-00-0	Segurança pública	200,036	13,9%	231,127	16,4%	90,251	16,6%	116,392	15,5%
2-01-0	Comando	200,036		231,127		90,251		116,392	
2-02-0	Polícia	0		0		0		0	
2-03-0	Bombeiros	0		0		0		0	
2-04-0	Protecção civil	0		0		0		0	
3-00-0	Educação	107,351	7,4%	130,635	9,2%	44,409	8,2%	67,870	9,0%
3-01-0	Administração, regul. e investigação	71,203		68,648		27,346		42,089	
3-02-0	Ensino	28,730		48,843		11,086		8,241	
3-03-0	Formação profissional	7,418		13,144		5,977		17,540	
4-00-0	Saúde	85,835	5,9%	105,201	7,4%	42,520	7,8%	60,791	8,1%
4-01-0	Administração, regul. e investigação	75,125		97,018		39,279		55,084	
4-02-0	Medicina	275		0		0		0	
4-03-0	Higiene e saúde pública	10,435		8,183		3,241		5,707	
5-00-0	Previdência social	130,401	9,0%	174,661	12,4%	76,410	14,1%	97,487	13,0%
5-01-0	Administração e regulamentação	1,641		258		249		0	
5-02-0	Acção social	50,970		75,162		35,491		47,520	
5-03-0	Pensões e reformas	77,790		99,240		40,670		49,967	
6-00-0	Habitação	1,960	0,1%	1,663	0,1%	847	0,1%	0	0,0%
6-01-0	Administração e regulamentação	1,960		1,663		847		0	
6-02-0	Habitação social	0		0		0		0	
7-00-0	Outros serviços colectivos	113,775	7,9%	134,778	9,5%	73,142	13,5%	50,923	6,8%
7-01-0	Cultura	10,925		38,524		17,922		29,835	
7-02-0	Desporto e recreio	700		2,104		590		918	
7-03-0	Cultos	4,205		4,937		2,191		3,101	
7-04-0	Meteorologia e geofísica	4,302		4,919		2,184		2,364	
7-05-0	Cartografia	6,442		8,920		3,779		4,495	
7-06-0	Comunicação social	81,471		67,424		43,149		6,821	
7-07-0	Assuntos de trabalho	5,729		7,950		3,327		3,389	
7-08-0	Ordenamento físico	0		0		0		0	
7-09-0	Infra-estruturas básicas	0		0		0		0	
7-10-0	Habitação	0		0		0		0	
8-00-0	Serviços Económicos	80,495	5,6%	96,260	6,8%	39,324	7,2%	47,360	6,3%
8-01-0	Administração, regul. e investigação	66,986		82,728		34,031		40,728	
8-02-0	Agricultura, silv., pecuária e pesca	0		0		0		0	
8-03-0	Indústria	2,806		2,595		500		1,100	
8-04-0	Infra-estruturas	0		0		0		0	
8-05-0	Transportes	251		282		41		102	
8-06-0	Comunicações	449		17		9		12	
8-07-0	Comércio	0		0		0		0	
8-08-0	Turismo	10,003		10,637		4,743		5,418	
8-09-0	Ordenamento físico e ambiente	0		0		0		0	
9-00-0	Outras funções	470,987	32,8%	176,593	12,5%	38,818	7,1%	130,590	17,4%
9-01-0	Operações da dívida pública	20,406		14,525		6,811		5,898	
9-02-0	Transferências entre o sector público	440,620		124,290		29,781		40,678	
9-03-0	Diversas não especificadas	9,961		37,778		2,227		84,013	
	<i>Total</i>	1 434,630	100%	1 406,604	100%	541,829	100%	748,827	100%

Quadro VI. 13

Evolução das disponibilidades, créditos e responsabilidades do Tesouro

1982-1988 (1.º semestre)

(milhares de patacas)

Designação	1982	1983	1984	1985	1986	1S/1987	1987	1S/1988
1. Disponibilidades na Banca	277,140	394,343	348,181	166,240	271,432	66,973	474,110	244,529
2. Outras disponibilidades	7,826	8,024	5,930	4,741	3,884	2,013	1,683	159
3. Valores realizáveis	61,205	61,673	55,205	62,844	96,172	93,252	87,334	85,000
4. Adiantamentos e créditos diversos	62,675	85,656	31,160	27,802	36,327	83,106	47,123	139,595
5. Fundo de reserva: títulos e emprést. concedidos	10,670	10,587	10,258	10,258	10,258	10,258	10,258	10,258
6. Activos financeiros	0	0	538,632	538,632	481,132	453,632	353,778	45,000
7. <i>Subtotal</i> : valores activos	419,516	560,283	989,366	810,517	899,205	709,235	974,286	524,541
8. Dívida pública	39,754	30,441	369,056	303,499	238,439	218,916	217,942	163,633
9. Outras responsabilidades do Tesouro	10,834	14,825	101,597	20,436	153,926	11,889	498,403	233,525
10. <i>Subtotal</i> : valores passivos	50,588	45,266	470,653	323,935	392,365	230,805	716,345	397,158
11. «Situação líquida» do Tesouro: 7.—10.	368,928	515,017	518,713	486,582	506,840	478,429	257,941	127,383

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro VI. 14

Execução orçamental das receitas públicas

Janeiro/Junho de 1988

(milhares de patacas)

Designação	1S/88	Previs. 88	Exec. 1/Sem.
Concessão de exclusivos	506 720	1 065 934	95,0%
Impostos directos	125 839	359 688	69,9%
Impostos indirectos	133 485	304 443	87,6%
Taxas e outras penalidades	36 679	77 822	94,2%
Venda de bens e serviços	1 567	6 464	48,4%
Rendimentos da propriedade	200 611	396 803	101,1%
Transferências	1 547	13 404	23,0%
Outras receitas correntes	522	3 628	28,7%
TOTAL	1 006 970	2 228 186	90,3%

Obs.: A execução orçamental calculada refere-se a 50% do montante previsto para o ano, após revisão do orçamento inicial.

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro VI. 15

Execução orçamental das despesas públicas

Janeiro/Junho de 1988

(milhares de patacas)

Designação	1S/88	Previsão 88	Exec. 1/Sem.
1. Despesas específicas de áreas administrativas			
1.1. Forças de Segurança de Macau	116 392	285 706	81,5%
1.2. Serviços de Educação e Cultura	67 621	178 215	75,9%
1.3. Serviços de Saúde	60 434	147 205	82,1%
1.4. Serviços de Obras Públicas e Transportes	16 806	42 372	79,3%
1.5. Serviços de Finanças	19 759	42 678	92,6%
1.6. Encargos gerais	23 851	84 351	56,6%
1.7. Serviços de Marinha	8 509	32 963	51,6%
1.8. Gabinete dos Assuntos de Justiça	14 119	30 957	91,2%
1.9. Serviços de Economia	11 557	25 506	90,6%
1.10. Serviços de Estatística e Censos	9 805	22 840	85,9%
1.11. Gabinete de Comunicação Social	4 721	12 062	78,3%
1.12. Outros	51 963	121 830	85,3%
<i>Subtotal 1.</i>	405 537	1 026 685	79,0%
2. Despesas comuns a toda a Administração			
2.1. Pessoal: classes inactivas	49 967	114 002	87,7%
2.2. Pessoal: outras	4 445	6 237	142,5%
2.3. Bens e serviços	17 205	36 535	94,2%
2.4. Juros	5 898	16 184	72,9%
2.5. Transferências	183 795	406 054	90,5%
2.6. Outras despesas	1 770	9 433	37,5%
<i>Subtotal 2.</i>	263 080	588 445	89,4%
TOTAL	668 617	1 615 130	82,8%

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Obs.: A execução orçamental calculada refere-se a 50% do montante previsto para o ano, após revisão do orçamento inicial.

Quadro VI. 16

Comparação da evolução das contas públicas

Valores de 1987 — Previsões para 1988 e OGT para 1989

(milhares de patacas)

Designação	1987	Previsão 1988	OGT 1989
A Receitas públicas	1 725 031	2 228 186	2 478 550
B Despesas públicas	1 406 605	1 615 130	1 832 717
C Saldo corrente (=A—B)	318 426	613 056	645 833
D Investimentos	405 049	433 500	700 000
E Saldo após investimentos (=C—D)	-86 623	179 556	-54 167
F Outras origens de recursos:			
F1 Reembolso de financiamentos concedidos	127 354	30 000	0
F2 Recurso à dívida pública	136 000	0	0
F3 Venda de bens de investimento	10 707	80 456	9 000
F4 Reposições não abatidas nos pagamentos	1 710	2 232	2 300
G =E+F	189 148	292 244	-42 867
H Outras aplicações de recursos:			
H1 Amortização da dívida pública	159 335	57 233	57 408
H2 Imobilizações financeiras	0	78 000 (1)	150 000
I Variação das disponibilidades do tesouro (=G—H)	29 813	157 011	-250 275

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

(1) Inclui transferências de capital — 48 milhões de patacas.

Quadro VI. 17

Receitas públicas

Comparação dos valores de 1987, previsões para 1988 e OGT 1989

e

Evolução % anual do OGT 1989, relativamente a 1988 e média 1985/87

(milhares de patacas)

Designação	1987	Previs. 88	OGT 1989	Evolução %	
				1988	1985/87
Concessão de exclusivos	743 042	1 065 934	1 248 877	17,2%	16,8%
Impostos directos	325 133	359 688	370 530	3,0%	9,1%
Impostos indirectos	276 691	304 443	345 288	13,4%	15,1%
Taxas e outras penalidades	74 088	77 822	87 999	13,1%	12,5%
Venda de bens e serviços	6 558	6 464	6 852	6,0%	-7,5%
Rendimentos da propriedade	285 867	396 803	400 699	1,0%	26,4%
Transferências	10 174	13 404	14 300	6,7%	4,4%
Outras receitas correntes	3 478	3 628	4 005	10,4%	-35,7%
Total	1 725 031	2 228 186	2 478 550	11,2%	15,9%

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro VI. 18

Despesas públicas

Comparação dos valores de 1987, previsões para 1988 e OGT 1989

e

Evolução % anual do OGT 1989, relativamente a 1988 e média 1985/87

(milhares de patacas)

Designação	1987	Previsão 1988	OGT 1989	Evolução %	
				1988	1985/87
1. Despesas específicas de áreas administrativas					
1.1. Forças de Segurança de Macau	231 157	285 706	280 682	-1,8%	11,3%
1.2. Serviços de Educação e Cultura	131 910	178 215	207 269	16,3%	24,1%
1.3. Serviços de Saúde	109 664	147 205	196 555	33,5%	29,2%
1.4. Serviços de Obras Públicas e Transportes	40 462	42 372	44 539	5,1%	10,4%
1.5. Serviços de Finanças	40 071	42 678	43 000	0,8%	8,6%
1.6. Encargos gerais	44 259	84 351	88 565	5,0%	40,4%
1.7. Serviços de Marinha	29 982	32 963	38 900	18,0%	20,4%
1.8. Gabinete dos Assuntos de Justiça	24 213	30 957	40 385	30,5%	25,8%
1.9. Serviços de Economia	20 907	25 506	29 500	15,7%	17,8%
1.10. Serviços de Estatística e Censos	17 531	22 840	28 900	26,5%	27,0%
1.11. Gabinete de Comunicação Social	9 301	12 062	15 020	24,5%	15,1%
1.12. Outros	100 971	121 830	168 713	38,5%	25,6%
<i>Subtotal 1.</i>	800 428	1 026 685	1 182 028	15,1%	20,7%
2. Despesas comuns a toda a Administração					
2.1. Pessoal: classes inactivas	99 210	114 002	108 000	-5,3%	10,1%
2.2. Pessoal: outras	26 664	6 237	39 100	526,9%	44,4%
2.3. Bens e serviços	47 504	36 535	43 180	18,2%	4,2%
2.4. Juros	14 525	16 184	11 723	-27,6%	-29,9%
2.5. Transferências	410 173	406 054	442 646	9,0%	2,2%
2.6. Outras despesas	8 100	9 433	6 040	-36,0%	-9,3%
<i>Subtotal 2.</i>	606 176	588 445	650 689	10,6%	3,4%
TOTAL	1 406 604	1 615 130	1 832 717	13,5%	13,3%

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Grafico VI-1: EVOLUCAO DAS CONTAS PUBLICAS—PRINCIPAIS AGREGADOS
(Milhoes das patacas)

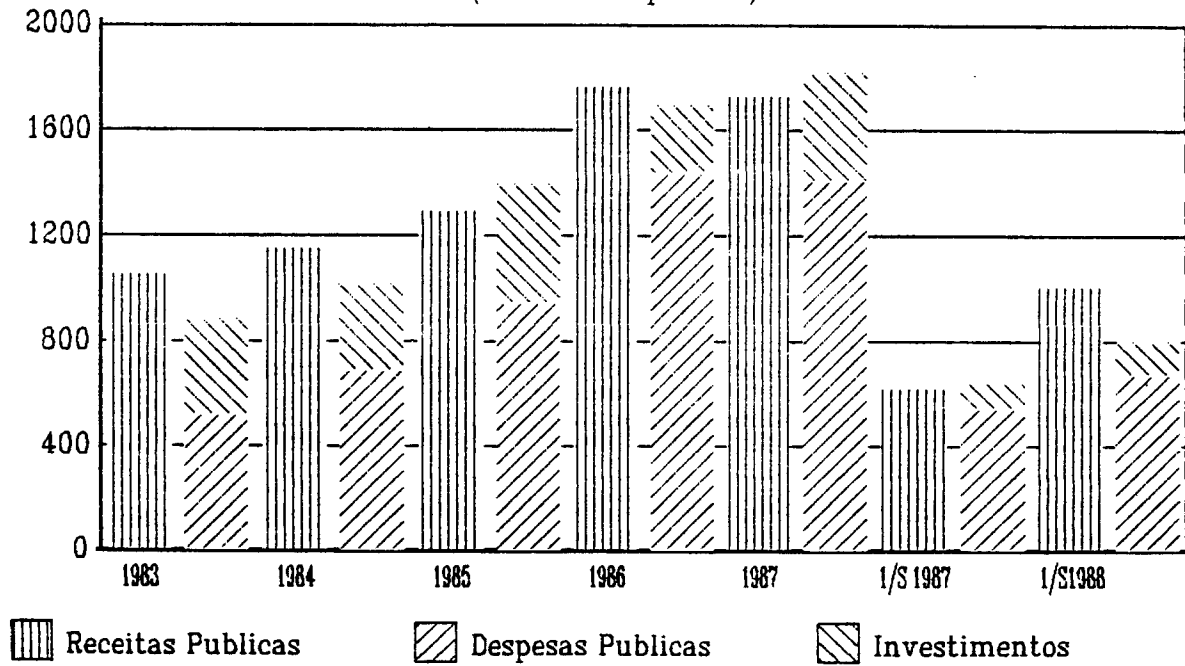


Grafico VI-2: EVOLUCAO DAS RECEITAS COBRADAS
(milhoes de patacas)

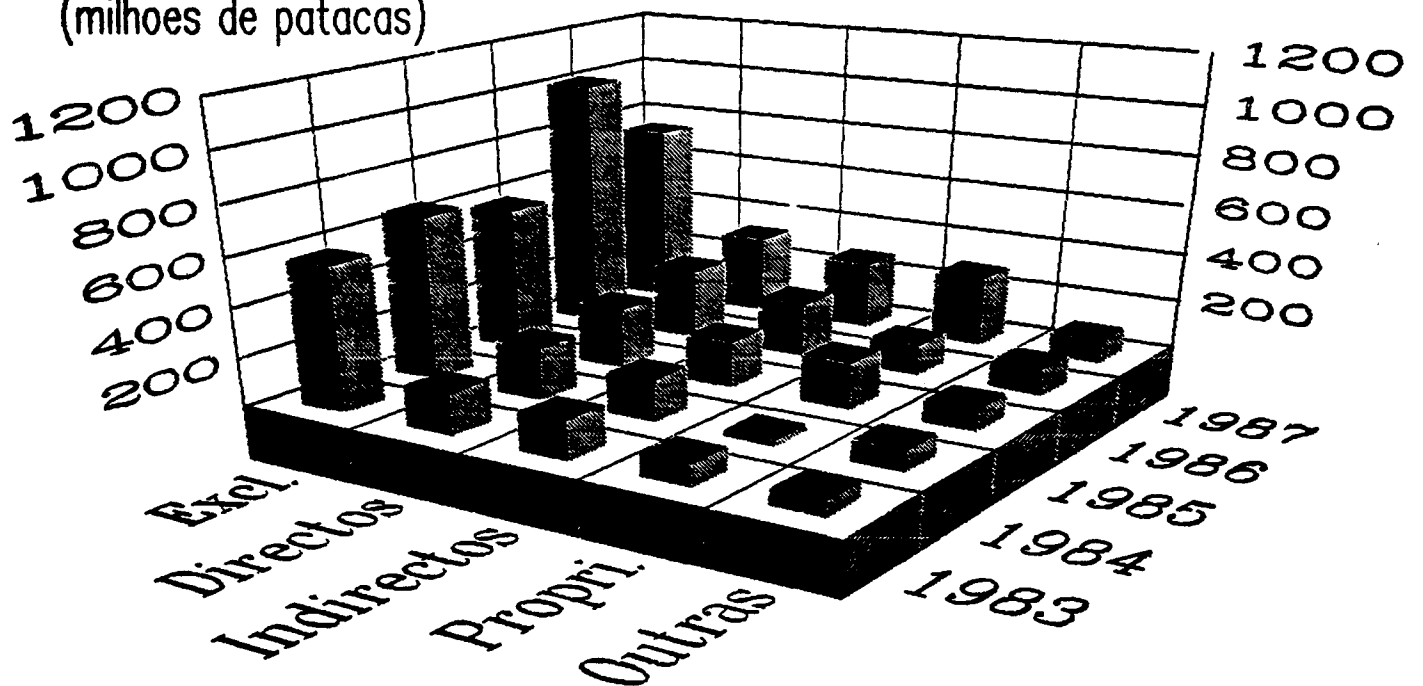


Grafico VI-3: EVOLUCAO DA ESTRUTURA DAS RECEITAS PUBLICAS

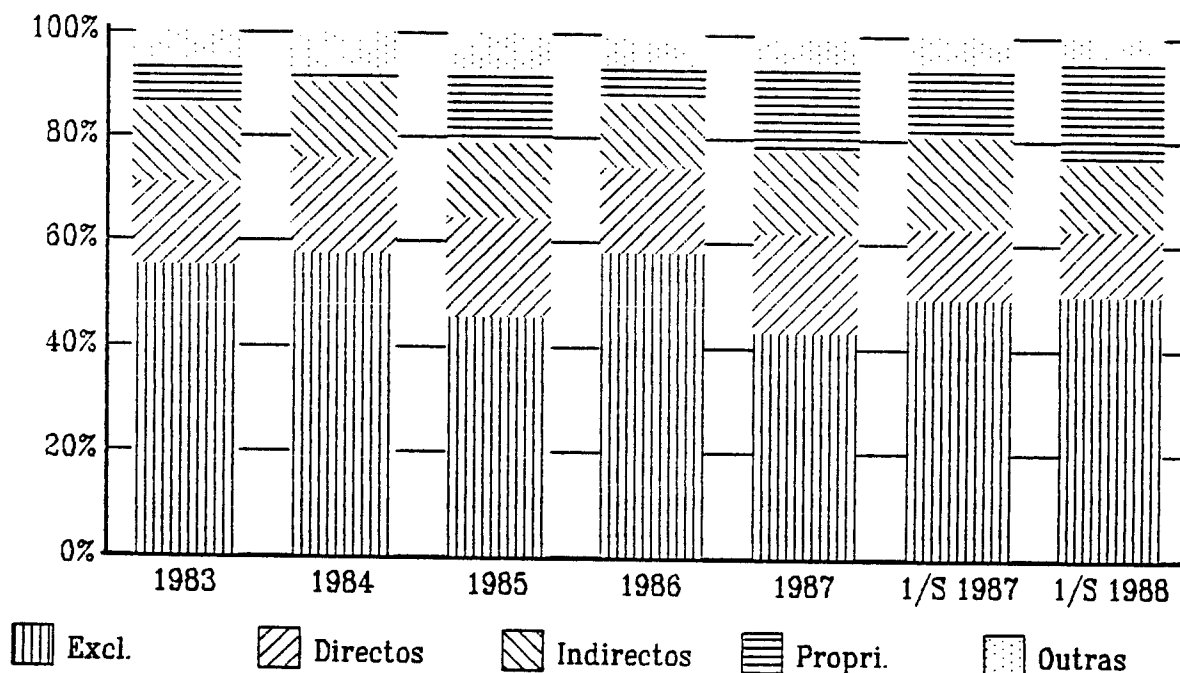
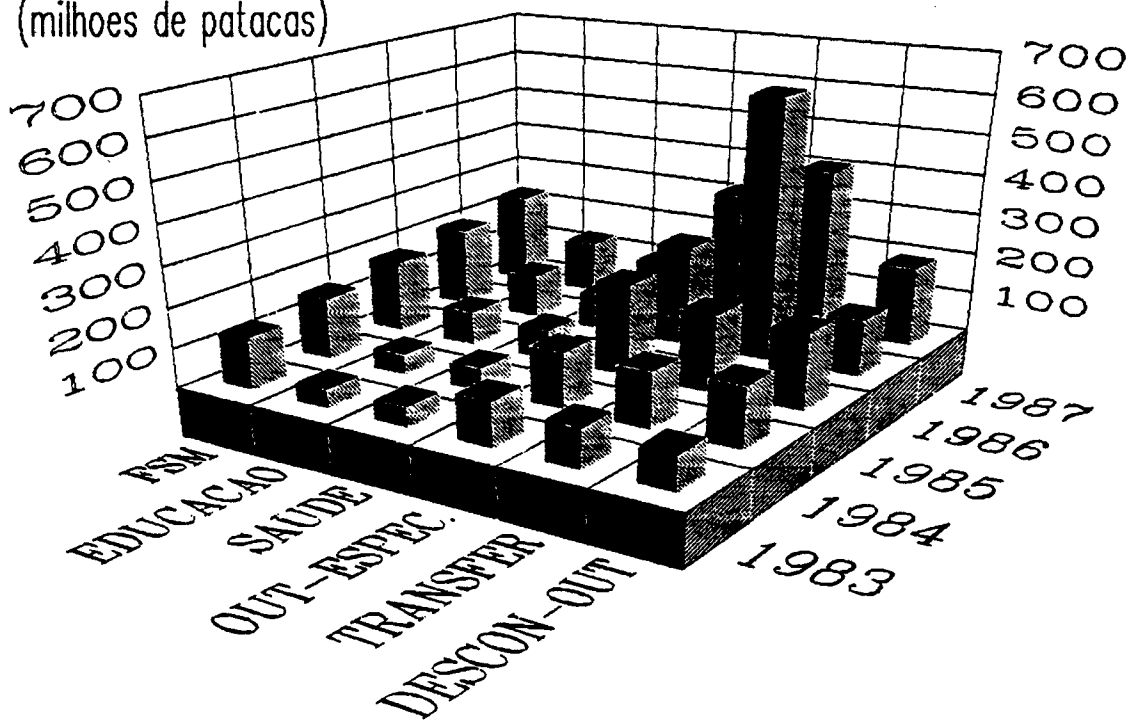


Grafico VI-4: EVOLUCAO DAS DESPESAS PUBLICAS (milhoes de patacas)



ANEXO III — PLANO DE INVESTIMENTOS PARA 1989

ÍNDICE

A — APRESENTAÇÃO

B — PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PARA 1989 (PIDDA/89)

B1 — Investimentos por áreas de responsabilidade

B2 — Investimentos por serviços proponentes

B3 — Investimentos por grandes áreas funcionais e sua evolução no último quinquénio.

A — APRESENTAÇÃO

O Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) constitui um capítulo autónomo do Orçamento Geral do Território (OGT). Sendo este um dos instrumentos mais importantes da Administração para a prossecução da gestão financeira do serviço público e, simultaneamente, para se atingirem objectivos de melhor afectação e distribuição de recursos, de estabilização e de crescimento económico, competirá ao PIDDA, nesta linha de preocupações, a função de concretizar na prática as grandes linhas de acção governativa definidas para o futuro próximo.

Em anos anteriores, foram lançados alguns projectos de investimento dirigidos à criação das condições necessárias ao processo de crescimento económico pretendido. Agora, para além de dar continuidade a muitos dos projectos iniciados e que reflectem aquelas preocupações, é intenção do Governo harmonizar esse crescimento, tornando-o adequado às potencialidades futuras do Território, avançando-se no sentido de ser assegurada a satisfação das necessidades básicas da população.

Nesta perspectiva, são privilegiados os investimentos directos da Administração no âmbito social, que envolverão verbas significativas nos domínios da Saúde e Habitação, passando os grandes empreendimentos a ser considerados apenas na perspectiva de se criarem as condições necessárias à sua implementação, deixando aberta à iniciativa privada a sua efectiva concretização. São, assim, objecto da necessária atenção os projectos ligados às grandes infra-estruturas de transportes e, numa perspectiva também de futuro, contemplam-se projectos que visam a formação de quadros, nos domínios da Educação e da Administração Pública.

B — PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PARA 1989 (PIDDA/89)

As grandes opções do investimento público, coerentes com as linhas de orientação da acção governativa já definidas, apresentarão nos seguintes vectores:

. Implementação de novos meios de ligação ao exterior, concretizados pelos projectos de construção do Novo Terminal do Porto Exterior e do Porto de Ká-Hó (1.ª fase), e dos estudos e projectos para o Aeroporto Internacional de Macau.

. Desenvolvimento das acções em curso no domínio das infra-estruturas básicas, nomeadamente o projecto relativo à

Central de Incineração de Resíduos Sólidos.

. Reforço das ligações rodoviárias do Território, com o alargamento de algumas vias existentes, o lançamento do projecto da nova Ponte Macau-Taipa e a construção do Túnel da Guia.

. Ampliação e remodelação do parque de assistência da área da Saúde.

. Incremento das acções de investimento directo no domínio da habitação social, implementação de projectos de habitação temporária e aquisição de habitações para funcionários públicos.

. Prossecução da melhoria das condições de funcionamento da Administração, através da aquisição de novas instalações ou melhoria das existentes.

. Implementação de projectos, visando a formação de quadros.

As grandes opções que enquadram o esforço de desenvolvimento subjacente à acção governativa materializam-se com a implementação das acções de investimento público, de que se discriminam, por grandes áreas de intervenção, as mais significativas:

— Área das infra-estruturas

. Construção do Novo Terminal Marítimo do Porto Exterior.

. ETAR da Areia Preta (1.ª fase).

. Aterro e infra-estruturas do Pac-On.

. Construção do túnel da Guia.

. Infra-estruturas da Baixa da Taipa.

. Drenagens e arruamentos do Bairro do Hipódromo.

. Fecho da Baía da Praia Grande.

. Estrada de Ligação ao Porto de Ká-Hó.

. Sistema de gestão de tráfego marítimo.

. Central de Incineração de Resíduos Sólidos.

. Projecto Nova Ponte Macau/Taipa.

. Porto de Ká-Hó (1.ª fase).

. Estudos e projectos do Aeroporto Internacional de Macau.

— Área social

. Continuação das obras de remodelação e ampliação do Hospital Central Conde de S. Januário.

. Ampliação e remodelação de centros de saúde.

. Implementação do Sector dos Assuntos Farmacêuticos.

. Implementação dos Centros de Apoio Pedagógico-Didáctico e de Difusão da Língua Portuguesa.

. Adaptação de áreas para escolas de ensino Luso-Chinês.

. Implementação do Centro de Formação para a Administração Pública.

. Projecto do Complexo Desportivo do Estádio da Taipa.

. Aquisição de equipamento para o Conservatório, Biblioteca e Escola de Artes Plásticas de Macau.

. Museu Marítimo — Instalações definitivas.

. Construção do Bairro Social do Fai Chi Kei.

. Projecto do Bairro Social Hipódromo I — Fase A.

. Obras de adaptação no Centro de Habitação Temporária do Patane.

. Construção de um Centro para Deficientes Mentais.

. Aquisição de apartamentos para funcionários públicos.

— Área de modernização da Administração Pública

. Continuação da construção da Nova Cadeia de Macau.

. Aquisição de espaços, ampliação, obras de adaptação e equipamento, para Serviços da Administração.

. Remodelação e ampliação do edifício dos Tribunais.

— Outras áreas de intervenção

. Projecto de remodelação do Hotel Bela Vista.

. Beneficiações na Pousada de Mong-Há.

B. 1 — Investimentos por áreas de responsabilidade

A proposta do PIDDA 89 ascende a 696,5 milhões de patacas. Deste montante, 610,9 milhões de patacas (87,7%) destinam-se à cobertura financeira de acções em curso, sendo o valor de 216,6 milhões de patacas relativo a compromissos assumidos por força de portarias de escalonamento de verba, e o remanescente (394,3 milhões de patacas), para liquidação final de processos de despesa referentes a acções iniciadas em 1988 e cuja conclusão se irá verificar em 1989.

Assim, ascende a 85,6 milhões de patacas (12,3%) a verba consignada ao financiamento de novas acções.

Às áreas das Obras Públicas / Habitação e Educação / Saúde / Assuntos Sociais, que registam, respectivamente, 335,1 (48,1%) e 197,0 milhões de patacas (28,3%), corresponde o maior volume de investimentos programados (76,4%), repartindo as restantes áreas, proporcionalmente, a importância remanescente de 164,4 milhões de patacas (23,6% do total do PIDDA 89).

B. 2 — Investimentos por serviços proponentes

É significativo o peso relativo que, no conjunto dos investimentos programados para 1989, assume a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes. É-lhe atribuído 46,9% do total do PIDDA 89, o que se traduz num acréscimo de cerca de 138,7 milhões de patacas em relação ao ano anterior.

Para a Direcção dos Serviços de Saúde são inscritos 98,2 milhões de patacas (14,0% do total programado), destinando-se 84,3% desta verba ao financiamento da remodelação e ampliação do Hospital Central Conde de S. Januário.

O Instituto de Acção Social de Macau inclui no seu programa verbas que ascendem, no seu conjunto, a 66,3 milhões de patacas, (9,5% do PIDDA/89), sendo mais de metade dos investimentos canalizados para a construção de habitação social.

B. 3 — Investimentos por grandes áreas funcionais e sua evolução no último quinquénio

De acordo com a estrutura da classificação funcional, pode verificar-se que as intenções de investimento da Administração do Território para 1989 se traduzem por uma acentuada preocupação em prosseguir os objectivos no domínio da «Saúde», «Habitação» e «Serviços Económicos» que, em termos agregados, representam 72,8% dos investimentos programados, registando o mesmo conjunto em relação ao ano anterior um

ligeiro decréscimo de cerca de dois pontos percentuais. Tal facto explica-se, fundamentalmente, pela perda de importância da acção «Remodelação e ampliação do Hospital Central Conde de S. Januário», que se encontra em fase de ultimação e que, para 1988, tinha programado o maior volume de pagamentos.

Ainda em relação aos anos anteriores, a distribuição de verbas pelas diversas áreas funcionais apresenta os acréscimos mais acentuados na área dos «Serviços Económicos», podendo-se mesmo afirmar que esta área, englobando em 1989 cerca de metade das verbas totais do PIDDA, é a única que regista, em termos nominais, um crescimento significativo em relação a 1988.

Em termos relativos, a evolução registada no último quinquénio para as áreas funcionais, pode resumir-se no seguinte:

. Retoma da influência ao nível do Plano por parte das infra-estruturas básicas, em resultado fundamentalmente de acções programadas para as Ilhas, mas situando-se ainda assim longe dos 22% do total orçamentado em 1985.

. Manutenção do nível atribuído no ano anterior à área da Educação, em resultado de se terem concluído as acções que, em 1985, canalizaram cerca de 29% das verbas orçamentadas no PIDDA.

. Diminuição da importância relativa da área da Habitação (8,9%), menos sensível em relação à percentagem de 12% registada no ano anterior, mas mais acentuada em relação aos 22% de 1986, ainda que a natureza dos investimentos programados nesta área (projectos de construção) apontem para a sua rápida recuperação.

. Forte tendência no sentido do acréscimo do peso relativo dos «Serviços Económicos», em grande parte devido à influência dos Transportes que, de 3% em 1985, passam para cerca de 30% em 1989.

. Ligeiro decréscimo na importância relativa dos objectivos ligados à modernização da Administração Pública, em grande parte resultado das acções que, nos últimos anos, foram executadas nesta área.

Em termos evolutivos, a dotação agora proposta para o Plano de Investimentos é a maior de sempre, registando, em termos de dotação global, um acréscimo de cerca de 21% em relação à de 1987, o que traduz a prioridade que o Governo atribui ao processo de desenvolvimento económico.

Por outro lado, se o ritmo de execução material e/ou financeira das acções agora inscritas o justificar, o montante efectivamente proposto de 696,5 milhões de patacas pode ser objecto de alteração, quer pelo recurso à dotação provisional, no montante de 3,5 milhões de patacas, quer ainda pela concretização de Revisão do Plano, a ocorrer no final do 3.º trimestre de 1989, dando lugar ao reajustamento de verbas entre as diversas acções, reforçando as que se venha a verificar estarem insuficientemente dotadas e incluindo as que se verifique ser viável iniciar até ao final do ano.

Refira-se, finalmente, que o elevado montante das propostas apresentadas pelo conjunto dos Serviços conduziu a uma rigorosa definição de prioridades no sentido de contemplar no Plano, de imediato, e para além das acções em curso e/ou com compromissos já assumidos, apenas aquelas cujo grau de definição oferece maiores garantias de serem iniciadas no 1.º semestre do próximo ano.

Quadro I
Plano de Investimentos para 1989
Classificação económica

	Gabinete Governo	Forças de Segurança	Sec. Adjun. Ass. Eco.	S. A. Obras Pub. Hab.	S. A. Educ. Saúde A Sociais	S. A. Grandes Empreend.	Sec. Adjun. Adm. Just.	Total
07-01-00-00 Terrenos			10 765 000,0		46 663 000,0	1 600 000,0		59 028 000,0
07-02-00-00 Habitações	1 750 000,0	24 480 000,0	32 545 000,0	2 200 000,0	106 125 897,3	5 111 000,0	41 325 085,5	213 536 982,8
07-03-00-00 Outros edifícios				72 267 200,0		600 000,0		72 867 200,0
07-04-00-00 Estradas e pontes				155 443 442,0		930 000,0		156 373 442,0
07-05-00-00 Portos		700 000,0		98 304 459,6	5 179 856,8	10 328 358,0		114 512 674,4
07-06-00-00 Construções diversas								
07-07-00-00 Melhoramentos fundiários								
07-08-00-00 Plantações								
07-09-00-00 Material de transporte	1 200 000,0	14 571 620,0	5 485 000,0	6 833 000,0	39 024 500,0	10 540 000,0	2 475 000,0	80 129 120,0
07-10-00-00 Maquinaria e equipamento								
07-11-00-00 Animais								
<i>Total</i>	2 950 000,0	39 751 620,0	48 795 000,0	335 048 101,6	196 993 254,1	29 109 358,0	43 800 085,5	696 447 419,2
Dotação provisional								3 552 580,8
<i>Total do capítulo 07</i>								700 000 000,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro II

Plano de Investimentos para 1989

Resumo segundo a classificação orgânica

Código	Classificação orgânica	MOP
		Despesa orçamentada Valor
40-00-00	INVESTIMENTOS DO PLANO	700 000 000,0
40-01-02	Gabinete do Governo de Macau	2 950 000,0
40-01-08	Gabinete do Secretário-Adjunto para Educação, Saúde e Assuntos Sociais	100 000,0
40-01-09	Gabinete Coordenador dos Grandes Empreendimentos	9 958 358,0
40-03-00	Serviço de Administração e Função Pública	4 138 000,0
40-05-00	Serviços de Educação	19 185 585,3
40-06-00	Serviços de Saúde	98 165 312,0
40-08-00	Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos	725 000,0
40-09-00	Serviços de Finanças	13 090 000,0
40-16-00	Serviços Prisionais e de Reinserção Social	19 547 085,5
40-17-00	Gabinete dos Assuntos de Justiça	17 285 000,0
40-19-00	Serviços de Economia	10 800 000,0
40-20-00	Serviços de Obras Públicas e Transportes	328 190 101,6
40-22-00	Serviços Meteorológicos e Geofísicos	2 033 000,0
40-23-00	Serviços de Turismo	19 700 000,0
40-26-00	Serviços de Inspeção e Coordenação de Jogos	3 470 000,0
40-27-00	Serviços de Marinha	17 300 000,0
40-28-00	Forças de Segurança de Macau	39 751 620,0
40-29-00	Gabinete para os Assuntos de Trabalho	1 735 000,0
40-31-00	Serviços de Cartografia e Cadastro	4 100 000,0
40-32-00	Polícia Judiciária	2 830 000,0
40-50-07	Instituto de Acção Social de Macau	66 266 000,0
40-50-08	Instituto Cultural de Macau	2 636 500,0
40-50-14	Oficinas Navais	1 851 000,0
40-50-19	Instituto dos Desportos de Macau	10 639 856,8
	Dotação provisional	3 552 580,8

Quadro III

Plano de Investimentos para 1989

Resumo segundo a classificação funcional

Código	Descrição	MOP	
		1989	%
1-00-0	SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	50 115 085,5	7,2
1-01-0	Administração geral	13 283 000,0	1,9
1-01-2	Administração financeira	2 325 000,0	0,3
1-01-3	Administração interna	10 958 000,0	1,6
1-02-0	Justiça, ordem e segurança	36 832 085,5	5,3
1-02-1	Administração da Justiça	17 285 000,0	2,5
1-02-2	Reinserção social	19 547 085,5	2,8
2-00-0	SEGURANÇA PÚBLICA	42 581 620,0	6,1
2-01-0	Comando	14 100 000,0	2,0
2-02-0	Polícia	14 010 000,0	2,0
2-03-0	Bombeiros	14 471 620,0	2,1
3-00-0	EDUCAÇÃO	21 795 585,3	3,1
3-01-0	Administração, regul. e investigação	11 335 585,3	1,6
3-02-0	Ensino	8 550 000,0	1,2
3-02-1	Ensino oficial	8 550 000,0	1,2
3-03-0	Formação profissional	1 910 000,0	0,3
4-00-0	SAÚDE	97 365 312,0	13,9
4-02-0	Medicina	95 365 312,0	13,6
4-02-1	Medicina oficial	95 365 312,0	13,6
4-03-0	Higiene e saúde pública	2 000 000,0	0,3
5-00-0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18 603 000,0	2,7
5-02-0	Acção social	18 603 000,0	2,7
6-00-0	HABITAÇÃO	62 403 000,0	8,9
6-01-0	Administração e regulamentação	13 140 000,0	1,9
6-02-0	Habitação social	49 263 000,0	7,0
7-00-0	OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS E SOCIAIS	54 031 556,8	7,7
7-01-0	Cultura	4 136 500,0	0,6
7-02-0	Desporto e recreio	11 189 856,8	1,6
7-03-0	Cultos	800 000,0	0,1
7-04-0	Meteorologia e Geofísica	32 070 200,0	4,6
7-05-0	Cartografia	4 100 000,0	0,6
7-07-0	Assuntos de Trabalho	1 735 000,0	0,2

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Código	Descrição	1989	%
8-00-0	SERVIÇOS ECONÓMICOS	349 552 259,6	49,9
8-01-0	Administração, regul. e investigação	10 800 000,0	1,5
8-03-0	Indústria	1 851 000,0	0,3
8-03-2	Transformadora	1 851 000,0	0,3
8-04-0	Infra-estruturas	80 075 747,6	11,4
8-04-1	Electricidade	25 000,0	0,0
8-04-3	Gás	1 700 000,0	0,2
8-04-4	Saneamento básico	78 375 747,6	11,2
8-05-0	Transportes	208 492 192,0	29,8
8-05-1	Transportes terrestres	40 030 000,0	5,7
8-05-2	Transportes marítimos	167 913 442,0	24,0
8-05-3	Transportes aéreos	548 750,0	0,1
8-08-0	Turismo	19 700 000,0	2,8
8-09-0	Ordenamento físico e ambiente	28 608 320,0	4,1
9-00-0	OUTRAS FUNÇÕES	3 552 589,8	0,5
9-03-0	Diversas não especificadas	3 552 589,8	0,5
<i>TOTAL ...</i>		700 000 000,0	100

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

Quadro IV

PIDDA 89 (Cap. 40 do OGT, sem dotação provisional)

Grandes áreas de intervenção/Tutelas

1,000 MOP

Tutelas	Gabinete Governo	Forças de Segurança	Sec. Adjun. Ass. Eco.	S. A. Obras Pú. Hab.	S. A. Edu. Saúde A. Sociais	S. A. Grandes Empreend.	Sec. Adjun. Adm. Just.	Total
(1) Área das infra-estruturas		700,0	25,0	326 215,0		22 949,0		349 889,0
(2) Área social			10 740,0		185 507,0	4 660,0	4 138,0	205 045,0
(3) Área de modernização Administração Pública	2 950,0	39 052,0	33 930,0	8 833,0	11 486,0	1 500,0	39 662,0	137 413,0
(4) Outras áreas de intervenção			4 100,0					4 100,0
TOTAL	2 950,0	39 752,0	48 795,0	335 048,0	196 993,0	29 109,0	43 800,0	696 447,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Finanças.

(1) Compreende os projectos referentes a Aterros, Transportes e Comunicações e Saneamento Básico.

(2) Engloba os projectos relativos à Saúde e Educação, Desportos, Habitação, Bibliotecas e Museus.

(3) Refere-se a projectos de aquisição de instalações e/ou equipamentos e ainda, a obras inerentes à instalação dos serviços.

(4) Projectos no âmbito do Turismo e Cultura.

Portaria n.º 222/88/M

de 30 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 1989;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1989, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa, sendo as receitas calculadas em \$ 6 845 800,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 13 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS RECEITAS

Código			Rubricas	Importâncias	
Cap.	Grupo	Art.		Por artigos	Capítulos
			RECEITAS CORRENTES DE CAPITAL		
			RECEITAS CORRENTES		
04			<i>Rendimentos de propriedade:</i>		
	03		Juros — Outros sectores		
		01	Juros dos depósitos bancários	\$ 80 000,00	
		02	Juros dos adiantamentos feitos aos sócios	\$ 60 000,00	
	05		Dividendos — Exterior		
		01	Dividendos de acções da Companhia «Shun Tak Co.»	\$ 10 100,00	
		02	Juros dos dividendos de acções	\$ 4 000,00	
					\$ 154 100,00
05			<i>Transferências:</i>		
	01		Sector público		
		01	Subsídio do orçamento do Território		\$ 400 000,00
07			<i>Venda dos serviços e bens não duradouros:</i>		
	01		Renda de habitações	\$ 120 000,00	
	10		Diversos — Outros sectores		
		01	Lucros do funcionamento de cantinas, messes e outras dependências da Obra Social	\$ 200 000,00	
		02	Produto de espectáculos e rifas	\$ 80 000,00	
		03	Outros rendimentos	\$ 2 000,00	
					\$ 402 000,00
08			<i>Outras receitas correntes:</i>		
	01		Quotização dos associados e quaisquer importâncias pagas pelos beneficiários	\$ 430 000,00	
	02		Doações	\$ 50 000,00	
	03		Receitas não especificadas	\$ 200 000,00	
					\$ 680 000,00
			RECEITAS DE CAPITAL		
11			<i>Activos financeiros:</i>		
	14		Empréstimos a médio e longo prazos: — Outros sectores		
		01	Reembolso dos empréstimos dos associados		\$ 720 000,00
12			<i>Passivos financeiros:</i>		
	12		Empréstimos a médio e longo prazos: — Outros sectores		
		01	Empréstimos contraídos ao Banco Comercial de Macau		\$ 4 000 000,00
13			<i>Outras receitas de capital:</i>		
	01		Saldo dos anos findos		\$ 489 700,00
			TOTAL		\$ 6 845 800,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS DESPESAS

Código				Designação	Importâncias	
Cap.	Grupo	Art.	N.º		Por artigos	Capítulos
DESPESAS CORRENTES						
01	00	00	00	PESSOAL:		
	01	05	00	<i>Salários do pessoal eventual:</i>		
		07	00	Salários	\$ 100 100,00	
		09	00	Gratificações certas e permanentes	\$ 102 000,00	
		10	00	Subsídio de Natal	\$ 8 400,00	
				Subsídio de férias	\$ 26 500,00	
	02	00	00	<i>Remunerações acessórias:</i>		
		01	00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 21 600,00	
		04	00	Abono para falhas	\$ 5 700,00	
		10	00	Abonos diversos — Numerário	\$ 217 700,00	
	05	00	00	<i>Previdência social:</i>		
		02	00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 650 000,00	
	06	00	00	<i>Compensação de encargos:</i>		
		01	01	Alimentação dos componentes do Grupo Desportivo	\$ 30 000,00	
		02		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 15 000,00	
		03	00	<i>Deslocações — Compensação de encargos:</i>		
		01		Ajudas de custo de embarque	\$ 4 500,00	
		03		Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 2 300,00	
02	00	00	00	BENS E SERVIÇOS:		\$1 183 800,00
	01	00	00	<i>Bens duradouros:</i>		
		03	00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 15 000,00	
		04	00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 20 000,00	
		06	00	Material honorífico e de representação	\$ 20 000,00	
		07	00	Equipamento de secretaria	\$ 22 000,00	
	02	00	00	<i>Bens não duradouros:</i>		
		02	00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 72 000,00	
		03	00	Munições, explosivos e artificios	\$ 3 000,00	
		04	00	Consumos de secretaria	\$ 10 000,00	
		07	00	Outros bens não duradouros	\$ 2 000,00	
	03	00	00	<i>Aquisição de serviços:</i>		
		01	00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 150 000,00	
		02	00	<i>Encargos das instalações:</i>		
		01		Energia eléctrica	\$ 87 000,00	
		02		Outros encargos das instalações	\$ 20 000,00	
		05	00	<i>Transportes e comunicações:</i>		
		04		Comunicações	\$ 3 000,00	
		07	00	Publicidade e propaganda	\$ 1 000,00	
		09	00	Encargos não especificados	\$ 25 000,00	
05	00	00	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		\$ 450 000,00
	02	00	00	<i>Seguros:</i>		
		04	00	Viaturas		\$ 12 000,00
DESPESAS DE CAPITAL						
07	00	00	00	OUTROS INVESTIMENTOS:		
	02	00	00	Habitações		\$3 800 000,00
09	00	00	00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS:		
	01	00	00	<i>Activos financeiros:</i>		
		05	00	Empréstimos a médio e longo prazos:		
		01		Empréstimos aos associados		\$ 600 000,00
	02	00	00	<i>Passivos financeiros:</i>		
		04	00	Empréstimos a médio e longo prazos:		
		03		Amortização da dívida e juros ao Banco Comercial de Macau		\$ 800 000,00
TOTAL						\$6 845 800,00

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 4 de Julho de 1988. — António Martins Dias, tenente-coronel de infantaria. — José Eduardo Romano Pires, tenente-coronel de infantaria. — Ramon Córdova, comandante de secção — Fernando Augusto da Silva Sousa, chefe. — Francisco J. P. Ribeiro, subchefe. — Leong Su Iong, subchefe. — António Leong, guarda-ajudante. — Chan Mei Fan, guarda-ajudante. — Fausto V. Bento, guarda-ajudante. — Alberto F. da Costa, guarda, aposentado. — Fernanda M. da S. Silva, terceiro-oficial. — Numa Luis Marques, representante dos Serviços de Finanças.

Portaria n.º 223/88/M

de 30 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, para o ano económico de 1989, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1989, o orçamento de exploração privativo dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, relativo ao ano económico de 1989, ascendendo os proveitos estimados a MOP \$ 41 897 000,00, e os custos previstos a MOP \$ 35 517 000,00, assim como o orçamento de investimentos, na importância de MOP \$ 5 820 000,00, que fazem parte integrante desta portaria e baixam assinados pelo respectivo Conselho de Administração.

Governo de Macau, aos 13 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Orçamento de proveitos e custos dos CTT de 1989

(MOP 1 000)

Código	Rubricas	1989
Proveitos		
71	Filatelia	5 836
721	Receitas postais	19 635
723	Serviços de radiocomunicações	5 845
75	Receitas suplementares	4 753
76	Receitas financeiras correntes	706
77	Receitas de aplicações financeiras	5 022
78	Outras receitas	100
<i>Total de proveitos</i>		41 897
Custos		
61	Custos de existências vendidas	1 190
631	Fornecimentos de terceiros	1 492
632	Serviços de terceiros (I)	1 962
633	Serviços de terceiros (II)	5 212
65	Despesas com pessoal	23 134
66+67	Outras despesas e encargos	338
68	Amortizações do exercício	2 189
<i>Total de custos</i>		35 517
Resultados de exploração		6 380

Orçamento de investimentos dos CTT de 1989

(MOP 1 000)

Código	Investimentos	1989
41	Participações financeiras	—
422	Edifícios e outras construções	4 400
423	Equipamento básico e outras instalações	830
424	Ferramentas e utensílios	5
425	Material de carga e transporte	105
426	Equipamento administrativo, social e habitação diverso	380
429	Outros investimentos em imobilizado corpóreo	100
<i>Investimento total</i>		5 820

Macau, aos 24 de Outubro de 1988. — O Conselho de Administração, *Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva* — *Carlos Alberto Roldão Lopes* — *Arménio Antunes Belo da Silva* — *Frederico Jesus dos Passos dos Remédios* — *José Mira Coelho Borreicho* — (Não assinou) *Numa Luiz Marques Júnior*.

Portaria n.º 224/88/M**de 30 de Dezembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo da Caixa Económica Postal, para o ano económico de 1989, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1989, o orçamento privativo da Caixa Económica Postal, relativo ao ano económico de 1989, ascendendo os proveitos estimados a MOP\$9 149 000,00 e os custos previstos a MOP\$5 149 000,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 13 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

CAIXA ECONÓMICA POSTAL

Orçamento de exploração de 1989

Código	Rubricas	Valor
8	Proveitos por natureza	
80	Proveitos de operações activas	\$5 443 000,00
81	Proveitos de serviços bancários	\$ 200 000,00
82	Proveitos de outras operações bancárias	\$ 834 000,00
83	Rendimentos, títulos, crédito e participações financeiras	\$2 615 000,00
85	Proveitos inorgânicos	\$ 57 000,00
	<i>Total dos proveitos</i>	\$9 149 000,00
7	Custos por natureza	
70	Custos de operações passivas	\$ 646 000,00
71	Custos com pessoal *	\$ 114 000,00
72	Fornecimentos de terceiros	\$ 88 000,00
73	Serviços de terceiros	\$3 518 000,00
74	Outros custos bancários	\$ 12 000,00
75	Impostos	
76	Custos inorgânicos	\$ 75 000,00
77	Dotações para amortizações *	
78	Dotações para provisões	\$ 696 000,00
	<i>Total dos custos</i>	\$5 149 000,00
64	Resultado de exploração	\$4 000 000,00

* A CEP não possui pessoal nem imobilizado próprio afecto à sua exploração, sendo os mesmos cedidos pelos CTT. Os respectivos custos encontram-se contabilizados na conta 73.

Macau, aos 13 de Dezembro de 1988. — A Comissão Administrativa, *Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva — José Mira Coelho Borreicho — Arménio Antunes Belo da Silva — Alberto Rosa Nunes*.

Portaria n.º 225/88/M**de 30 de Dezembro**

Tendo sido autorizada a comparticipação financeira para a co-produção do filme «Amor e dedinhos de pé» pela sociedade «Ou Mun Filmes, Lda.», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a respectiva cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, aprovado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau determina:

Artigo 1.º É autorizada a celebração do contrato com a sociedade «Ou Mun Filmes, Lda.», para a co-produção de um filme de longa metragem a cor, com a duração de 120 minutos, entitulado «Amor e dedinhos de pé», pelo montante de \$ 12 000 000,00 (doze milhões) de patacas, com o escalonamento que a seguir se indica:

1988	\$ 2 400 000,00
1989	\$ 7 200 000,00
1990	\$ 2 400 000,00

Art. 2.º O encargo, referente a 1988, será suportado pela verba inscrita no orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, na classificação económica «Instituições particulares — outros subsídios», com o código 04-02-00-00-02.

Art. 3.º Os encargos, referentes a 1989 e 1990, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever nos orçamentos privativos do Instituto Cultural de Macau daqueles anos.

Art. 4.º Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no artigo 1.º, transitam, sem mais formalidades, para o ano económico seguinte.

Governo de Macau, aos 21 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Portaria n.º 226/88/M**de 30 de Dezembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, para o ano económico de 1989, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1989, o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1989, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 15 818 100,00 e as despesas de igual montante.

Governo de Macau, aos 29 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Joaquim Leitão da Rocha Gabral*.

Orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1989

Classificação económica	Designação da receita	Importância
	Receitas correntes	
03-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	
03-01-00	Taxas:	
03-01-01	Receitas dos cofres dos Tribunais, nos termos do Código de Custas Judiciais ...	\$ 400 000,00
03-01-02	10% do imposto de justiça (Decreto n.º 442/73, de 4 de Setembro, artigo 18.º, alíneas <i>b)</i> e <i>c)</i>	\$ 200 000,00
03-01-03	10% das custas cobradas no Tribunal Administrativo (alínea <i>d)</i> do n.º 1 do artigo 25.º da respectiva tabela e Decreto n.º 460/73, de 14 de Setembro)	\$ 5 000,00
03-01-04	Emolumentos da alínea <i>a)</i> do n.º 1 do artigo 14.º da Tabela de Custas do Tribunal Administrativo (Decreto n.º 46 252, de 19 de Março de 1965)	\$ 100,00
03-02-00	Multas e outras penalidades:	
03-02-01	Produto de objectos e quantias prescritas em processos (n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 21/71, de 29 de Janeiro)	\$ 30 000,00
04-00-00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	
04-01-00	Juros — Sector Público	\$ 80 000,00
05-00-00	TRANSFERÊNCIAS:	
05-01-00	Sector público	
05-01-01	30% dos emolumentos cobrados mensalmente nos serviços de registo e notariado (Decreto-Lei n.º 5/85/M, de 2 de Fevereiro, e Despacho n.º 108/GM/88, de 6 de Outubro)	\$ 12 600 000,00
07-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS:	
07-01-00	Rendas de habitações	—
08-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	
08-04-00	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 3 000,00
	Receitas de capital	
13-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:	
13-01-00	Saldo da gerência anterior	\$ 2 500 000,00
	<i>Total das receitas da divisão</i>	\$ 15 818 100,00

Classificação económica	Designação da despesa	Importância
Despesas correntes		
01-00-00-00	PESSOAL	
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes:	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 234 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias:	
01-02-05-00	Senhas de presença	—
01-02-07-00	Participações e prémios	\$ 1 866 000,00
01-02-10-00	Abonos diversos — numerários	\$ 910 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos:	
01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos:	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 20 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 150 000,00
01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos	\$ 150 000,00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	
02-01-00-00	Bens duradouros:	
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 300 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 200 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 10 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 400 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 130 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros:	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 400 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 1 100 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 150 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços:	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 900 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações:	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 750 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 350 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 350 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações:	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 100 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 550 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 50 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 450 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 300 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 100 000,00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05-02-00-00	Seguros:	
05-02-04-00	Viaturas	\$ 100 000,00
05-04-00-00	Diversas:	
05-04-00-01	Dotação provisional	\$ 148 100,00
Despesas de capital		
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	
07-02-00-00	Habitacões	—
07-03-00-00	Edifícios	\$ 500 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 150 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 5 000 000,00
<i>Total das despesas desta divisão</i>		\$ 15 818 100,00

Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, em Macau, aos 20 de Outubro de 1988. — O Conselho Administrativo, *Francisco Pinadas Lourenço*, juiz de direito — *José Albino Caetano Duarte*, juiz de direito — *Alberto Fernandes Brás*, delegado — *Maria de Fátima Jorge*, notária do 1.º CNM.

Portaria n.º 227/88/M

de 30 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Fundo de Pensões de Macau, para o ano económico de 1989, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Cumprido o disposto nos artigos 10.º, n.º 2, alínea b), e 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 1/87/M, de 13 de Janeiro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1989, o orçamento privativo do Fundo de Pensões de Macau, relativo ao ano económico de 1989, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração, sendo os proveitos calculados em MOP \$ 48 797 000,00 e os custos em MOP \$ 7 685 000,00 do que decorre o resultado líquido de MOP \$ 41 112 000,00.

Governo de Macau, aos 30 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

Orçamento de custos e proveitos do Fundo de Pensões de Macau

Exercício de 1989

(Síntese)

Unidade — Patacas

Código orçamental das contas	Contas	Valores estimados		Porcentagem do total dos custos
Custos por natureza				
Síntese				
71.	<i>Custos com o pessoal</i>			
71.1.	Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	878 500,00		
71.2.	Remuneração dos empregados	3 432 000,00		
71.3.	Encargos sociais	96 400,00		
			4 406 900,00	72.4
72.	<i>Fornecimentos de terceiros</i>			
72.1.	Água, energia e combustível	191 200,00		
72.2.	Impressos e material de consumo corrente	100 000,00		
72.3.	Publicações	21 800,00		
72.4.	Artigos de higiene e conforto	12 000,00		
72.9.	Outros fornecimentos de terceiros	5 000,00		
			330 000,00	5.4
73.	<i>Serviços de terceiros</i>			
73.1.	Rendas e alugueres	7 800,00		
73.2.	Comunicações	61 100,00		
73.3.	Viagens e representação	217 500,00		
73.4.	Judiciais e contencioso	90 000,00		
73.5.	Publicidade	50 000,00		
73.6.	Conservação e reparação	70 000,00		
73.7.	Formação	65 000,00		
73.8.	Seguros	10 100,00		
73.9.	Outros serviços de terceiros	144 000,00		
			715 500,00	11.7
	<i>A transportar</i>		5 452 400,00	

Unidade — Patacas

Código orçamental das contas	Contas	Valores estimados		Percentagem do total dos custos
74.	<i>Transporte</i> <i>Custos de gestão das aplicações financeiras</i>		5 452 400,00	
74.2.	Comissões de supervisão de instituições gestoras de fundos de pensões		602 300,00	9.9
76.	<i>Outros custos</i>			
76.1.	Livros e documentação técnica	25 000,00		
76.2.	Outros custos não especificados	10 000,00	35 000,00	0.6
	<i>Total dos custos do exercício</i>		6 089 700,00	100
	Custos de exercícios anteriores a cobrir por dotação orçamental a inscrever no OGT-89.		1 595 300,00	
	<i>Resultados líquidos do exercício</i>		41 112 000,00	
	<i>Total geral</i>		<u>48 797 000,00</u>	
	Proveitos por natureza			
	Síntese			
80.	<i>Rendimentos de aplicações financeiras directas</i>			
80.5/80.6	Juros de aplicações em instituições de crédito no Território e no exterior		3 510 000,00	7.2
83.	<i>Rendimentos de aplicações financeiras através de instituições gestoras de Fundo de Pensões</i>			
83.7.	Rendimentos de títulos e de outras aplicações de capitais		37 602 000,00	77.0
85.	<i>Outros proveitos</i>			
85.1.	Subsídios destinados ao funcionamento corrente — Orçamento Geral do Território			
	— Exercícios anteriores		1 595 300,00	3.3
	— Exercício de 1989		6 089 700,00	12.5
	<i>Total dos proveitos do exercício</i>		48 797 000,00	100
	<i>Total geral</i>		48 797 000,00	

Fundo de Pensões, em Macau, aos 30 de Novembro de 1988. — O Conselho de Administração, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*, presidente. — *Alexandre Alves de Figueiredo*, administrador executivo.

Portaria n.º 228/88/M
de 30 de Dezembro

Tendo sido adjudicado à Companhia de Computadores Heng Va o fornecimento de um sistema informático para o Serviço de Administração e Função Pública, cujo prazo de liquidação de encargos se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a respectiva cobertura financeira.

Usando da faculdade, conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau determina:

Artigo 1.º É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Computadores Heng Va, para o fornecimento de um sistema informático para o Serviço de Administração e Função Pública, pelo montante de MOP 603 075,00 (seiscentas e três mil, setenta e cinco) patacas, com o escalonamento que a seguir se indica:

1988	MOP 224 585,00
1989	MOP 378 490,00

Art. 2.º O encargo, referente a 1988, será suportado pela verba inscrita no capítulo «Investimentos do Plano», acção 01.013.006.00 — Aquisição de equipamento informático para o SAEP do orçamento geral do Território para o corrente ano.

Art. 3.º O encargo, referente a 1989, será suportado pela verba correspondente a inscrever no orçamento geral do Território desse ano.

Art. 4.º Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no artigo 1.º, transitam, sem mais formalidades, para o ano económico seguinte.

Governo de Macau, aos 29 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho n.º 50/SAAJ/88

Estando autorizada a adjudicação de um sistema informático à Companhia de Computadores Heng Va;

No uso da faculdade que me foi conferida pelo n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 121/88/M, de 12 de Julho, subdelego no director do Serviço de Administração e Função Pública a competência para:

a) Outorgar, em nome do Território, nos instrumentos públicos relativos à celebração dos contratos para aquisição e manutenção de equipamentos, suportes lógicos e demais material adjudicado à Companhia de Computadores Heng Va;

b) Nomear o funcionário que, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, servirá de oficial público na celebração dos contratos;

c) Praticar os demais actos cometidos à entidade adjudicante, previstos na legislação em vigor sobre aquisição de bens e serviços, relativos à aceitação do fornecimento, designadamente, nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

d) Autorizar o pagamento de todas as despesas de instalação a que haja lugar até ao montante máximo de MOP 60 000,00.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1988. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Magalhães e Silva*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1988. — O Chefe do Gabinete, *Rui Félix-Alves*.



Imprensa Oficial de Macau
澳門政府印刷署

PREÇO DESTE SUPLEMENTO \$ 73,60

正 毫 六 元 三 十 七 銀 價 張 本